



Refis 2023: Prefeitura oferece descontos de até 100% sobre juros e multas de dívidas

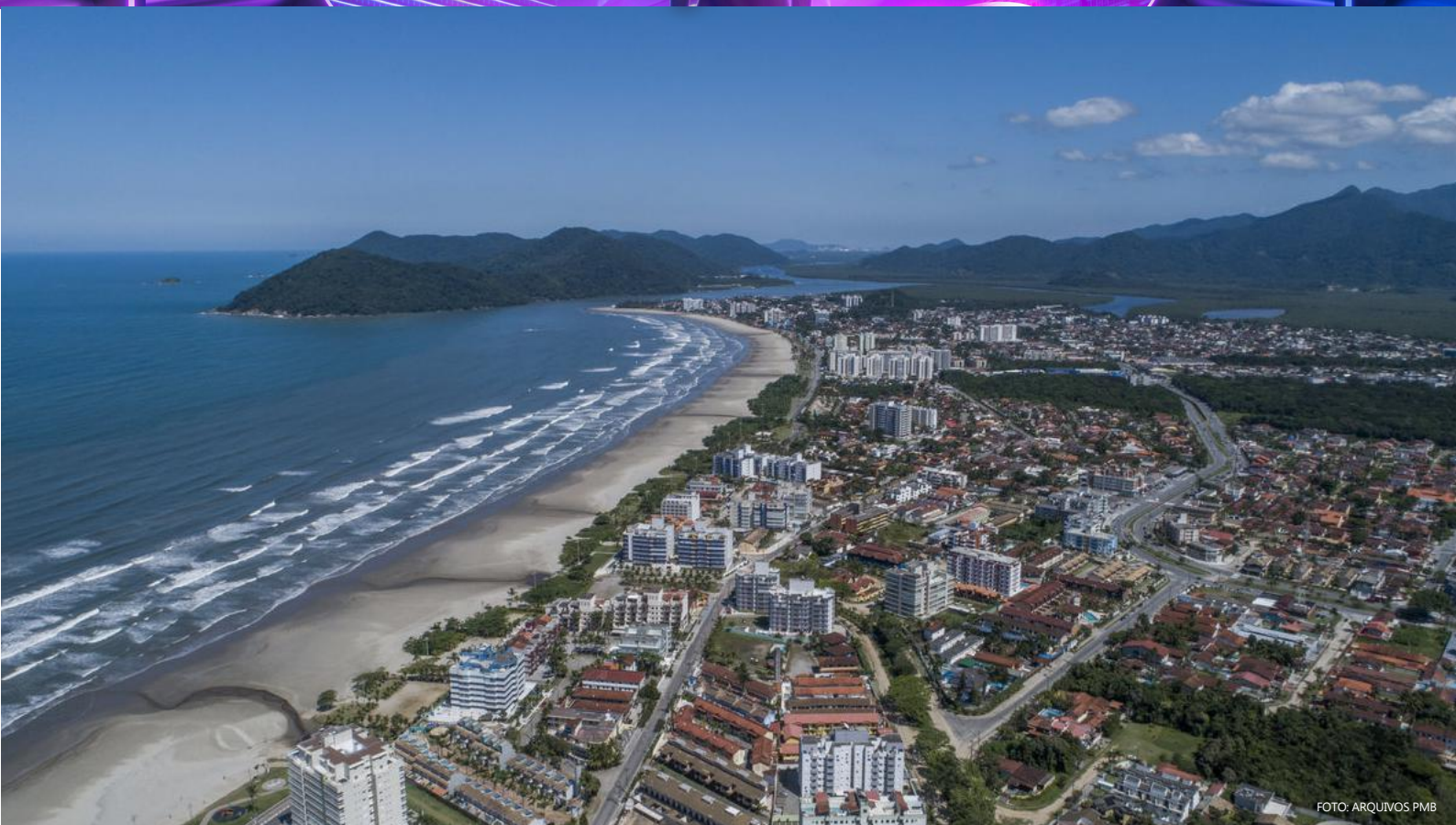


FOTO: ARQUIVOS PMB

A partir de segunda-feira, 14, a Prefeitura lançará o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) de 2023, permitindo que contribuintes participem até 13 de setembro. O Refis engloba débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviço (ISS), multas e preços públicos, desde que devidamente constituídos, inscritos na dívida ativa e relacionados a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022.

Pág - 26



FOTO: ARQUIVOS PMB

Parque dos Tupiniquins
passa por reforma
visando acessibilidade e
certificação da Unesco

Pág - 19



FOTO: ARQUIVOS PMB

Inscrições para concurso de cosplay
e de danças no Free Play estão abertas

Págs - 15 e 16

TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Trecos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital – 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroslam: 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Oriandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7605
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9801	
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª José Inácio Hora – 3317-3977	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Forte São João – 3317-4128
– EMEI Calubura – 3319-4200	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3887-6662	Diversos
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– Beprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	Emergência
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Bombeiros: 193
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Defesa Civil: 199
	– GCM: 153
	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvamar: 193
	– Samu: 192

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP
CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Elisângela Dias, Breno Gil, Érika Rios, Elís Narde e Antonio Pereira

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB R\$ 4.4175

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/ago	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
#####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
#####	Elí Fama	Rua Nicolau Obeidi, nº 725 01	Vista Linda	(13) 996514717
#####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/99767-2149
#####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
#####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
#####	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
#####	Reallarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
#####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
10/ago	Alecrim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
11/ago	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
12/ago	Drogaria Dracena	Rua Aproxada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
13/ago	Dri Fama	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
14/ago	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97233 5776
15/ago	Farmácia da Gente	Av. Aproxada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2349/98161 5621
16/ago	DROGARIA SÃO PAUL	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549673
17/ago	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/99767-2149
18/ago	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
19/ago	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
#####	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9312
21/ago	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
#####	Farma Saúde	Avenida Aproxada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
#####	OK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
#####	Drogaria Iapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Iapanhaú	3316-2690/99616-7502
#####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
#####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
#####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/99767-2149
#####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
#####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
#####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
31/ago	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

Calendário administrativo 2023

01/01	domingo	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval "a compensar"
21/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
22/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
07/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	segunda-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	sexta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
08/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
09/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sábado	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	domingo	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quinta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
08/09	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
12/10	quinta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
13/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	quinta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	segunda-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)



AGOSTO
LILÁS

Agosto Lilás: todos juntos no combate à violência contra a mulher

Ao longo deste mês, em atenção ao Agosto Lilás, campanha criada em referência à sanção da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006), assinada no dia 7 de agosto e que completa 17 anos este ano, a Prefeitura promove campanha de conscientização sobre as diversas formas de violência praticadas contra a mulher, seja ela física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial.

Como parte dessa iniciativa, a praça dos emancipadores e o portal de entrada da cidade ganham uma iluminação especial em cor lilás, e o painel na Rua Manoel Gajo exibe a mensagem de conscientização juntamente com o número de denúncia, tornando-se símbolos de conscientização da sociedade para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher.

O objetivo é dar visibilidade ao tema e ampliar os conhecimentos sobre os dispositivos legais existentes, as diversas formas de violência, como auxiliar as vítimas, sobre os direitos das mulheres, bem como a necessidade da equidade de gênero.

Segundo a secretária de Segurança e Mobilidade, Thalita Walperes, “a Pasta está empenhada em auxiliar as mulheres em situação de violência doméstica”. Nesse sentido, as vítimas têm à disposição meios para acionar ajuda imediata. O número 153 da Guarda Civil Municipal (GCM) está disponível para ser contatado em casos de emergência.

Merece destaque, ainda, os 39 totens de segurança instalados em pontos estratégicos da Cidade. Os dispositivos realizam monitoramento 24 horas por dia. Além do monitoramento contínuo, os totens contam com botão de acionamento de emergência, ajudando a inibir a criminalidade e auxiliando as forças de segurança.

O referido dispositivo de segurança oferece a vantagem de estabelecer um contato direto e ágil com a central do Coibe (Centro Operacional de Imagens de Bertioga), o qual, por sua vez, tem a capacidade de mobilizar diferentes equipes de urgência e emergência da segurança pública e saúde, como o 153 da GCM, a Polícia Militar e o SAMU.

Essa integração das forças de segurança e saúde é essencial para garantir uma resposta coordenada e eficaz diante de situações de violência contra a mulher.

Na rede de Saúde há discussão do tema da Violência Doméstica em diversos contextos, como grupos de gestantes, planejamento familiar e orientações especiais, em todas as unidades básicas de saúde (UBS). Ressalta-se que esses grupos contam com a colaboração de uma equipe multidisciplinar composta por psicólogos, assistentes sociais, médicos e enfermeiros.

As vítimas de violência doméstica contam em todas UBS, incluindo o Centro Especializado em Saúde da Mulher, Serviço de Atendimento Especial/Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/CTA), com profissionais adequadamente capacitadas para oferecer acolhimento e assistência humanizada.

Continua na próxima página.



AGOSTO LILÁS

Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, as mulheres em situação de violência doméstica e familiar recebem atendimento por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e, quando necessário, são encaminhadas para casa de passagem, visando retirá-las do cenário de risco.

A Prefeitura está comprometida em combater a violência contra as mulheres e garantir um ambiente seguro e de apoio para todas as vítimas. Por meio de serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, forma-se uma rede de apoio multidisciplinar composta por profissionais capacitados.

ONDE DENUNCIAR E BUSCAR AJUDA

Faça o registro virtual da violência sofrida e peça proteção. Segue passo a passo: https://www.policiacivil.sp.gov.br/portal/imagens/GUIA_DEL_ELETRONICA_VIOLENCIA%20DOMESTICA.pdf. A denúncia pode ser realizada por meio da delegacia eletrônica no link: <https://www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/home>.

DISQUE 153 | O Município conta com o patrulhamento da GCM por toda a cidade e monitoramento 24 horas pelo Coibe.

DISQUE 190 | SE VOCÊ ESTÁ SOFRENDO VIOLÊNCIA OU SE OUVIR GRITOS E SINAIS DE BRIGA

Telefone da Polícia Militar que deve ser acionado em casos de necessidade imediata ou socorro rápido.

DISQUE 180 | PARA DENUNCIAR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Atendimento em todo território nacional 24 horas por dia. Presta uma escuta e acolhida qualificada às mulheres. O serviço registra e encaminha as denúncias aos órgãos competentes.

DISQUE 100 - QUANDO A VIOLÊNCIA FOR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

É um serviço de violações dos direitos humanos da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, que funciona 24 horas por dia. As denúncias são gratuitas, anônimas e recebem um número de protocolo para que o denunciante possa acompanhar o andamento.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

O CREAS é um equipamento público que oferta apoio e acompanhamento individualizado e especializado a famílias e indivíduos em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados. O CREAS fica localizado na Rua Luiz Pereira de Campos, 281 - Centerville, Bertioga - SP, 11250-000. Horário de atendimento: de segunda à sexta, das 8 às 17h.





SAÚDE

Enfermeiros da rede municipal recebem capacitação do 'Programa DesPÉrta'

Nesta semana os enfermeiros da Rede de Atenção Básica de Saúde de Bertioga receberam a capacitação do “Programa DesPÉrta”, para prevenção e tratamento de lesões nos pés de pacientes com diabetes.

Entre os temas abordados estão: conceito, classificação e avaliação da úlcera; diabetes melitus, Índice tornozelo-braquial (ITB), entre outras informações importantes para o tratamento dos pacientes do município.

A formação é realizada pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Saúde, em parceria com a Uργο Medical Brasil.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



AGOSTO
LILÁS

Bertioga promove conscientização sobre a violência contra a mulher

Ao longo deste mês, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, estará ativamente envolvida nas ações do Agosto Lilás, a fim de promover a conscientização sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher.

O Agosto Lilás é uma campanha criada em referência à sanção da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006), instrumento que mecanismos para coibir as diversas formas de violência praticadas contra mulheres, sejam elas físicas, sexuais, psicológicas, morais ou patrimoniais.

As atividades que acontecerão por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) serão voltadas para mulheres de 29 a 59 anos e ocorrerão a partir das 14h no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), situado no Chácaras.

A abertura do evento ocorreu na terça-feira, dia 8, com uma recepção de acolhimento. Em seguida, houve uma enriquecedora Exposição Dialogada conduzida pela psicóloga Júlia Paolucci Sampaio, seguida por uma Roda de Conversa com Thalita Walperes, secretária de Segurança e Mobilidade de Bertioga. Por fim, o evento foi encerrado com uma belíssima apresentação da Dança do Sagrado Feminino, conduzida pela terapeuta holística Silvia Victória.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

Dia 15 de agosto:

Recepção de Acolhimento;
Aula de Defesa Pessoal com o Centro Santista de Krav Maga.

Dia 22 de agosto:

Recepção de Acolhimento;
Vivência de Sensibilização “Reconhecendo a violência contra a mulher”;
Troca de Experiência com mulheres que sofreram violência;
Ensaio Fotográfico “Eu, sem filtros”.

Dia 29 de agosto:

Recepção de Acolhimento com exibição de vídeo;
Apresentação da Peça Teatral “Amarras - os nós que nos prendem” com Camila Manfrinato;
Vivência Musical;
Oficina de Macramê: Confeccionando Chaveiro.



CELEBRAÇÃO

Festa do Padroeiro São Lourenço acontece neste sábado (12)

A 136ª festa em homenagem ao Padroeiro São Lourenço, acontece no dia 12 de agosto. A programação repleta de emoção e fé acontecerá na capela São Lourenço, localizada no bairro com o mesmo nome. Haverá procissão, missa, apresentações musicais e barracas com comida e doces.

A comemoração inicia às 17h com a missa na capela localizada à Avenida São Lourenço, S/N. Após a celebração dentro da igreja, será realizada uma procissão pelas ruas do bairro. Às 19h inicia a festa na capela.

A festividade terá a presença dos músicos Tom Vieira e Diogo Dias, que animarão a festa junto com as suas bandas. Além de música boa, também vai ter comida boa. Os participantes poderão saborear a tradicional tainha, pastel, doces e muito mais.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Festival celebra 50 anos do hip hop com Rael, Rashid e várias atrações especiais

A cultura hip hop completa 50 anos e Bertioga será palco de shows de cantores renomados, como Rael e Rashid com participação de Stefanie. Haverá também DJs, batalhas de MC's e breakdance, oficina de beatbox e outras atrações. A comemoração, com entrada gratuita, acontece entre os dias 25 e 27 de agosto, na Tenda de Eventos, no Centro e terá abertura do DJ Erick Jay.

Os interessados em participar da oficina de beatbox ou das batalhas de breakdance e de MC's devem se inscrever no local, antes do início das atividades. Haverá também programação para as crianças, como vivência de graffiti e o show Abrakbça, com Renan Inquérito, um MC mágico, que conecta o hip hop à criatividade das crianças.

O festival dos 50 Anos do hip hop: Celebrando o passado, valorizando o presente e plantando sementes para o futuro é realizado pela Prefeitura de Bertioga, com apoio do Sesc. O evento, segundo a comissão organizadora, contempla a cultura hip hop em sua totalidade, alcançando diversos públicos.

Confira a programação

Sexta-feira (25)

- 19h - Cerimônia de abertura;
- 20h - Discotecagem com o DJ Erick Jay;
- 21h30 - Abertura do show com artista local;
- 22h - Show com Rashid e Stefanie;

Sábado (26)

- 14h - Painéis de Graffiti;
- 15h - Vivência de breaking;
- 16h - Batalha de breaking;
- 19h - Racha Show Breaking;
- 20h - Batalha de MC's;
- 22h - Show com Rael;

Domingo (27)

- Atividades para as crianças
- 13h - Vivência de graffiti;
- 13h30 - Oficina de Beat Box;
- 13h30 - Oficina de Breaking;
- 15h - Show do Renan Inquérito – Abrakbça;
- 16h30 - Batalha de MC's Kids;
- 18h - Apresentações de artistas locais.



Homem é capturado pela CGM enquanto subtraía fios aterrados

A Guarda Civil Municipal (GCM) deteve um homem em flagrante no trecho do km 216 da Rodovia Rio Santos (SP-55), acusado de subtrair cabos aterrados. A ação foi realizada após denúncias de populares que alertaram as autoridades sobre a atividade suspeita.

Os guardas civis estavam realizando uma operação no sítio dos fatos quando receberam um chamado informando sobre um homem agindo de forma suspeita: arrancando fios aterrados, muitos deles já armazenados em sua bicicleta.

Ao se aproximarem do local, os guardas civis surpreenderam o suspeito em plena ação, utilizando um pedaço de vídeo e uma pedra para desalojar os fios, que possuíam espessura de 52mm.

Questionado sobre sua justificativa para o furto dos fios, o detido negou a intenção de cometer um crime, alegando que os fios estavam soltos e poderiam ser considerados sucata. No entanto, as autoridades apreenderam evidências que apontam para a sua participação no ato ilícito.

Diante das evidências e da confissão do suspeito, o condutor da operação deu voz de prisão em flagrante e conduziu o indivíduo à delegacia de polícia de Bertiooga. O caso será investigado e o suspeito será submetido aos procedimentos legais pertinentes.

COMBATE

O Município conta com o patrulhamento da GCM por toda a cidade e monitoramento 24 horas pelo Centro Operacional de Imagens de Bertiooga (Coibe). As denúncias podem ser feitas pelo 153 ou pelo 190.

“Com a finalização do concurso público em andamento, Bertiooga se tornará a cidade da Baixada com maior número de GCMs por habitantes. Serão 100 novos integrantes até o fim deste ano. É a Secretaria de Segurança e Mobilidade trabalhando por uma Bertiooga ainda mais segura, pontua a secretária da Pasta, Thalita Walperes.





EDUCAÇÃO

Matrículas para Educação de Jovens e Adultos estão abertas

A Prefeitura está com matrículas abertas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade da Educação Básica que oferece oportunidade para retomada dos estudos.

A EJA é oferecida no período noturno, das 18h30 às 22h30, nos polos da E.M. Giusfredo Santini, E.M. Jardim Vista Linda e E.M.E.I.F. Boraceia e permite que o aluno conclua a trajetória escolar em menos tempo e, dessa forma, obtenha qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho.

Para fazer a matrícula é necessário comparecer em um dos polos com os seguintes documentos em mãos: Comprovante atualizado de residência, cópia da Certidão de Nascimento, cópia do RG e CPF do aluno ou responsável legal, duas fotos 3x4 e Histórico Escolar comprovando a série (se possível).

A modalidade corresponde ao antigo ciclo de 1ª a 4ª séries, hoje 1º ao 5º ano (termos) do Ensino Fundamental I. Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Educação através do telefone (13) 3319-8222 ou (13) 33198213.

A EJA é destinada ao público acima de 15 anos, que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental I, na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida, preparando o educando para exercer sua cidadania e qualificando-o para o mercado de trabalho.

SERVIÇO

Escola Municipal Giusfredo Santini - Rua Epiphânio Batista, 66, no Jardim Vicente de Carvalho;
E.M.E.I.F. Boraceia - Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 295, Boraceia;
E.M. Jardim Vista Linda – Rua Luiz Otávio, 200, Vista Linda.



Foto: Divulgação/MSB

Minuta do edital da Lei Paulo Gustavo é finalizada e enviada para aprovação jurídica

As reuniões com os artistas e agentes culturais de Bertioga para elaborar os editais da Lei Paulo encerraram. Esses editais foram elaborados pela Secretaria de Turismo e Cultura, com assessoria especializada, baseados em sugestões dos fazedores de cultura do município, enviadas por formulários.

De acordo com informações do Ministério da Cultura, a Lei Complementar nº 195/2022 viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil. São R\$ 3.862.000.000,00 (três bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões de reais) para a execução de ações e projetos em todo o território nacional. A verba poderá ser destinada aos artistas de Bertioga graças ao empenho da diretoria municipal de Cultura.

“Foram dias de trabalho para coletar sugestões dos artistas locais e para elaborar os editais da lei, que homenageia o artista nacional Paulo Gustavo, vitimado pela Covid-19”, enfatizou a diretora de Cultura, Camila Quelhas.

Pode concorrer à verba da Lei Paulo Gustavo: pessoas físicas; empresas; e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como associações, fundações e organizações da sociedade civil. Para receber a verba, é imprescindível atuar na área de cultura.

CONFIRA O CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA A CRIAÇÃO DO EDITAL

11/05 – Regulamentação da lei pelo ministério da cultura;

25/05 – Primeira reunião com artistas para apresentação da Lei Paulo Gustavo e abertura para sugestões da população para elaboração do plano de trabalho;

09/06 – Prazo limite para que os artistas contribuíssem com sugestões para o plano de trabalho através de formulário on-line ou ofício entregue à secretaria de Turismo e Cultura;



20/06 – Inserção do plano de trabalho na plataforma transferegov;

22/06 – Plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Cultura;

04/07 – Reunião aberta ao público para atualização da aplicação da lei no município;

11/07 – Reunião com os artistas para apresentação das diretrizes para elaboração do edital com base nas sugestões fornecidas por eles. Lançamento de formulário para que os artistas pudessem fazer sugestões finais de ajuste nas diretrizes;

23/07 – Prazo final para manifestação da classe artística através do formulário;

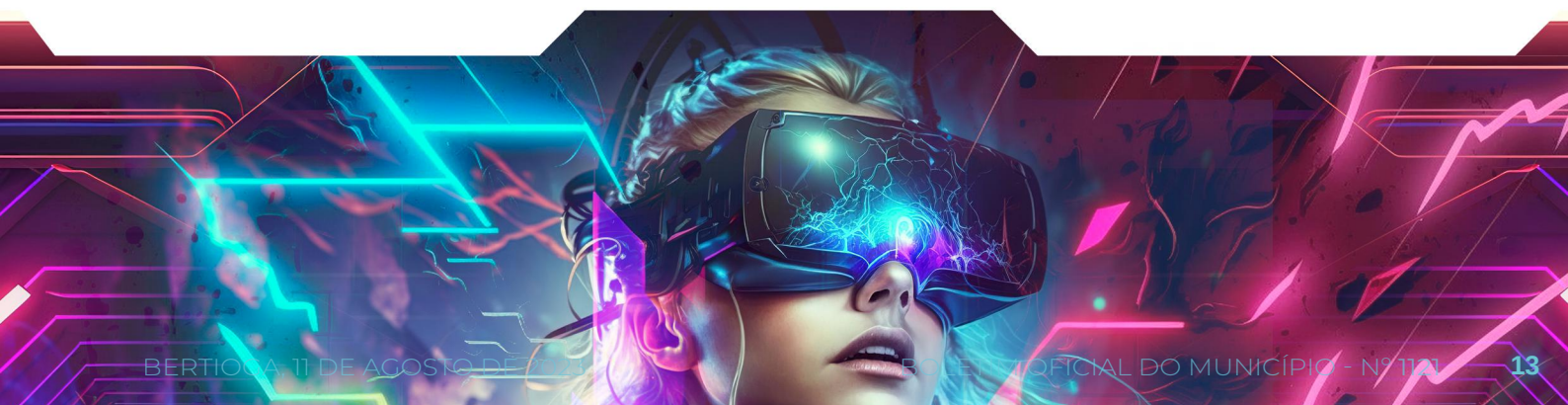
27/07 – Prazo para análise das sugestões de alterações das diretrizes para elaboração do edital e ajustes pela secretaria de Turismo e Cultura;

02/08 – Terminado a minuta dos editais, a secretaria de Turismo e Cultura encaminhou para o parecer jurídico. Concomitantemente a isso está sendo realizado o processo de criação das fichas orçamentárias para posterior aprovação da Câmara Municipal.

A população pode acompanhar o andamento do processo através do site e das redes sociais da Prefeitura. Para mais informações, os artistas devem telefonar para: (13) 3319-9151.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



ESPORTE

Natureza e esporte se encontram no Crono Sports Desafio das Praias 2023

Natureza e esporte se unem para a segunda etapa do Crono Sports Desafio das Praias 2023, no sábado, 12, com a largada às 7 horas no Quiosque 1, na Praia da Enseada, no Centro. Os corredores se desafiarão em percurso de 21km de paisagens deslumbrantes das praias da Cidade.

A disputa será distribuída nas categorias masculina e feminina nas modalidades 21 km solo, dupla e quarteto. Haverá premiação de troféus para os três primeiros colocados de cada categoria.

A competição é organizada pela empresa Crono Sports, com o apoio da Prefeitura, com o objetivo de promover melhorias na qualidade de vida dos participantes através da prática de atividade física.

Mais informações e regulamento podem ser consultados pelo link:
<https://minhasinscricoes.com.br/Evento/DesafiodasPraias2etapa>



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Inscrições para concurso de cosplay e de danças no Free Play estão abertas

Os interessados em participar dos concursos de cosplay, dança k-pop, just dance e short dance profissional e amador, no Free Play em Bertiooga, devem ficar atentos e realizar a inscrição com antecedência. O evento para os amantes do universo gamer e da cultura pop, acontece nos dias 18, 19 e 20 de agosto, na Tenda de Eventos, localizada no Centro. O local estará aberto a partir das 13h e será invadido por youtubers, dubladores e muitas atrações do mundo geek.

Competição de Short Dance Profissional

Para se inscrever o interessado precisa enviar o link do instagram com o vídeo do candidato dançando. O envio deve ser feito até o meio-dia deste domingo (13), através da ficha de inscrição on-line: https://bit.ly/inscricao_shordance. O regulamento completo pode ser conferido no link: https://bit.ly/shortdance_profissional.

Competição de Short Dance Amador

As inscrições para o Short Dance Amador serão realizadas na Tenda de Eventos, na sexta-feira (18) das 13h às 21h, no sábado (19) das 13h às 21h, ou no domingo (20) das 13h às 15h. O limite é de 30 vagas. O regulamento completo pode ser conferido no link: https://bit.ly/shortdance_amador.

Concurso de Cosplay

Este concurso será na modalidade desfile e os participantes concorrem a prêmios em dinheiro. Serão disponibilizadas 40 vagas. O formulário de inscrição estará disponível no evento, na sexta-feira (18) das 13h às 21h ou no sábado (19) das 13h às 17h. O regulamento completo pode ser conferido no link: https://bit.ly/cosplay_desfile.

Torneio de Just Dance amador

A versão é a do Just Dance 2022 e a plataforma utilizada será o XBOX One. Para se inscrever o interessado deve se dirigir a Tenda de Eventos na sexta (18) das 13h às 21h ou no sábado (19) das 13h às 17h para efetuar a inscrição gratuita. São 16 vagas, e os demais inscritos serão colocados em uma lista de espera. O regulamento completo pode ser conferido no link: https://bit.ly/justdance_amador.

Concurso de dança K-pop

Para ninguém ficar parado, o Free Play realiza o concurso de dança k-pop. Serão 15 apresentações. As inscrições encerraram no dia 6 de agosto.

Continua na próxima página.



TURISMO E CULTURA

Confira as atrações que já estão confirmadas:

Sexta-feira - dia 18

- 17h – Especial God of War com os dubladores Ricardo Juarez (Kratos) e Lipe Volpato (Atreus);
- 18h - Youtuber Marcos Castro, do canal Castros Brothers;
- 20h – Rap Geek VMZ.

Sábado - dia 19

- 16h - Painel Homem-Aranha com os dubladores: Manolo Rey, Wirley Contaifer e Sérgio Cantú;
- 17h30 - Desfile de Cosplay;
- 19h - Youtuber Rafael Guaxinim;
- 20h30 - Rap Geek Tauz.

Domingo - dia 20

- 16h - Competição de Short Dance amador;
- 17h - Painel Spy x Family com os dubladores: Maíra Paris (Yor Forger), Nina Carvalho (Anya Forger), Guilherme Marques (Lloyd Forger) e Bruno Sangregório, dublador e diretor de dublagem do anime;
- 17h – Apresentação de dança kpop com o Grupo Paradyzo;
- 18h - Youtuber Marco Túlio, do canal Authentic Games;
- 19h - Competição de Short Dance profissional;
- 19h30 - Dublador Guilherme Briggs (Mickey Mouse, Buzz Lightyear, Scooby-Doo, e Super-Homem e Optimus Prime);
- 21h – Orquestra Geek Cordas da Cultura.

TROCA DE ALIMENTOS

O acesso ao evento será permitido apenas com o ingresso solidário, adquirido com a troca de 1kg dos seguintes alimentos: arroz, feijão, macarrão, fubá de milho ou um litro de óleo de soja. O limite de troca é de até três ingressos por pessoa. Os interessados devem adquirir os tickets de segunda à sexta-feira das 9h às 16h ou aos sábados das 9h às 14h, no Fundo Social de Solidariedade (FSS), localizado à Rua Valter Pereira Prado, 77, no Centro; ou na Vila do Bem Boraceia, à Avenida Henrique Arcuri, 99.

É importante ficar atento aos seguintes requisitos: crianças com menos de 8 anos de idade não precisam possuir o ingresso solidário. A entrada de menores de 16 anos é permitida apenas com um responsável maior de idade.



Mais de 80 pets estão em busca de um novo lar: Saiba como adotar

A Prefeitura está com a oportunidade perfeita para aqueles que estão em busca de uma amizade sincera. Mais de 80 pets, entre cães e gatos, estão disponíveis para adoção no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) do município.

Os interessados podem entrar em contato com o CCZ de segunda à sexta, das 9 às 17 horas pelo telefone: (13) 3316-4079. A unidade está, temporariamente, atendendo na rua Mestre Pessoa, 685, Centro, prédio da antiga garagem municipal.

No processo de adoção é feita uma entrevista com a pessoa interessada para saber se já teve ou tem um animal, se há crianças na residência, a segurança da casa, além de orientação sobre o acompanhamento veterinário durante a vida do bichinho.

Após as perguntas, cumprindo os requisitos, o novo tutor deve assinar um termo de responsabilidade, apresentar uma cópia do RG e do comprovante de residência, na formalização do processo de adoção.

Assim sendo, o animal pode ser levado até o novo lar.

Todos os cães e gatos disponíveis para adoção estarão vacinados, castrados e vermifugados.

“Através da adoção você estará dando uma condição digna de vida a um animal, é uma demonstração de amor.

Amor não tem cor e nem raça, adote e ajude a diminuir a quantidade de animais que buscam um lar”, aconselha a diretora de Vigilância à Saúde, Marly Inês.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Operação Ferro-velho combate a receptação e promove regularização de estabelecimentos

A operação “Ferro-velho” continua sendo realizada semanalmente, a fim de auxiliar no combate à receptação de objetos provenientes de crimes, sobretudo furtos e roubos, bem como de peças irregulares de desmanches clandestinos. A ação também tem como foco a regularização de estabelecimentos e o encerramento da atividade de ferros velhos irregulares.

A atuação da força-tarefa resultou em fiscalização e vistoria de cinco estabelecimentos, sendo três alvos de fiscalizações anteriores (retorno). Foi lavrada uma notificação pelo responsável da concessionária de energia elétrica para regularização; também foi emitido um termo de intimação para a retirada imediata de lixo e material de sucata. Além disso, o Departamento de Trânsito emitiu uma notificação para a retirada de um veículo em estado de abandono e sucata da via pública. Por fim, houve orientação para a regularização de documentação e acompanhamento de solicitações anteriores.

A operação conta com a participação do Departamento de Trânsito e Mobilidade, da Guarda Civil Municipal, do Departamento de Operações Ambientais, das Secretarias do Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Fazenda, da Vigilância Sanitária, da Polícia Civil, da Polícia Militar em atividade delegada e das concessionárias de serviços públicos Elektro, Sabesp, Tim, Vivo e Claro.

A operação Ferro-velho tem sido fundamental na redução da receptação de objetos decorrentes de práticas delituosas e na regularização de estabelecimentos, impulsionando a economia do setor.

COMBATE:

O apoio da população é fundamental para que as equipes identifiquem possíveis irregularidades e combatam essas ocorrências. Denúncias podem ser feitas por meio do número 153.

O município conta com o patrulhamento da GCM por toda a cidade e monitoramento 24 horas pelo Centro Operacional de Imagens de Bertioga (Coibe).

“Com a finalização do concurso público em andamento, Bertioga se tornará a cidade da Baixada com o maior número de GCMs por habitante. Serão 100 novos integrantes até o fim deste ano. A Secretaria de Segurança e Mobilidade está trabalhando por uma Bertioga ainda mais segura”, pontua a secretária da pasta, Thalita Walperes.



Parque dos Tupiniquins passa por reforma visando acessibilidade e certificação da Unesco

Visando proporcionar maior conforto para os visitantes do Forte São João – 1ª fortaleza do Brasil, a Prefeitura executa uma série de intervenções no Parque dos Tupiniquins, na orla do Canal. Os serviços envolvem melhorias na acessibilidade por todo o parque e a instalação de um elevador para o piso superior do forte.

O elevador é inclusive uma das exigências para a fortaleza ser elevada à condição de patrimônio pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco, na sigla em inglês. Vale ressaltar que desde 1940 o Forte São João integra a lista de tombamentos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan.

Além do elevador serão construídas uma série de passarelas e descks suspensos em madeira plástica em área de 3.500 m² por todo o parque, melhorias que, além do apelo visual, colaborarão também para facilitar o deslocamento de pessoas com dificuldade de locomoção e cadeirantes. O projeto prevê também a construção de banheiros e demais estruturas para realização de eventos.

INVESTIMENTO

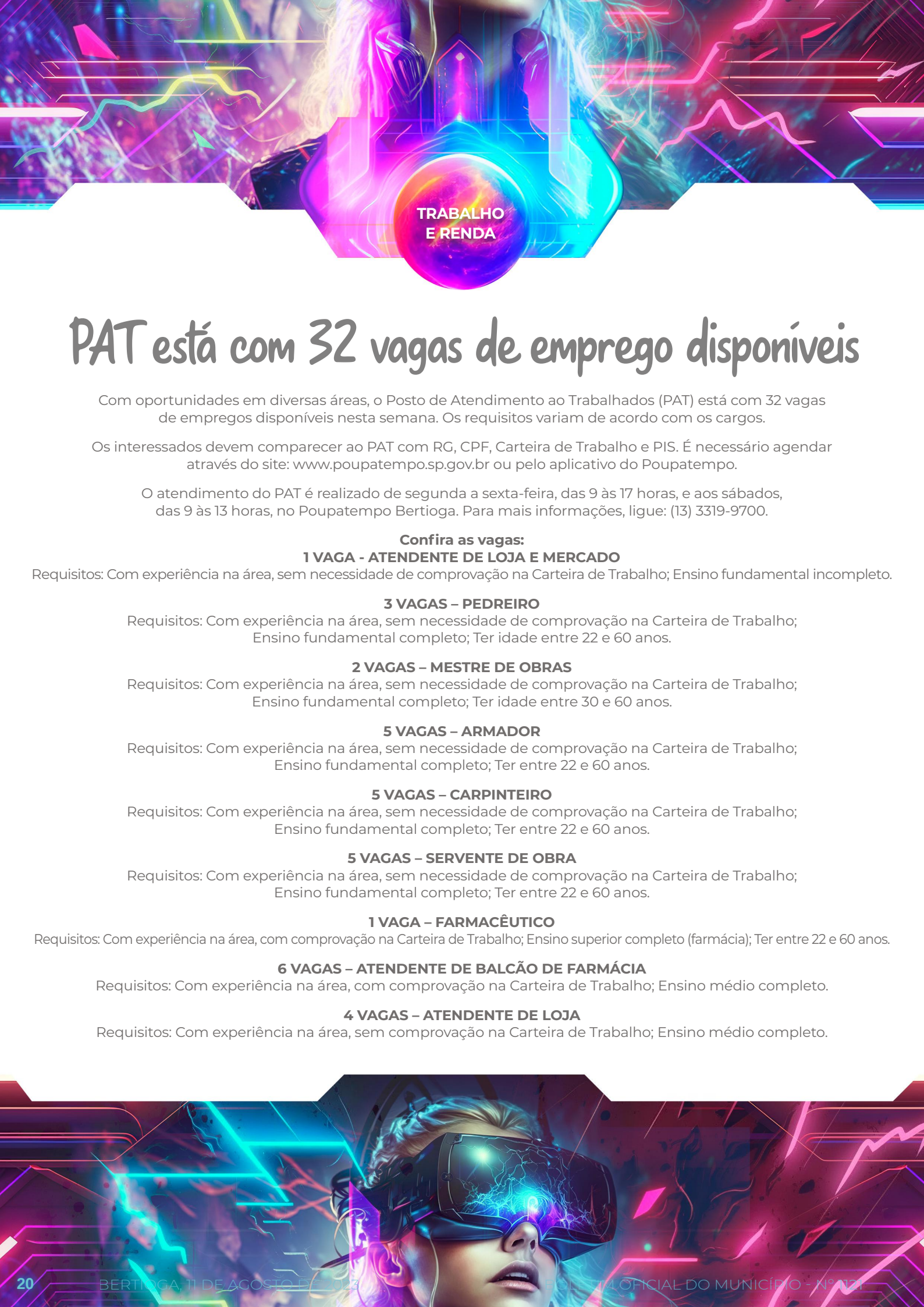
A reforma do Parque dos Tupiniquins integra a primeira fase da reurbanização da orla do Canal.

Os serviços são executados pela Sabino Comércio e Empreiteira Ltda. com recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias do Estado de São Paulo – Dadetur na ordem de R\$ 7.195.355,44.

A conclusão é prevista para o segundo semestre de 2024.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



TRABALHO E RENDA

PAT está com 32 vagas de emprego disponíveis

Com oportunidades em diversas áreas, o Posto de Atendimento ao Trabalhados (PAT) está com 32 vagas de empregos disponíveis nesta semana. Os requisitos variam de acordo com os cargos.

Os interessados devem comparecer ao PAT com RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS. É necessário agendar através do site: www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo do Poupatempo.

O atendimento do PAT é realizado de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas, no Poupatempo Bertioga. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9700.

Confira as vagas:

1 VAGA - ATENDENTE DE LOJA E MERCADO

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental incompleto.

3 VAGAS – PEDREIRO

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo; Ter idade entre 22 e 60 anos.

2 VAGAS – MESTRE DE OBRAS

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo; Ter idade entre 30 e 60 anos.

5 VAGAS – ARMADOR

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo; Ter entre 22 e 60 anos.

5 VAGAS – CARPINTEIRO

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo; Ter entre 22 e 60 anos.

5 VAGAS – SERVENTE DE OBRA

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo; Ter entre 22 e 60 anos.

1 VAGA – FARMACÊUTICO

Requisitos: Com experiência na área, com comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino superior completo (farmácia); Ter entre 22 e 60 anos.

6 VAGAS – ATENDENTE DE BALCÃO DE FARMÁCIA

Requisitos: Com experiência na área, com comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino médio completo.

4 VAGAS – ATENDENTE DE LOJA

Requisitos: Com experiência na área, sem comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino médio completo.

Prefeitura realiza programação para a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla

Com o tema “Bertioga: Nossa missão é incluir”, nos dias 24 e 25 de agosto a Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, realizará uma programação para compartilhar saberes e praticas durante a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Com palestras e divulgação de trabalhos executados no Município sobre o tema, a ideia é trazer saberes e praticas de profissionais que estão atuando com inclusão, com foco nas boas práticas realizadas em nossa cidade.

No dia 24, o local será a Quadra de Esportes da Escola Municipal José de Oliveira. Já no dia 25, a ação acontecerá no Ginásio de Esportes do Sesc Bertioga. Em ambos os dias, a programação do período da manhã se repetirá no período da tarde, sendo das 8h às 12h e das 13h às 17h.

O evento é aberto aos profissionais de Educação, pais, alunos e demais interessados no assunto.



CELEBRAÇÃO

Relíquia de José de Anchieta chega em Bertiooga para celebração religiosa

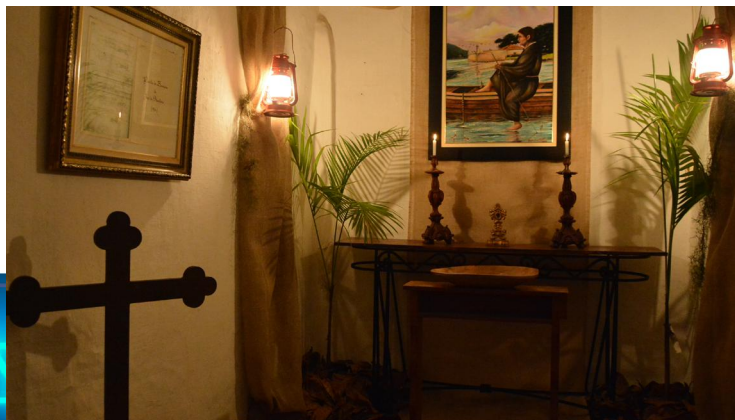
A 7ª celebração pela vida do jesuíta José de Anchieta com a encenação o Milagre das Luzes, acontecerá neste sábado (19), às margens do Canal. Haverá missa, procissão, encenação teatral e outras atrações. As atividades representam a passagem do Padre pela região. A relíquia de Anchieta, um pedaço do osso (fêmur esquerdo) do santo chega à Bertiooga pela manhã e ficará disponível dentro do Forte São João para a contemplação dos fiéis.

A chegada do relicário no Forte São João, no Centro, será marcada por emoção, pois o trajeto da procissão é o mesmo feito pelo Padre Anchieta, por volta dos anos de 1560, quando ele realizava orações pedindo paz entre colonizadores e indígenas. Toda a programação é realizada pela Prefeitura em parceria com a Paróquia São João Batista.

A celebração para São José de Anchieta é para comemorar o oitavo ano da canonização do santo. De acordo o secretário de Turismo e Cultura, Ney Carlos Rocha, os milagres de Anchieta estavam sempre relacionados com a natureza. “Por todos os milagres e por todas as ações e relatos sobre o padre, ele é considerado por muitos estudiosos e religiosos como o patrono da Mata Atlântica”, acrescentou.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA

- 10h - Chegada da Relíquia de Anchieta e Benção aos fiéis no Forte São João;
- 11h - Abertura da Exposição da relíquia de São José de Anchieta dentro do Forte São João;
- 14h e 16h - Saída do Barco Escola para a Ermida do Santo Antônio do Guaibê, onde será realizada a encenação teatral com declamações de poesias de Anchieta;
- 17h - Exposição da relíquia de São José de Anchieta na Igreja Matriz Paróquia João Batista
- 19h - Missa na Igreja Matriz Paróquia João Batista;
- 20h30 - Procissão saindo do Parque dos Tupiniquins até o Canal de Bertiooga, para a encenação do Milagre das Luzes.



Secretaria de Meio Ambiente ministra aula em curso sobre abelhas sem Ferrão

A Secretaria de Meio Ambiente, através do Centro de Educação Ambiental, participa do curso “Abelhas sem Ferrão e Meliponicultura: Conhecer para Preservar” neste sábado, 12, às 14h, no Sesc. A aula busca sensibilizar sobre a relevância das abelhas sem ferrão, promover a biodiversidade local e compartilhar técnicas responsáveis para a criação de abelhas e produção de mel.

No decorrer do encontro, a Diretora do Centro de Educação Ambiental, Mylene Lyra, e a Estagiária Luiza Paciullo ministrarão a palestra com o título “O Milagre da Polinização e as Abelhas Nativas”, demonstrando a maneira pela qual a educação pode destacar a relevância desses insetos por meio de diversas abordagens, como teatro, vivências, visitas guiadas e atividades educativas.

Essa união de esforços marca um importante passo na conscientização e na ação para preservar a diversidade biológica e o equilíbrio ambiental. Além de oferecer subsídios para a educação ambiental, visando fomentar a preservação da natureza, como a manutenção de áreas verdes e a recuperação de locais degradados. Também reforça a vital importância de proteger essas polinizadoras, fundamentais para a manutenção das florestas e para a vida em nosso planeta.

O curso é organizado pelo Sesc Bertiooga e ocorrerá aos sábados durante os meses de agosto e setembro.

Abelhas nativas sem ferrão: polinização, agricultura e medicina

As abelhas nativas sem ferrão desempenham um papel extremamente significativo no ecossistema, principalmente através da polinização das plantas e da manutenção dos ecossistemas agrícolas pelos quais são responsáveis pela produção dos alimentos consumidos. Além disso, o mel produzido por essas abelhas é saboroso e rico em propriedades medicinais. Estudos indicam que cerca de um terço da alimentação humana depende diretamente da polinização realizada pelas abelhas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Terceira etapa do Circuito TrimanSp Triathlon desafia resistência e velocidade

O Quiosque 5 da Praia da Enseada, no Centro, sediará no domingo, 13, às 6 horas, a terceira etapa do Circuito TrimanSp Triathlon. Cerca de 200 atletas se desafiarão em provas que exigem resistência, velocidade e habilidade.

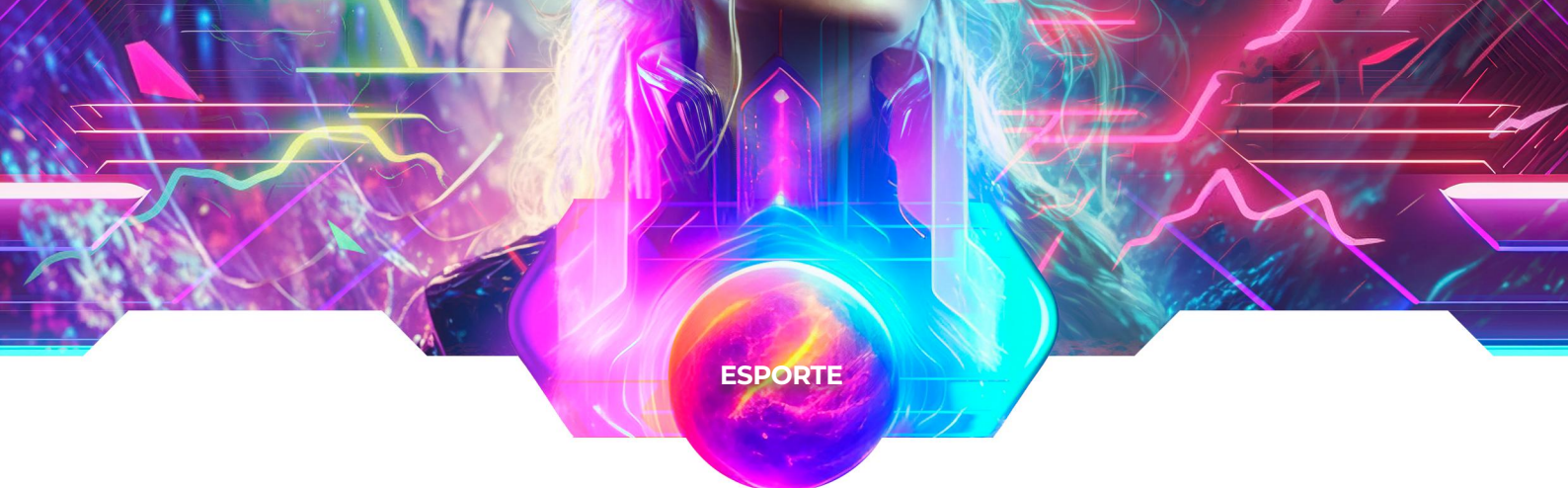
A competição terá as seguintes modalidades: Sport, com 300 m de natação, 3 km de corrida e 15 km de ciclismo; Sprint, com 750 m de natação, 5 km de corrida e 20 km de ciclismo; e Standard, com 1.500 m de natação, 10 km de corrida e 40 km de ciclismo.

Haverá premiação para os três primeiros colocados das categorias Sprint e Standard e para os cinco primeiros da Sport. O evento é realizado pela Crono Sports, com apoio da Prefeitura.

O ponto de encontro e a entrega dos kits para os atletas serão no Quiosque 1, ao lado do Forte São João, no sábado, 12, das 13 às 18 horas, para todas as modalidades. No domingo, a partir do início do evento, os kits serão entregues no Quiosque 5.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



ESPORTE

Copa Bertiooga de Futsal começa em setembro: saiba como se inscrever e participar

A mais amada e aguardada competição esportiva de Bertiooga, ganhará mais uma edição em setembro, vêm aí, a 15ª edição da Copa Bertiooga De Futsal. As inscrições estão disponíveis a partir do dia 16 de agosto até 15 de setembro. Sendo necessário que o interessado compareça ao Ginásio esportivo Municipal Alberto Alves, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9 às 16 horas.

A competição é realizada pela Secretaria de Esportes e lazer. Os confrontos acontecerão de 24 de setembro até 3 de dezembro, durante o fim de semana, nos sábados e domingos. O congresso técnico da competição acontecerá no dia 20 de setembro.

No ato da inscrição, além da ficha da equipe, confirmando as categorias participantes, preenchida e assinada, cada equipe deve fazer a doação de cinco leite em pó por categoria inscritas. Poderão ser os inscritos, no máximo 15 atletas por equipe.

Os alimentos serão destinados a famílias assistidas pelo Fundo Social de solidariedade.

A Copa será dividida em nove categorias, entre elas sub 08 (2015 e 2016) sub 10 (2013 e 2014), sub 12 (2011 e 2012), sub 14 (2009 e 2010), sub 17 (2006, 2007 e 2008) sub 20 (2003, 2004 e 2005), sub 25 (1998, 1999, 2000, 2001 e 2002), sub 15 feminino (2008 e 2009), feminino (18 anos completos)

PARA MAIS INFORMAÇÕES, BASTA ENTRAR EM CONTATO PELO WHATSAPP: (13) 3317-2004

COPA BERTIOOGA

O campeonato foi criado em 2004, pelos professores da modalidade Gerson Rodrigues e Genivaldo Marchi, com o objetivo de experiências e vivências para os atletas da cidade. Ao longo das 14 edições prestigiaram a Copa Bertiooga os municípios do, Guarujá, Santos, São Vicente, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe e São Sebastião

Na última edição, realizada em 2022, a competição contou com 95 equipes e cerca de 1.500 atletas, entre eles competidores de Bertiooga, Guarujá e Praia Grande

O objetivo da Copa é integrar crianças, adolescentes e adultos promovendo um intercâmbio esportivo entre os praticantes de futsal. Cada disputa contribui para o desenvolvimento técnico da modalidade no Município e Litoral Paulista, revelando grandes atletas e boas equipes.





FAZENDA

Refis 2023: Prefeitura oferece descontos de até 100% sobre juros e multas de dívidas

A partir de segunda-feira, 14, a Prefeitura lançará o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) de 2023, permitindo que contribuintes participem até 13 de setembro. O Refis engloba débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviço (ISS), multas e preços públicos, desde que devidamente constituídos, inscritos na dívida ativa e relacionados a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022.

O requerimento pode ser realizado pessoalmente ou por terceiro, desde que haja uma procuração devidamente formalizada, no Posto Poupatempo de Bertioga. Para tanto, o interessado deve efetuar o agendamento de atendimento presencial por meio do seguinte link: <https://www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/servicos/intermediarias/municipios/bertioga/protocolo/>

Para obter informações mais detalhadas sobre o programa e seus procedimentos, acesse o site oficial da Prefeitura de Bertioga. Além disso, esclarecimentos adicionais podem ser obtidos por meio do número de WhatsApp oficial do Município, que é (13) 3316-4379.

O DESCONTO SERÁ CONCEDIDO DE ACORDO COM O NÚMERO DE PARCELAS ESCOLHIDO:

Os contribuintes que aderirem ao Refis terão redução na multa e nos juros. A extensão da anistia fiscal será gradativa, de acordo com o prazo para pagamento manifestado no requerimento de adesão:

Pagamento à vista: redução de 100% na multa e 100% nos juros.

Parcelamento de 2 a 6 vezes: redução de 70% na multa e 70% nos juros.

Parcelamento de 7 a 12 vezes: redução de 60% na multa e 60% nos juros.

Parcelamento de 13 a 24 vezes: redução de 50% na multa e 50% nos juros.

SERVIÇOS

Poupatempo Bertioga - Avenida 19 de Maio, 694/696, Jd. Albatroz.





CONSELHO TUTELAR AGOSTO



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Mariana PL
02 Michele PL	03 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	04 Mariana PL Lauclides AT Vanessa RL	05 Lauclides PL Mª Auciliadora AT Mariana RL	06 Mª Auciliadora PL Michele AT Lauclides RL	07 Michele PL Vanessa AT Mª Auciliadora RI	08 Vanessa PL
09 Lauclides PL	10 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	11 Mariana PL Lauclides AT Vanessa RL	12 Lauclides PL Mª Auciliadora AT Mariana RL	13 Mª Auciliadora PL Michele AT Lauclides RL	14 Michele PL Vanessa AT Mª Auciliadora RI	15 Lauclides PL
16 Mª Auciliadora PL	17 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	18 Shirlei PL Lauclides AT Vanessa RL	19 Lauclides PL Mª Auciliadora AT Shirlei RL	20 Mª Auciliadora PL Michele AT Lauclides RL	21 Michele PL Vanessa AT Mª Auciliadora RI	22 Shirlei PL
23 Michele PL	24 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	25 Shirlei PL Lauclides AT Vanessa RL	26 Lauclides PL Mª Auciliadora AT Shirlei RL	27 Mª Auciliadora PL Michele AT Lauclides RL	28 Michele PL Vanessa AT Mª Auciliadora RI	29 Vanessa PL
30 Mª Auciliadora PL	31 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL					

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: ABRIL/2023

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIOS				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data última concessão
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	29	0	29	01/02/2020	1	0	1	01/03/2013	IV	0	NPVIII	01/05/2016
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NPVIII	01/05/2016
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	30	0	30	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NPVIII	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NPVIII	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NPVIII	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	33	0	33	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NPVIII	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NPVIII	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2022	1	0	1	01/08/2013	IV	0	NPVIII	30/12/2008
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABR	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	1	28	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	IV	0	NPVIII	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NPVIII	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NPVIII	30/12/2008
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	26	1	27	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	IV	0	NDVIII	06/05/2011
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	26	0	26	01/03/2020	1	0	1	01/04/2015	III	0	NPVII	17/11/2015
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPÇÃO E TELEFONIA	22	0	22	01/03/2020	1	0	1	01/04/2019	III	0	NPVII	01/06/2015
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	23	0	23	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	III	0	NPVII	17/11/2015
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	23	0	23	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	III	0	NPVII	17/11/2015
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	23	0	23	01/01/2022	1	0	1	01/09/2019	III	0	NPVII	17/11/2015
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	21	0	21	01/01/2022	1	0	1	01/01/2022	III	0	NPVII	18/10/2017

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI)

VPNI - Lei Complementar nº 175 de 21 de dezembro de 2022 (art. 14, inciso I e II)

Ato de enquadramento na carreira - Resolução nº 139 de 01/04/2023 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: MAIO/2023

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIO				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data última concessão
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	29	0	29	01/02/2020	1	0	1	01/03/2013	IV	0	NPVIII	01/05/2016
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NPVIII	01/05/2016
AUDE MUGUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	30	0	30	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NPVIII	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NIVIII	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NIVIII	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	33	0	33	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NIVIII	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NIVIII	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2022	1	0	1	01/08/2013	IV	0	NIVIII	30/12/2008
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABR	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	IV	0	NIVIII	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NIVIII	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NIVIII	30/12/2008
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	27	0	27	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	IV	0	NIVIII	06/05/2011
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	26	0	26	01/03/2020	1	0	1	01/04/2015	III	0	NPVII	17/11/2015
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPÇÃO E TELEFONIA	22	0	22	01/03/2020	1	0	1	01/04/2019	III	0	NBVII	01/06/2015
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	23	0	23	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	III	0	NFVII	17/11/2015
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	23	0	23	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	III	0	NFVII	17/11/2015
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	23	0	23	01/01/2022	1	0	1	01/09/2019	III	0	NFVII	17/11/2015
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	21	0	21	01/01/2022	1	0	1	01/01/2022	III	0	NFVII	18/10/2017

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI)

VPNI - Lei Complementar nº 175 de 21 de dezembro de 2022 (art. 14, inciso I e II)

Ato de enquadramento na carreira - Resolução nº 139 de 01/04/2023 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertioiga)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: JUNHO/2023

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIO				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data última concessão
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	29	0	29	01/02/2020	1	0	1	01/03/2013	IV	0	NPVIII	01/05/2016
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NPVIII	01/05/2016
AUDE MUGUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	30	0	30	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NPVIII	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NIVIII	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NIVIII	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	33	0	33	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NIVIII	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NIVIII	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2022	1	0	1	01/08/2013	IV	0	NIVIII	30/12/2008
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABR	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	IV	0	NIVIII	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NIVIII	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NIVIII	30/12/2008
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	27	0	27	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	IV	0	NIVIII	06/05/2011
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	26	0	26	01/03/2020	1	0	1	01/04/2015	III	0	NPVII	17/11/2015
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPÇÃO E TELEFONIA	22	0	22	01/03/2020	1	0	1	01/04/2019	III	0	NBVII	01/06/2015
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	23	1	24	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	III	0	NFVII	17/11/2015
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	23	1	24	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	III	0	NFVII	17/11/2015
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	23	0	23	01/01/2022	1	0	1	01/09/2019	III	0	NFVII	17/11/2015
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	21	0	21	01/01/2022	1	0	1	01/01/2022	III	0	NFVII	18/10/2017

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI)

VPNI - Lei Complementar nº 175 de 21 de dezembro de 2022 (art. 14, inciso I e II)

Ato de enquadramento na carreira - Resolução nº 139 de 01/04/2023 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertioiga)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: JULHO/2023

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIOS				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data última concessão
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	29	0	29	01/02/2021	1	0	1	01/03/2013	IV	0	NPVIII	01/05/2016
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	28	0	28	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NPVIII	01/05/2016
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	30	0	30	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NPVIII	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NIVIII	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NIVIII	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	33	0	33	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NIVIII	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NIVIII	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2022	1	0	1	01/08/2013	IV	0	NIVIII	30/12/2008
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABRIL	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	IV	0	NIVIII	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NIVIII	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NIVIII	30/12/2008
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	27	0	27	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	IV	0	NDVIII	06/05/2011
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	26	0	26	01/03/2021	1	0	1	01/04/2019	III	0	NPVII	17/11/2019
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPÇÃO E TELEFONIA	22	0	22	01/03/2021	1	0	1	01/04/2019	III	0	NBVII	01/06/2015
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	24	0	24	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	III	0	NFVII	17/11/2019
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	24	0	24	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	III	0	NFVII	17/11/2019
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	23	0	23	01/01/2022	1	0	1	01/09/2019	III	0	NFVII	17/11/2019
EDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	21	0	21	01/01/2022	1	0	1	01/01/2022	III	0	NFVII	18/10/2017

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI)

VPNI - Lei Complementar nº 175 de 21 de dezembro de 2022 (art. 14, inciso I e II)

Ato de enquadramento na carreira - Resolução nº 139 de 01/04/2023 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertioiga)

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 098/2023 de 18/07/2023 – Exonerar a Sra. Maria Teresa Augusto, reg. 625, do cargo de Assessor Legislativo - AL, em 31/07/2023.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 099/2023 de 18/07/2023 – Exonerar o Sr. Pedro Rezende da Silva, reg. 630, do cargo de Chefe de Gabinete - CG, em 31/07/2023.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 100/2023 de 18/07/2023 – Nomear o Sr. Pedro Rezende da Silva, sob o reg. 653, para o cargo de Assessor Legislativo - AL, a partir de 01/08/2023.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 101/2023 de 18/07/2023 – Nomear a Sra. Maria Teresa Augusto, sob o reg. 654, para o cargo de Chefe de Gabinete - CG, a partir de 01/08/2023.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 102/2023 de 07/08/2023 – Nomear os servidores Arilson Lisboa Sabino – reg. 02, Ivanildes dos Santos – reg. 35 e Wesley Seidel de Almeida – reg. 12, para comporem Comissão Avaliadora para concessão ou não da promoção requerida nos autos do Proc. Adm. nº 245/1999.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertioiga, HOMOLOGA, o resultado e ADJUDICA, o objeto referente ao Convite de nº 007/2023, a favor da empresa Luan da Silva Nascimento, por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço global, o valor unitários de R\$ 20,00 (vinte reais), R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), valor mensal, pela contratação de empresa com vistas ao fornecimento de quatro tipos diferentes de lanches, um tipo a cada sessão ordinária, a ser definido pelo Legislativo, permitindo uma rotatividade de 04 (quatro) sessões, embalados individualmente até 80 (oitenta) lanches e 80 (oitenta) latas de refrigerantes por sessão, do tipo primeira linha em latas de 350 ml e entregues gelados, conforme as especificações contidas no edital, para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a análise do recurso apresentado e negado o seu provimento interposto pela recorrente pelos fatos e fundamento exalados, (art. 109, inciso I e II, em concordância com o parágrafo 6º). Conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Bertioiga, 11/08/2023.

Ver. Antônio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertioiga

CASA DOS CONSELHOS

CONSEG - reunião

"A Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança de Bertioga - CONSEG, Órgão vinculado à Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo - SSP/SP, convida a comunidade de Bertioga para participar da próxima reunião ordinária que acontecerá, no dia 16 de Agosto, às 19:00 horas, na sede da Casa de orações, situada na Rua Náutica, nº 200, bairro sítio São João. PAUTA: Assuntos Gerais.

Nelson Jorge de Castro
Presidente."

Edital Nº 052023

Inscrição para o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertioga - COMSAIB

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.340 de 28 de março de 2019, Lei 1.417 de 04 de setembro de 2020, Lei nº 1551 de 23 de junho de 2023, e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertioga.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertioga COMSAIB, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 20 (vinte) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 10 (dez) representantes dos órgãos municipais e 10 (dez) prestadores de serviços públicos de saneamento básico, representantes não governamentais e da sociedade civil, assim distribuídos:

Dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico:

01 representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

01 representante da empresa contratada para execução dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos do Município de Bertioga;

01 representante de empresa independente prestadora de serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Bertioga;

01 representante da cooperativa de serviços de manejo de material reciclável no Município de Bertioga;

Dos usuários de serviços de saneamento básico:

02 representantes das Associações de bairros de Bertioga;

De entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico:

01 representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga – AEAAB;

01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Bertioga;

01 representante do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA

01 representante de órgão/segmento/entidade ou categoria de classe específica, voltado à preservação e conservação do meio ambiente.

As empresas e as entidades civis devem ter sede na cidade de Bertioga.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Ficam estabelecidas que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **14 de agosto de 2023 até 15 de setembro de 2023**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:**

PESSOA JURÍDICA:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de eleição e ofício de indicação dos representantes perante o Conselho;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho:
Através de documento idôneo, ou trabalho comunitário, ou trabalho social;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- 7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos

PESSOA FÍSICA:

- 1) RG ou outro documento equivalente com foto;
- 2) comprovante atualizado de residência no Município de Bertioga;
- 3) Certidão de quitação eleitoral;
- 4) Certidão de Distribuição Cível Estadual;
- 5) Certidão de Distribuição Cível Federal;
- 6) Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- 7) Certidão de Distribuição Criminal federal.

IV– ELEIÇÕES:

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice presidente e secretário (a) convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais através Boletim Oficial do Município (BOM).

Bertioga, 07 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleição de Conselhos Municipais

EDITAL Nº 056/2023

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CMES

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 717/2006, Lei nº 1.382 de 22 de novembro de 2019, Decreto nº 1932/2013 e Lei complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar pública a abertura de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I – DA FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Esportes, com o mandato de 02 (dois) anos. O Conselho Municipal de Esportes é composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes, sendo 06 (seis) representantes dos órgãos municipais com seus titulares e suplentes e 06 (seis) representantes da sociedade civil com seus titulares e suplentes, sendo: 6 (seis) representantes de instituições/organizações com sede em Bertioga e com reconhecida atuação local;

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **14 de agosto de 2023**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **15 de setembro de 2023, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00**, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os documentos originais serão apresentados quando solicitados dos seguintes documentos:**

Documentos para Pessoas Jurídicas:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente) de acordo com os estatutos sociais das entidades;
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social.

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertioga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

III – ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Esportes, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, do vice presidente e secretário convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertioga, 07 de agosto de 2.023.

Comissão Permanente de Cadastro
e Eleição de Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO 16/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião Ordinária ocorrida em 08/08/2023, ATA 182, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Impositiva Federal no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para investimento,destinado à Associação Beneficiente Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


FLAVIA NOVAES HUTTERER
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 17/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião Ordinária ocorrida em 08/08/2023, ATA 182, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Impositiva Federal no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para investimento,destinado à Associação Comunitaria de Guaratuba.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


FLAVIA NOVAES HUTTERER
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 18/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião Ordinária ocorrida em 08/08/2023, ATA 182, resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo de Recurso Federal, conforme Portaria – MDS 884 de 10 de Maio de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


FLAVIA NOVAES HUTTERER
Presidente do CMAS

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA TERCEIRA LISTA DE ESPERA DO 2º SEM/2023

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ROSANGELA MOURA DA CUNHA ALVES	SÃO JUDAS

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	MARIA CLARA SIQUEIRA	UMC
2	RAMON DE JESUS BONFIM	UMC
3	LUIS HENRIQUE DA SILVA FÉLIX	UMC
4	CARLOS DANIEL R. PEREIRA DE LIMA	UMC
5	TAYNA ALVES VASCONCELOS	UMC
6	PEDRO HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO	UMC
7	JOSILENE DE JESUS SANTOS	UBC
8	SARAH MELISSA LOPES	UMC
9	ROSANGELA JESUS DE ARAUJO	UBC
10	KAMILLY NUNES RODRIGUES	UBC

ATENÇÃO PARA A TERCEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 2º SEMESTRE DE 2023.

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ROSANGELA MOURA DA CUNHA ALVES	SÃO JUDAS

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	MARIA CLARA SIQUEIRA	UMC
2	RAMON DE JESUS BONFIM	UMC
3	LUIS HENRIQUE DA SILVA FÉLIX	UMC
4	CARLOS DANIEL R. PEREIRA DE LIMA	UMC
5	TAYNA ALVES VASCONCELOS	UMC
6	PEDRO HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO	UMC

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de **12/08/2023 a 16/08/2023. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUIDOS DA LISTA.** OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER À SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2º SEM/2023 NO VALOR DE **R\$355,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).**

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

Sábado: 8h30 às 11h30.

GABRIELA ALVES MACEDO
PRESIDENTE – AETUB

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 3368/2023 – Restaurante Tropical LTDA - CNPJ: 49.549.177/0001-30 – Petição nº 3717/2023 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo para 60 dias a partir da data desta publicação; **PA 4258/2017** - Severino Mendes da Silva – MEI – CNPJ 27.752.661/0001-20 – Petição nº 3924/2023 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo para 30 dias a partir da data desta publicação.

Convocação

PA 2353/2022 – Condomínio Edifício Via Del Mare – CNPJ: 07.887.622/0001-22 – Compareça ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis para tratativas referente ao LTA (R03).

Licença Sanitária Deferida:

PA 3629/2021 – Amparo & Rosa Serviços em Saúde LTDA – CNPJ: 40.960.907/0001-17 – protocolo nº 003621/23;

PA 12820/2022 – Fantinati Esporte LTDA – CNPJ 48.867.645/0001-52 – protocolo nº 0012820/2022;

PA 2717/2020 – Bruna Guimarães de Melo Aires Bezerra – CNPJ 36.224.401/0001-72 – protocolo nº 003609/23.

As empresas acima descritas, favor acessar o link: [HTTPS://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic) para emissão da Licença Sanitária e o site: www.bertioiga.sp.gov.br para verificação de débitos e emissão de taxas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO N.º 002/2023 – DRH CONFEÇÃO DE CRACHÁ FUNCIONAL

Fica **DETERMINADO**, a todos os servidores (efetivos, comissionados, contratados por prazo determinado e/ou indeterminado, estagiários), independentemente de quaisquer afastamentos (férias/licença prêmio/licença sem vencimentos/licenças médica, maternidade, acidente de trabalho/cessão/licenças em geral) que deverão enviar, **DAS 09H DO DIA 14 DE AGOSTO ÀS 16H30 DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023**, a foto e os dados necessários para a confecção do crachá funcional.

O envio deverá ser efetuado **SOMENTE** via requerimento web, no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertioiga (www.bertioiga.sp.gov.br). Quaisquer envios efetuados por e-mail ou por outro meio, serão automaticamente desconsiderados.

As informações/instruções completas, referentes ao envio, à foto e aos dados, constam do Anexo I – Manual para Confecção do Crachá Funcional – que segue ao final do comunicado.

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras "pmb" e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

usuário: maria1234

senha: pmb1234

O servidor que, ainda assim, tiver problemas EXCLUSIVAMENTE COM A SENHA DE ACESSO, deverá entrar em contato diretamente com a Sra. Gisele, na Informática, por meio do tel. 3319-8115.

Em caso de dúvidas, entrar em contato conosco pelo telefone (13) 3319-8020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Bertioga, 09 de agosto de 2023.

FABIO B. GOMES LEITE

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

MANUAL PARA CONFEÇÃO DO CRACHÁ FUNCIONAL

Tem direito ao crachá de identificação os seguintes servidores:

- Servidores públicos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura;
- Servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo ou função comissionada;
- Servidores contratados por prazo determinado e/ou indeterminado;
- Servidores/Empregados Públicos cedidos ou requisitados para exercício na Prefeitura; e
- Estagiários vinculados à contrato celebrado com a Prefeitura, durante a vigência do estágio.

Após acessar o Requerimento Web, no portal do servidor, disponível no site da Prefeitura (<http://requerimentorh.bertioga.sp.gov.br:8085/REQ/>), o servidor deverá ir até o menu "Crachá" e incluir, **obrigatoriamente**, o que segue:

- Registro:

- **Nome a ser utilizado na parte frontal "rosto" do crachá:** neste campo é possível indicar o "nome social", ou o "nome civil" com abreviações ou reduções, conforme exemplo:

Nome Completo: João Silva Gomes. Deverá informar:

Abreviado: João S. Gomes, ou **Reduzido:** João Gomes / João Silva

- **Foto 3/4 recente e com fundo branco.**

ORIENTAÇÕES PARA FOTOS 3/4

Câmeras com resolução a partir de 5 megapixels são suficientes para gerar imagens com boa qualidade de impressão, como esse é um recurso presente na maioria dos smartphones comercializados, sua foto pode ser registrada por meio de um autorretrato "**selfie**", basta seguir algumas recomendações básicas:

- Não digitalize foto para enviar;

- Escolha um ambiente bem iluminado ou fotografe durante o dia para aproveitar a luz natural;
- Se posicione próximo a uma parede branca ou outro fundo o mais claro possível;
- Opção, preferencialmente, por roupas escuras, para que haja contraste com o fundo;

- Não fotografar utilizando filtros de aplicativos que alterem significativamente seus traços físicos;

- Não fotografar utilizando óculos, chapéu, boné, penteados que escondem o rosto ou qualquer tipo de adereço que possa dificultar sua identificação;

- Fotos em posição lateral ou contendo gestos não serão consideradas;

- A foto deverá ser enviada no formato "jpeg" ou "jpg".

- O arquivo da foto deve ser salvo com a matrícula funcional e o nome do servidor, sem espaços, pontos, traços ou acentos. **Exemplo:** 0000JOAODASILVA



A primeira emissão do crachá de identificação será realizada de forma gratuita, ficando a emissão de outras vias sujeita à disponibilidade de material e à cobrança de taxa de confecção, que será posteriormente definida e debitada em holerite. Assim que concluída a confecção, o servidor será comunicado, via publicação no Boletim Oficial, quanto a data e o local para retirada do crachá.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022 HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM FEVEREIRO DE 2023.**

Matrícula	Nome	Tipo de curso	AValiação PELA SECRETARIA	JUSTIFICATIVA
322	MARCELO DA CRUZ AMARAL	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 350h	DEFERIDO	AGREGA CONHECIMENTO AO SERVIDORES DESTA DEPARTAMENTO
528	VERÔNICA MARIA PINHEIRO DE SANCTIS	Licenciatura/Tecnólogo/Bacharelado	DEFERIDO	AGREGA CONHECIMENTO AO SERVIDORES DESTA DEPARTAMENTO

Bertioga, 24/08/2023.

FABIO B. GOMES LEITE

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022 HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1109.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu "curso superior", escolher a opção "recurso e motivo do indeferimento". Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de "protocolar recurso". Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA - FEIRA, DIA 14/08/2023.**

REG.	NOME	TIPO CURSO	JUSTIFICATIVA
326	MAURILIA DE SOUZA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 350h	RELAÇÃO COM AS ATIVIDADE DESENVOLVIDA NA SECRETARIA.
1909	CRISTIANA DANTAS PEREIRA SIQUEIRA	Licenciatura/Tecnólogo/Bacharelado	SERVIDORA VEM FAZENDO USO DE SUA GRADUAÇÃO EM FAVOR DOS INTERESSES PÚBLICOS.
4550	MARIA IRENE ACILIO	Licenciatura/Tecnólogo/Bacharelado	FUNÇÃO GUARDA RELAÇÃO COM O CARGO
4550	MARIA IRENE ACILIO	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 350h	FUNÇÃO GUARDA RELAÇÃO COM O CARGO

6332	VINICIUS MAIONI DO NASCIMENTO	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	FUNÇÃO GUARDA RELAÇÃO COM O CARGO
6637	VANESSA MATOS FRAGA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	FUNÇÃO GUARDA RELAÇÃO COM O CARGO

Bertioga, 09 de agosto de 2023.

FABIO B. GOMES LEITE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS**

A Diretoria de Recursos Humanos torna público o ato concessório do benefício do Anuênio do servidor desta Municipalidade concedidos no mês de fevereiro de 2023, conforme segue:

Matrícula	Nome_Funcionário	Percentual
242	JOSE DANIEL RODRIGUES	28

Bertioga, 07 de agosto de 2023.

FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS**

A Diretoria de Recursos Humanos torna público o ato concessório do benefício do Anuênio do servidor desta Municipalidade concedidos no mês de agosto de 2020, conforme segue:

Matrícula	Nome_Funcionário	Percentual
786	Alexandre Americano Quintela	24

Bertioga, 09 de agosto de 2023.

FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS**

A Diretoria de Recursos Humanos torna pública o ato concessório dos benefícios da VPNI do servidor desta Municipalidade concedido no mês de janeiro de 2023, conforme segue:

Matrícula	Nome_Funcionário	Descr_Verba
786	Alexandre Americano Quintela	V.P.N.I.

Bertioga, 09 de agosto de 2023.

FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, em uso de suas atribuições, COMUNICA os respectivos recorrentes para sessão de julgamento a ser realizada em modo presencial na Casa dos Conselhos, situada à Rua Luis Pereira de Campos nº 1117 - Centro, Bertioga/SP conforme segue abaixo:

DATA: 30/08/2023
HORÁRIO: 14:00

PAUTA:
PROCESSO: 7212/2022
RECORRENTE: LCA PARTICIPAÇÕES LTDA

PROCESSO: 3253/2021
RECORRENTE: CHAPARRAL EMPRESA IMOBILIÁRIA LTDA

PROCESSO: 7458/2020
RECORRENTE: EGON COSTA PUSCH

Manasses Lopes de Sousa
Presidente da JRF



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Atualizada	902.255.788,05
Receita Realizada	475.694.186,77
Deficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	144.864.765,24
DESPESAS	
Dotação Inicial	847.379.750,00
Dotação Atualizada	1.006.813.163,29
Despesas Empenhadas	724.134.718,62
Despesas Liquidadas	363.529.442,74
Despesas Pagas	343.536.089,77
Superávit Orçamentário	112.164.744,03

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	724.134.718,62
Despesas Liquidadas	363.529.442,74

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	710.736.836,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	710.536.836,09

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	68.737.154,27
Despesas Previdenciárias Empenhadas	52.527.961,07
Despesas Previdenciárias Liquidadas	21.579.071,79
Despesas Previdenciárias Pagas	21.579.071,79
Resultado Previdenciário	47.158.082,48
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(40.155.195,08)	(17.167.425,27)	0,43
Resultado Nominal - Acima da Linha	(72.942.889,02)	(7.589.864,43)	0,10

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.405.215,63	315.593,74	7.089.621,89	0,00
Poder Legislativo	697,63	0,00	0,00	697,63
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	94.593.497,45	8.394.060,22	65.621.527,24	20.577.909,99
Poder Legislativo	4.901.329,80	0,00	2.816.859,64	2.084.470,16
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	106.900.740,51	8.709.653,96	75.528.008,77	22.663.077,78

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	56.691.465,06	<25%>	22,78
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	25.980.896,90	70%	66,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de Impostos	63.432.047,75	15,00 %	25,49

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 27/07/2023 14:00:23

CAIO ARIAS
MATHEUS:2576264980
6

Assinado de forma digital por
CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Dados: 2023.08.10 11:48:32 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VÁSQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2023.08.10 11:45:59 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2023.08.10 11:37:03 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



REPUBLICAÇÃO

UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	96.232.500,00	76.963.891,13	
Receita de Contribuições dos Segurados	23.535.000,00	11.416.070,27	
Ativo	19.025.000,00	9.114.678,20	
Inativo	4.000.000,00	2.041.109,02	
Pensionista	510.000,00	260.283,05	
Receita de Contribuições Patronais	30.227.500,00	14.005.227,71	
Ativo	30.227.500,00	14.005.227,71	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	25.000.000,00	42.899.012,62	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	25.000.000,00	42.899.012,62	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	17.470.000,00	8.643.580,53	
Compensação Financeira Entre os Regimes	870.000,00	410.557,80	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	16.570.000,00	8.226.736,86	
Demais Receitas Correntes	30.000,00	6.285,87	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	79.662.500,00	68.737.154,27	

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Em
		2023	2023	2023	2023
Benefícios	51.000.000,00	51.000.000,00	20.654.293,32	20.654.293,32	0,00
Aposentadorias	45.000.000,00	45.000.000,00	18.105.238,99	18.105.238,99	0,00
Pensões por Morte	6.000.000,00	6.000.000,00	2.549.054,33	2.549.054,33	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.700.000,00	1.527.961,07	924.778,47	924.778,47	0,00
Compensação Previdenciária Entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.700.000,00	1.527.961,07	924.778,47	924.778,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	53.700.000,00	52.527.961,07	21.579.071,79	21.579.071,79	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	25.962.500,00	16.209.193,20	47.158.082,48	47.158.082,48	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	40.307.390,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	8.226.736,86
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO EM	
	2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa		26.980,15
Investimentos e Aplicações		767.655.656,63
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2023	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Em 2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO EM	
	2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2023
Receitas Correntes	3.323.000,00	1.539.207,40
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	3.323.000,00	1.539.207,40

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Em 2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.657.000,00	3.437.743,33	1.600.886,78	1.599.055,80	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.411.000,00	2.400.000,00	1.057.068,15	1.057.068,15	0,00
Demais Despesas Correntes	1.246.000,00	1.037.743,33	543.818,63	541.987,65	0,00
Despesas de Capital (XIV)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.807.000,00	3.437.743,33	1.600.886,78	1.599.055,80	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(484.000,00)	(1.898.535,93)	(61.679,38)	(59.848,40)	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO EM	
	2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Em 2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CER95412 FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 24/07/2023 14:12:22

CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806

Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806
Dados: 2023.08.10 11:49:18 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Dados: 2023.08.10 11:47:06 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2023.08.10 11:41:48 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS

A Prefeitura do Município de Bertioga, através do presente Edital, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO dos candidatos ao preenchimento das vagas para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, cuja prova teórica foi realizada em 25 de junho de 2023.

Os candidatos foram separados em duas turmas, sendo a primeira turma para os dias 22 A 25 de agosto de 2023 e segunda turma para os dias 29 de agosto a 1º de setembro.

DATA DO CURSO: 22 A 25 DE AGOSTO DE 2023.

Local de apresentação: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Endereço: RUA VALTER PEREIRA PRADO, 77 – CENTRO – BERTIOGA - SP

Apresentação: 7h30

AGENTE COMUNIARIO DE SAÚDE - CENTRAL

CLASSIF	Nº INSC	NOME	CPF
1	2304	JULIA MIGUEL AMORIM	45373025852
2	641	LIDIA DAMARES DE SOUZA ARAÚJO MARQUES	14347623780
3	1593	SUELI GOMES DE OLIVEIRA	28939073851
4	590	YONE LETICIA SANTOS COSTA	46201310835
5	2633	SOLANGE SANTOS DE OLIVEIRA E TOLEDO	28057658851
6	1874	MAYARA XAVIER MEDEIROS CAMPOS	47280789811
7	2644	THAYNARA DA SILVA CORREA	48645276879
8	2818	MARISA PEREIRA RODRIGUES	70709053436
9	1844	GISELE NUNES VIVEIROS	48817479837
10	2537	RITA DE CASSIA VICENTE DO REGO SOUSA	29504004857
11	1943	MICHAEL SANTOS MARQUES DE SOUZA	38709107800
12	2807	ALLYSSON VINICIUS LIMA XAVIER	11397881402
13	495	CARLA CAROLINA SANTOS	43031500881
14	478	FERNANDA PEREIRA DE LIMA	43239499878
15	2902	SANDRA HELENA CORRÊA LONGUINO	04477654855
16	2892	MARCELINO ALEXANDRE DE ALMEIDA JUNIOR	38613062806
17	2201	MONIKE REGINA MACHADO JORGE	40672164833
18	1186	IVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	13631785801
19	2246	GIOVANA CAROLINE LEIROZ	41516542835
20	2806	AMANDA DINIZ DE ARAÚJO FRANÇA	49867460812
21	311	RONY JACQUES SARUE	06499978833
22	2657	MILTON CAMPOS MAY	27437976811
23	2527	RAFAEL SANCHES	28249574842
24	1992	GERLA CRISTINA CORIOLANO SILVA	31041840896
25	2819	GLAUCIA GABRIELLE SANTOS	41858307856
26	2863	FRANCIELY DA SILVA LOPES	46892240801
27	1382	ELIANA ANDRÉ DA SILVA	27561024827
28	407	ANA LUCIA BATISTA	31588438899
29	2092	TAYNARA MICHELLE RODRIGUES DA SILVA	04182083369
30	96	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES SERAFIM	03091839877
31	207	RENATA MOREIRA DO AMARAL PEREIRA	33031755863
32	2904	MATHEUS BLANCO CARVALHO CRUZ SANTOS	47399752893
33	1653	ANDREIA NORONHA BORGES DOS SANTOS	30492497818
34	63	BRUNA PANIZZON	39293236800
35	183	ELIANA GOMES ALIXANDRIA	15233651882
36	1681	VIVIANE CARVALHO SANTIAGO	29321215883
37	282	PRISCILA COENTRO SANTANA	35658367840

38	263	ROSANGELA APARECIDA FARIAS	16924937870
39	2135	DAGMAR CORRÊA SILVA	25559342866
40	867	LUANA GONÇALVES DA COSTA	33447732830
41	2175	FELIPE DO NASCIMENTO DA COSTA	36993715813
42	2472	ALLANY MANSERA CULBER	40138047863
43	1241	LARISSA ROSA DE ALMEIDA	47616478840
44	1575	RENE RUOTTI	05217064838
45	1663	CARIN SUELEM DOS SANTOS MIRANDA	36193905847
46	2862	JESSICA DA ROCHA CAMARGO YOSHIDA	38718787827
47	304	NATALIA BARBOSA CORRÊA	46926876819
48	2161	ELAINE CRISTINA DE BRITO	26005811894
49	1010	MONIQUE RABELO RETAMERO BERTOCHI	22636375830
50	1996	ISABELLA ALVES FERREIRA	43011117861
51	444	CONCEICAO ALMEIDA DE MELO	12140144880
52	1267	ELIOANA MILANI NOGUEIRA	15177393810
53	807	ANDERSON GARCIA DA SILVA	26856116810
54	1282	CAROLINA DE SOUZA	43052881841
55	2848	THAIS FERNANDA GABINO CORDEIRO	42979002895
56	140	KESYA VANESSA DOS SANTOS LEITE	45648272863
57	1601	STEFANY DIAS DO VALE TERCENIO DOS SANTOS	17712387710
58	1769	MARIA EDUARDA LINHARES MARIANO NUNES	08156456947
59	114	EVANIA ALVES DE MELO	13648999818
60	2788	CELMA REIS DA SILVA	36551185894
61	2586	ROMAR'IO SANTOS SILVA	46088441801
62	315	JANAINA SANTIAGO PEREIRA	11865122459
63	2827	GILBERTO DE OLIVEIRA	01400391806
64	2621	AUDICELIA CARVALHO DA SILVA	48132900510
65	2869	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	26799303807
66	1976	ANGELICA LIMA MACHADO	32463967870
67	2321	VALDEIR FARIAS DOS SANTOS	85941597576
68	946	STEPHANI BARBOSA NASCIMENTO NATIVIDADE	46890066871
69	254	RAIANE BARBOSA DE SOUZA	48685940877
70	74	MARCIA SIMÕES RAMOS	38958270888
71	2265	CAMILA DO NASCIMENTO DE SOUZA	41224294807
72	1048	RAYSSA YASMIN ALCANTARA SANTOS	38936597817
73	2837	MARIANA MORAIS MONTEIRO	06100935503
74	2284	ELIZABETE OLIVEIRA RIBEIRO	12142183859
75	1596	PRICILA APARECIDA DA PAIXÃO	32924686806
76	425	CAMILA FOGAÇA GALVÃO	39850886838
77	555	ELIS THIEMI TAJIMA	33461020842
78	673	DANIELE APARECIDA DE SOUZA	44488816878
79	2729	LUCAS CAPELA LIVANI	50043509819
80	763	LUCIA MARIA TAVARES MAIA	10656095822
81	2658	RENANCI DA SILVA PEREIRA	51569124515
82	58	BARBARA CRISTINA BANDEIRA DE MELO	89707354534
83	2073	NILZA DOS SANTOS STEFFLER	18340150812
84	1070	EDES CRISTINA EVANGELISTA DE ALMEIDA	07006142814
85	2794	LUANA DOS ANJOS ALVES	38065923810
86	2204	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	48270166820

**AGENTE COMUNIARIO DE SAÚDE – CENTRAL –
AFRODESCENDENTE**

CLASSIF	Nº INSC	NOME	CPF
1	641	LIDIA DAMARES DE SOUZA ARAÚJO MARQUES	14347623780
2	1593	SUELI GOMES DE OLIVEIRA	28939073851
3	590	YONE LETICIA SANTOS COSTA	46201310835
4	2633	SOLANGE SANTOS DE OLIVEIRA E TOLEDO	28057658851
5	2644	THAYNARA DA SILVA CORREA	48645276879
6	2818	MARISA PEREIRA RODRIGUES	70709053436

7	2537	RITA DE CASSIA VICENTE DO REGO SOUSA	29504004857
8	1943	MICHAEL SANTOS MARQUES DE SOUZA	38709107800
9	2807	ALLYSSON VINICIUS LIMA XAVIER	11397881402
10	495	CARLA CAROLINA SANTOS	43031500881
11	478	FERNANDA PEREIRA DE LIMA	43239499878
12	1186	IVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	13631785801
13	1382	ELIANA ANDRÉ DA SILVA	27561024827
14	407	ANA LUCIA BATISTA	31588438899
15	2092	TAYNARA MICHELLE RODRIGUES DA SILVA	04182083369
16	96	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES SERAFIM	03091839877

AGENTE COMUNIARIO DE SAÚDE – CENTRAL - PCD

CLASSIF	Nº INSC	NOME	CPF
1	1285	MORGANA DIAS	04694493817

AGENTE COMUNIARIO DE SAÚDE – VICENTE DE CARVALHO

CLASSIF	Nº INSC	NOME	CPF
1	974	AMANDA KELLY DE SOUZA SANTOS	45766680805
2	2741	VIVIANE QUARESMA SERRA DODT	37095942862
3	1210	GABRIEL FRANCISCO SOVA SOARES	46273584826
4	890	MARIA APARECIDA ENEDINO CALDAS	34337096884
5	1619	NELLI GIUDICE DE FARIA	33526525897
6	2139	JANETE APARECIDA TRINDADE BRUNETTO	13369101866
7	2909	ERICA TIMÓTEO DOS SANTOS MIRANDA	40466618875
8	2913	VANESSA DE OLIVEIRA VITAL	36356835826
9	2503	DAIANE DE SANTANA SALOMÃO	34251580826
10	1227	MELISSA DOS SANTOS LUNA	46246332889
11	2121	SIONE BARBOSA GOMES SILVA	19227638881
12	398	ANDREA CUNHA CONCEIÇÃO	29151579871
13	2167	REJANE CASTRO DE MORAES	34336987831
14	1719	JEFFERSON ALCIDES DOS SANTOS	45118691893
15	2793	ALANA ALVES LIMA	48511628800
16	521	BRENDA FERREIRA GOMES	57148639840
17	579	LETICIA DA SILVA SANTOS	40461200880
18	774	LAIZA SILVA DE MORAES VIEIRA	34028079802
19	1133	EDINALVA APARECIDA FRANCO	31022835866
20	2547	FLAVIO DA SILVA ALVES	32256972810
21	160	TATIANE CAROLINE CASSIANO	34261291835
22	2390	MICHELE DA SILVA ALVES DE BRITO	23015415840
23	446	ERICA CUNHA FERNANDES	22935992806
24	64	BIATRYZ LYANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA ALMEIDA	43262126837
25	1925	MARIA ELIZABETE ROCHA	28241448821
26	1093	ANTONIO ALVARO SÁ BEZERRA	43289009866
27	2183	RICARDO SILVA DOS SANTOS	25076152817
28	2623	WANIA WILMA DOS SANTOS	27809308882
29	200	VIVIAN DE PAULA PAMPONET	29912975812
30	1031	KAIQUE SANTOS SILVA	85809325564
31	138	KIMBERLI MOURA OLIVEIRA	45518349807
32	850	SIDNEI FURTUNATO DE SANTANA	02844939538
33	7	BRUNA HELENA AUGUSTO ANTIQUEIRA DE SOUZA	48237860845
34	2238	CAUÂN PEREIRA TORRES	57486491877
35	1023	CRISTIANE APARECIDA LARA ROCHA	27643234841
36	1169	JOSELIA SILVA DE JESUS	40890323852
37	1063	ESTELA SANTOS DE JESUS	45430015830
38	295	ARIANA PAES DE LIMA	16960379806
39	2851	GILENILDE SANTANA SANTOS	26676067870
40	1800	REGINA ROBUSTI COLLADO	11909341835

41	184	ANDYARA SANDRA DE SOUZA MENDES	80732259134
42	2147	ANA CRISTINA LÍBANO ROCHA	33343727822

AGENTE COMUNIARIO DE SAÚDE – VICENTE DE CARVALHO AFRODESCENDENTE

CLASSIF	Nº INSC	NOME	CPF
1	974	AMANDA KELLY DE SOUZA SANTOS	45766680805
2	1210	GABRIEL FRANCISCO SOVA SOARES	46273584826
3	2139	JANETE APARECIDA TRINDADE BRUNETTO	13369101866
4	2909	ERICA TIMÓTEO DOS SANTOS MIRANDA	40466618875
5	2913	VANESSA DE OLIVEIRA VITAL	36356835826
6	2503	DAIANE DE SANTANA SALOMÃO	34251580826
7	1227	MELISSA DOS SANTOS LUNA	46246332889
8	2167	REJANE CASTRO DE MORAES	34336987831

AGENTE COMUNIARIO DE SAÚDE – GUARATUBA

CLASSIF	Nº INSC	NOME	CPF
1	1463	MARIA DO CARMO DE SOUZA DA SILVA	43279434874
2	1598	ANA CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	40775648833
3	926	JAQUELINE DE FÁTIMA DOMINGOS DOS SANTOS	40782830803
4	1843	VIVIANE SILVA DO NASCIMENTO	45356169817
5	2332	BRENO FERREIRA DE SOUZA	46740527857
6	99	CLEIDE TELES DE SOUSA SILVA	05977964676
7	2402	GIOVANNA APARECIDA CALHEIROS SANTOS	43820291806
8	2297	CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	43952661856
9	1880	AUSIONE DA CRUZ CAJUEIRO	00346260507
10	2498	DEBORAH DA COSTA CÂNDIDO DA SILVA	36260128835

AGENTE COMUNIARIO DE SAÚDE – GUARATUBA - AFRODESCENDENTE

CLASSIF	Nº INSC	NOME	CPF
1	1463	MARIA DO CARMO DE SOUZA DA SILVA	43279434874
2	1598	ANA CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	40775648833
3	926	JAQUELINE DE FÁTIMA DOMINGOS DOS SANTOS	40782830803
4	1843	VIVIANE SILVA DO NASCIMENTO	45356169817
5	2332	BRENO FERREIRA DE SOUZA	46740527857
6	99	CLEIDE TELES DE SOUSA SILVA	05977964676

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF	Nº INSC	NOME	CPF
1	2419	ANA PAULA NII	37022726825
2	1501	RAQUEL SOTO BARREIRO CAVACO	19289303875
3	95	JORGE MUNIZ DE OLIVEIRA	29009771857
4	1511	DAYANE DOS SANTOS SANTANA MIRANDA	36196275844
5	1417	LEILDO ELIAS VIANA DA SILVA	04698508339
6	2053	DANIELA OLIVEIRA ROSARIO	42687275824
7	1242	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	23757825420
8	933	ADRIANA RODRIGUES DE MOURA	44264778832
9	137	BRUNO GONCALVES DOS SANTOS	38285376850
10	1137	MARIA ROGENIA SOUSA BARROS	01124125302
11	2129	VANESSA CRISTINA CUIIN RIBEIRO	31595348808

AGENTE COMUNIARIO DE SAÚDE – INDAIÁ

CLASSIF	Nº INSC	NOME	CPF
1	1390	CLAUDIO LUIZ RAGUSA	12658481810
2	785	ALANA MELQUIADES SANTOS	60441168329
3	1922	BRUNA COUTINHO DE ANDRADE	41155470818
4	1665	NAYARA MACHADO GUIMARAES	30537227806
5	878	ALEXSANDRO SANTOS DE JESUS	37292195881
6	2208	VINICIUS DOS ANJOS SOARES	48265747896
7	1498	ELIANA DE JESUS CARDOSO	09515161835
8	2410	ANGELITA DE MESQUITA DOS SANTOS	12542129819
9	2041	JESSICA SILVA PINTO	38216342861
10	441	MARIA LUIZA BONFIM ANDRE AFONSO	55050548896
11	2356	PAMELA CAMILA SANTOS	36392608800
12	1122	VITOR MONTEIRO SILVA	45092405899
13	237	ANDRESSA CABRAL DOS SANTOS	43017409880
14	506	MAURICIO RODRIGUES VAZ	16384816873
15	217	SUE ELLEN BORGES LINO	39240162836
16	1393	MATHEUS CHRISTY DOS SANTOS CAMPOS	43263617869
17	124	LANA THANIELLEN DE ALMEIDA SILVA	06519418307
18	671	BRUNO DE ALVARENGA SILVEIRA	34219052828
19	2124	EDMILZA MARTINS ALVES GUIMARÃES	04271694614
20	920	MARIA LUISA SANTOS AGUIAR	02641001314
21	969	ADNEIA DOS SANTOS DA CONCEICAO	41379499801
22	457	DUELLEN FO NASCIMENTO MACHADO	45927532837
23	1554	ISABELLA ALCANTARA DOS SANTOS	47034043892
24	353	FELIPE DA SILVA FERREIRA	45852912883
25	665	VALQUIRIA DE FATIMA XIMENES LEITE	10447215884
26	2881	VIRGINIA MARA DA SILVA	06865529626
27	1335	FABIANA RUBIA INÁCIO CARDOSO	35126916840
28	1177	MEIRE SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	08381703824
29	536	MARIA GRACIMAR ALVES PIRES	49428829315
30	1123	VALDEREZ FERREIRA	31138762814
31	1650	EDUARDA DAS CHAGAS SANTOS	11952934451
32	1385	GUSTAVO SALVADOR FERREIRA ALVES	51400495890
33	2602	IONA NEPOMUCENO PINTO	28545878800

AGENTE COMUNIARIO DE SAÚDE – INDAIÁ - AFRODESCENDENTE

CLASSIF	Nº INSC	NOME	CPF
1	785	ALANA MELQUIADES SANTOS	60441168329
2	1922	BRUNA COUTINHO DE ANDRADE	41155470818
3	1665	NAYARA MACHADO GUIMARAES	30537227806
4	878	ALEXSANDRO SANTOS DE JESUS	37292195881
5	2208	VINICIUS DOS ANJOS SOARES	48265747896
6	1498	ELIANA DE JESUS CARDOSO	09515161835

AGENTE COMUNIARIO DE SAÚDE – BORACÉIA

CLASSIF	Nº INSC	NOME	CPF
1	2131	THAIS LARIUCE MARIZ	09432946657
2	1077	MIRIAM DE SOUZA RIBEIRO	12474761896
3	1310	CAROLINE VIEIRA BRAGA	30190882832
4	1172	GABRIELA TAVARES BARBOSA	51112849823
5	713	JOZIRLANE RIBEIRO DE SOUZA	35965263880
6	621	NAIRA CRISTINA DOS SANTOS ASSIS	02398637395
7	2075	VILMA MARIA LIMA BRAZ	28574939838
8	1509	MIQUEIAS TELES DE SOUZA	14696810640
9	2223	THAYANE ALVES DE JESUS	49021854821
10	1176	BRUNA RODRIGUES AGUIAR	51102464830

11	375	VANESSA DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA	01568662696
12	538	ESTHER EVELYN DOS SANTOS	47097399864
13	732	CARLA GABRIELA TENÓRIO SILVA	40660377802
14	1272	INGRID SAMPAIO SANTOS	46711057805
15	736	GRECIA GUIEIRO SERRA	06508368630
16	803	CINTIA ALVES DOS SANTOS	41791450814
17	1864	MERCIA DE SOUZA RIBEIRO	46713355811
18	744	PAULO SÉRGIO FERREIRA DE FARIA VAGLIENGO	06318117881
19	431	DANILO CESCA	28737670816
20	312	FERNAN ALVES SILVA	23812633817
21	1956	VITORIA INEZ SOUSA DA SILVA	48181130855
22	201	AGDA JANINE DE OLIVEIRA NEVES	37830647836
23	1068	NEDEUCI FERREIRA SANTOS	32324702894
24	891	DIONE ANTONIO VILASBOA DOMINGOS	35253610847
25	669	JESSICA PEREIRA SANTOS	42034952880
26	1441	CARLA DE LIMA CORDEIRO	44502360848
27	1865	KAROLAYNE DOS SANTOS SILVA	57059881840
28	1677	VERIDIANA SORAIA FERREIRA	37302067880
29	264	HILANA LAIS SANTOS PARIMOSKI	37578121820
30	1973	JAQUELINE SANTOS COSTA	44859526813
31	724	MIRALVA LOPES VAGLIENGO	08586288802
32	2445	LEIDIANE SILVESTRE DA SILVA	33127695829
33	2264	VANESSA SILVA SANTOS	38022269840
34	2742	ALINE SENA DIAS	37687250818
35	627	MARIA JOSE SOUZA SILVA	28568748864
36	359	MAIKELY SOUZA DA SILVA	06666341570
37	2130	FABIANA ALENCAR DE MIRANDA	31449504833
38	449	MARIA ANGELA BERNARDINO DA SILVA	23690124808
39	463	IANCA DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO	46019083888
40	1858	KATIELLE SANTOS OLIVEIRA	46688655837
41	2513	JOÃO VITOR SIQUEIRA DA SILVA	11272014410

AGENTE COMUNIARIO DE SAÚDE – BORACÉIA - PCD

CLASSIF	Nº INSC	NOME	CPF
1	736	GRECIA GUIEIRO SERRA	06508368630

AGENTE COMUNIARIO DE SAÚDE – BORACÉIA - AFRODESCENDENTE

CLASSIF	Nº INSC	NOME	CPF
1	1077	MIRIAM DE SOUZA RIBEIRO	12474761896
2	1310	CAROLINE VIEIRA BRAGA	30190882832
3	713	JOZIRLANE RIBEIRO DE SOUZA	35965263880
4	621	NAIRA CRISTINA DOS SANTOS ASSIS	02398637395
5	1509	MIQUEIAS TELES DE SOUZA	14696810640
6	1176	BRUNA RODRIGUES AGUIAR	51102464830
7	375	VANESSA DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA	01568662696
8	538	ESTHER EVELYN DOS SANTOS	47097399864

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF	Nº INSC	NOME	CPF
43	77	JOYCE MELO DE OLIVEIRA	45106437806
44	2494	LEANDRA CAROLINE DE JESUS NASCIMENTO	43786053847
45	1671	THIAGO VITOR DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	44219119841
46	705	PATRICIA MIGUEL DE LIMA	09804183803
47	1215	MARCO AURELIO GARCIA SESSO	21787367851
48	2478	PRISCILA BERVOLLY LIMA QUIRINO	33664605802

49	898	THANY DE MORAES VELLOSO	34388178888
50	1325	MERCIA REGINA CARDOSO	18390312808
51	17	MARIA AUXILIADORA NUNES CATARINA	25970368806
52	2764	PATRICIA DOS SANTOS BALBINO DE GODOI	28962675811
53	1218	WILLIAMS CAMELO PEREIRA	38027668816
54	2896	MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	35039342861
55	937	BRUNO DE CARVALHO SIQUEIRA	43500107850
56	90	AGATHA CRISTINA SOUZA MENDES	14769117892
57	1076	IVONE LOPES SANTOS	89849299568
58	2383	JOSE ELENILSON DIOGENES SILVA	10336539428
59	1938	GABRIEL DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	43386078826
60	2838	JOSE BRUNO DE JESUS BEZERRA	48336495860
61	1047	CASSIA BRENA SANTOS LIMA	51119704871
62	39	ISADORA SANTOS DE ARAÚJO	51372544879
63	779	JOYCE ELIAS DA SILVA RODRIGUES	51553235843
64	203	ROSIMEIRE SANTOS MARENDAZ	63065584549
65	2017	NATANAEL JARDIM DE SOUZA	19755132821
66	148	MATHEUS MONTINGELLI DE OLIVEIRA MATTOS	30450689875
67	1331	LUZIA RUBIM LAREDO	16637405850
68	2603	JOSE CARLOS DEL AMORE	16498057807
69	2695	VIVIANE SANTOS OLIVEIRA	01561247502
70	1394	VIVIANE FERREIRA DE ABREU SILVA	39855966899
71	165	CARLOS CESAR GARDINELLI	07859302802
72	2093	RUBIA MARA GUEDES CASTILHO	03121592696
73	1276	GISELE SANTANA SANTOS	27340028846
74	2176	LIDIANE ALVES DE JESUS DA CRUZ	00637517555
75	907	CARLOS RENATO DE JESUS DANTE	91425280110
76	2697	VANIA DE SOUZA LOPES	33979035808
77	2564	CLESIO SOUZA MATOS	40057919801
78	1564	MARCELO AUGUSTO PAULINO FILHO	40389893803
79	145	RAFAEL AMORIM DA SILVA PINTO	34211808818
80	2000	FABIANA QUINTILIANO GONÇALVES	40551231831
81	163	NEUMA VERAS DE SOUSA FERNANDES	33833049812
82	1618	BARBARA VERONICA DA SILVA	33653405807
83	2884	FELIPE GUIMARAES SANTOS	04565300532

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - PCD

CLASSIF	Nº INSC	NOME	CPF
1	6	ELISABETE APARECIDA DE MELO	27964066870

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – AFRODESCENDENTE

CLASSIF	Nº INSC	NOME	CPF
1	1511	DAYANE DOS SANTOS SANTANA MIRANDA	36196275844
2	1242	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	23757825420
3	2129	VANESSA CRISTINA CUIR RIBEIRO	31595348808
4	1891	BARBARA LIMA DE CARVALHO SILVA	43570619893
5	2868	ANNA GIULIA SANTANA SANTOS	49950283825
6	316	MANUELA COSTA DE SOUZA	43267404851
7	2452	ALEF REIS PIMENTEL	03293277209
8	1462	MARIELE SILVA DOS SANTOS	45356996829
9	2866	MARIA FERNANDA MENDONÇA	48170936845
10	712	ANISIA AMORIM NASCIMENTO DE MACÊDO	27041693813
11	1633	KAUAN HENRYKE BRAZ VARELA	48384008884
12	1646	BRUNA LUCAS DA FONSECA	39823701830
13	60	LUCAS FERREIRA RAMOS	45357074801

14	2344	JAIME FERREIRA DE LIMA FILHO	16230176882
15	77	JOYCE MELO DE OLIVEIRA	45106437806
16	1671	THIAGO VITOR DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	44219119841

Bertioga, 11 de agosto de 2023.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 01/2023

BERTPREV

COMUNICADO Nº 26/23 – BERTPREV

RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2023

O Recadastramento dos servidores ATIVOS 2023 está aberto desde janeiro/23. Considerando que, apenas 66% dos servidores concluíram o recadastramento, solicitamos não deixar para o final do prazo que será em outubro/2023.

SERVIDORES QUE NÃO SE RECADASTRARAM	
CÂMARA	
Matrícula	Nome
3	AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
9	KESIA SEIDEL DE ALMEIDA
12	WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA
34	DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE
36	ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
123	ELISABETE DOS SANTOS CRUZ
128	FABIO RICARDO GALANTE
129	EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE
171	EDISON FRANCA RIBEIRO
PREFEITURA	
Matrícula	Nome
42	GILVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
48	LUIZ CARLOS GARCEZ
63	FIRMINO GONCALVES PEREIRA JUNIOR
71	CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES ALVES
76	ANDREA MARIA ALVES PIRES ALMEIDA DA
94	GERSON DE SOUZA RODRIGUES
107	ELIZABETH GIRENZ COUTO
111	EMILIANO ALVES COSTA
112	EDNEY PINTO DE CAMPOS
118	MAURO SERGIO NUNES
121	EVANDRO DE OLIVEIRA BUENO
131	ALEXANDRE LIMERES AREIAS
141	EVERALDO BOMFIM BISPO
147	DOUGLAS WILLIAM DE SOUZA RIBEIRO
150	ADEILSON DA SILVA PEREIRA
152	JOSE CARLOS BATISTA SILVA DOS
153	CLERIO ALVES COSTA
156	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS
158	FABIO CRUZ DA SILVA
171	KALED ALI EL MALAT ALIEL
185	LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA
193	DJANIRA SANTOS ESTEVES
194	AIRTON DA COSTA LOURENCO
195	PAULO LEANDRO
221	VITOR ANTONIO CARDOSO FONSECA
262	GENILDA FRANCISCO DA SILVA
271	JOEL OSORIO GALVAO
288	CLAYTON DOS SANTOS SILVA
290	DEOCLECIO GIRAUD JUNIOR
306	PAULO DE ANDRADE PRUDENTE FILHO
326	MAURILIA DE SOUZA
327	GERALDO TADEU LISTA GONCALO
366	LISANGELA MACARIO ERRERIAS DOS

384	JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES
385	LIDIANY DANTAS DE SANTANA
386	BENEDITO DOS SANTOS
387	EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA
403	NORBERTO MIGUEL
409	AGUINALDO SALCCI JUNIOR
421	JOAQUIM JOSE DE SOUZA FILHO
424	MARCOS FERREIRA DA SILVA
429	SANDRO GARCEZ DE OLIVEIRA
434	ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA
436	MARCIO DOS SANTOS LOPES
437	ALINE SOUZA SANTOS
442	CRISTINA ZANELLA CAMELO
461	WEYNICE GODOY COELHO MENDES
462	ANGELA TAVEIRA FERNANDES
478	JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA
543	VITALINA COSTA
556	FRANCISCO CASTRO
559	MARCELO CARVALHO COSTA
568	ROSELI FERREIRA DA S DE OLIVEIRA
589	KATIA REGINA OLIVEIRA BISPO DOS
608	MAURO LUIZ DA SILVA PINTO
610	VALDINIR GARCEZ FILHO
611	SANDRO BUENO JUSTO
612	MILENE APARECIDA CHADDAD
619	GERALDO PEREIRA SAMPAIO
633	MARIA LUCIA BIBIANO DE MOURA
652	MARIA FERNANDES MACHADO
672	CRISTIANE MARGARETE MACHADO DOS
684	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO
691	ALEXANDRE CICERO DA SILVA CICERO
695	JOSE FRANCISCO ROMAO DOS SANTOS
696	ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA
698	FRANCISCO VITAL SOBRINHO
738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ
781	LUCIO NOGUEIRA DE ALMEIDA CAMPOS
785	MARCIA TERESA GARCIA PEREIRA SILVA
786	ALEXANDRE AMERICANO QUINTELA
790	CARLOS EDUARDO MENEGUSSE
802	RONALDO CASTORINO DA SILVA
806	CAIO DONADIO ALBINO
811	KATIA ITOKAZU
817	MANOEL FERNANDES DE JESUS
818	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO
892	MARCELO DE OLIVEIRA
926	GUILHERME RICARDO GARCIA
927	GILSON ROCHA DE MELLO
943	ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO
958	NOELI PEREIRA MAESTER
959	DIUZETE APARECIDA DA SILVA
966	PATRICIA ESTELA CAETANO DA SILVA
984	ANDRE SANTOS XAVIER
985	MAGDA PENHA ALVES
988	WESLEY DOS SANTOS
989	RONALDO MENDES
990	JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO
997	CASSIANA PERVEIEFF
1087	WALDEMAR DE JESUS VALERIO
1088	LUIZ SOARES
1122	MACARIO ANTUNES QUIRINO
1129	ANGELICA HELENA MASCARENHAS RUIZ
1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE
1145	ROSELAINE SOARES BICHIR
1148	VERA LUCIA ROSA DA SILVA MIRANDA
1154	ANDREIA APARECIDA TERRIAGA

1163	DEBORA APARECIDA DE CARVALHO
1164	DEIZE NUNES
1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA
1172	FATIMA APARECIDA DIAS BARRETTO
1178	JANSEN DE ARAUJO BILIO
1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA
1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA
1185	MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO
1187	MARIA CONCEICAO APARECIDA LOPES
1194	MARLI DE PAULA RIBOLLA
1201	ROSANE MARINHO DE OLIVEIRA
1212	VALDIENI ROSA DOS SANTOS ALVES
1217	WILMA ERDMANN BARROSO DE SOUZA
1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO
1252	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO
1253	EDIRLENE FERREIRA NATARIO
1455	SORAYA KUYUMJIAN DE FREITAS
1456	ANA RITA DA SILVA SANTOS
1460	CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIREZ
1464	VALTER CESAR PARIS
1496	WILLIAN YOSSEF SULEIMAN
1654	OSMAR ALVES DE MOURA
1658	MARCUS VINICIUS CAVINI LUIZ DA SILVA
1685	ELIANA TSCHAEN
1690	KENHITI TAKAHASHI
1692	RUBEN DARIO NUNEZ ALVARENGA
1696	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS
1698	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ
1702	ALEXANDRE DIETRICH
1703	VALFRIDO DA CONCEICAO
1709	KAREM ROCHA CANAES
1717	NILSON ALVES DE SOUZA
1718	ANDERSON LUIS GOMES
1720	CHRISTIANE ALVES DA SILVA
1738	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
1740	NELSON PRINCE SANTIAGO
1748	EDGAR PIRES LICATE
1749	MILENA NETO DE CAMPOS MACHADO
1758	LUCILENE DUARTE SILVA
1762	JOSE CARLOS ALVES
1765	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR
1768	SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA
1773	ADSON VANDRO ANDRADE DOS SANTOS
1774	SANDRA REGINA DOMINGOS
1778	ANDREA PEREIRA BRAZ
1798	IRACILIO PINTO DOS SANTOS
1806	ALESSANDRA DOS SANTOS
1809	FRANCISCO JOSE SOLTEIRO
1843	VALTER BARBOSA DOS SANTOS
1847	EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE
1865	VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES
1867	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA
1888	SILVIO ALEIXO
1889	ANTONIO ADIR GIRAUD
1894	LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
1903	HELENA DE LIMA BARCELOS
1912	MARIA RAIMUNDA DA SILVA
1956	CLOVIS RASTELI JUNIOR
1962	LUIZ CARLOS XAVIER CORREA
1965	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA
1968	MARIA SALETE ALMEIDA DO NASCIMENTO
1975	RENE EBE CORDEIRO
1976	RODRIGO LACERDA GUERREIRO
1977	ROSEMEIRE DE PAULA
1978	SILVIO JOSE MACHADO

2646	MARGARET LEDA DE ARAUJO SOUZA
2649	FABIO LUIS DA SILVA TIBIRICA
2650	ANTONIO HENRIQUES FERREIRA DE
2655	VANESSA XAVIER OLIVEIRA
2656	NUBIA LAFAIETE PEREIRA DE LIMA
2660	CARLA DE SOUSA CAPPRA
2661	CRISTIANE NASCIMENTO CARIDADE
2662	PATRICIA CORDEIRO
2663	EDSON ANTONIO DE SOUZA
2664	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
2665	SILVANA STEINWACHER CUNHA
2669	ISABEL CRISTINA DE CASTRO LEMOS
2671	MARIA GOMES DA SILVA LOPES
2678	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES
2683	JOSE CLAUDIO DINIZ
2691	JAIME ALVES DE MORAES
2703	MARGARETH MIKI PERRELA COSMO DOS
2709	JOAO PAULO FERNANDES FILHO
2725	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA
2818	ANDREA SAMPAIO OEHLMANN SILVA
2953	GERALDO TADEU LISTA GONCALO
3000	SAMUEL ARRUDA
3038	JAILSON LIMA SANTOS
3372	SONAYRA KLEYSA GOUVEIA MELO
3517	CLAUDIA LOUREIRO LUCAS
3640	BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS
3740	CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA
3924	MARINALVA GOMES LOPES SANTOS
3930	LOURDES MARIA DA SILVA
3936	MARLI BUENO DE GODOY
4006	MARIA DE FATIMA JESUS ANGELO
4023	DANIELLA JORGETTI
4029	VANESSA ARAUJO DANIEL SANTOS
4031	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA
4049	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA
4058	ANDREA C L VELARDI
4062	CLEIDE APARECIDA MAXIMO MALDONADO
4063	ELKA PEREIRA HIGA
4068	JOCINARA BISPO DOS SANTOS SILVA
4075	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES
4078	PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS
4080	RENATA FRANCINI MILHAN CORREA
4081	RENATA GRAZIELA DE CHECHI PEREIRA
4086	CREUZA SANTANA DE SA
4086	CREUZA SANTANA DE SA
4091	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA
4092	IACY GONCALVES BISPO DA SILVA
4095	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES
4098	RAFAELA COSTA FERREIRA GOMES DE
4102	ADRIANA SANTOS
4104	ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS
4105	ANA CAROLINA ARRUDA VIEIRA DIAS
4108	ANDREA CRISTINA ESTEVES RIBEIRO
4115	EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA
4119	JESSICA BASTOS
4124	JOSINETE DO NASCIMENTO SANTOS
4130	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE
4131	LUCINDA MARIA INACIO ALMEIDA
4145	SILVANA APARECIDA FRANCISCO
4149	THAIS APARECIDA PINTO AFIF
4150	VALERIA PANACE DORADOR SERVILHEIRA
4154	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA
4172	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR
4178	ALLINE CHRISTINE ALVES DIEGUES
4182	DAVID JUNIO DA SILVA

4191	JUSSARA CEZAR GONCALO DE BARROS
4194	MARIA FILOMENA SOARES PIRES
4208	MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE
4217	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL
4218	CELIA REGINA DA TRINDADE
4231	NIVEA MARIA DA SILVA
4232	ROSELENE MARIA SABINO
4233	ROSIRENE JESUS DA SILVA
4239	ALINE LUISA SERAFIM
4240	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO
4243	ANA PAULA DOURADO DA SILVA PEREIRA
4249	CRISTIANE EULALIA DA SILVA SANTOS
4253	DEBORA ANDRADE DA SILVA MOUZINHO
4257	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO
4269	MARCELA ABREU E SANTOS
4279	MICHELE CRISTINA SANTOS
4280	NATALIA CASANOVA DA SILVA SANTOS
4290	ROSALIA ROSA DE SOUZA
4291	ROSANGELA PEREIRA
4292	ROSELI DE OLIVEIRA REIS
4295	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA
4295	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA
4298	VANESSA DO NASCIMENTO MARIANO
4299	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES
4306	DULCE CAMPOS DE LIMA
4307	ALESSANDRA RAMOS RODRIGUES
4311	ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO
4314	CHRISTIANE MANSERA
4320	ANDREA COSIMO VESCOVI BIZON
4328	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL
4345	MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES
4347	DENILSON OTERO PEREIRA
4358	ANA CRISTINA LUNA SANTOS DE LIMA
4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
4369	ELAINE CRISTINA DA SILVA FREITAS
4377	SOYA LEME DA SILVA
4381	FERNANDA CASQUEIRO SOUZA DA SILVA
4382	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS
4383	PATRICIA APARECIDA ALVES DE MORAES
4384	TATIANA ANDRADE SANTOS
4392	MARIANE APARECIDA FERNANDES
4395	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES
4397	DELBA PEREIRA SILVA
4469	JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO
4473	DANILO PASTORIZA CRISOSTOMO DOS
4481	IRIS SANTOS PINTO BARBOSA
4485	ANA MARCELA DE SOUZA
4487	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA
4505	JOSE RICARDO GALANTE
4510	MARISELMA LOPES DOS SANTOS
4512	LILIAN DE SOUZA SILVA
4517	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI
4521	SCARLATTI NONATO DA SILVA
4524	ROSELY RODRIGUES COSTA
4526	JOELMA DA SILVA FERREIRA
4537	LILIA FREITAS GONCALVES
4551	VANUSA LIMA SASAKI
4553	DEBORA CAMPOS DE SOUZA
4601	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI
4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA
4616	ANA ROSA MINHONHA
4619	ADRIANA LEAL MESQUITA
4638	CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA
4670	KELLI REGIANE NEGRI

4673	MARIA ECILENE COSTA PINHEIRO
4675	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA
4678	MAGALI APARECIDA DA SILVA BABICHAK
4679	MARIA APARECIDA FERREIRA
4684	ADRIANA SIMOES SILVA
4710	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
4757	JAQUELINE JARINA DE SOUZA
4791	TABATA SCHRAMM
4840	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO
4842	CARLA APARECIDA GOES PAIXAO DA SILVA
4843	LUCIENE DA CONCEICAO MELO
4889	LIDIANE GOMES MIRANDA RODRIGUES
4931	ANDRE LUIZ ARAUJO SILVA
4962	ERICA DE OLIVEIRA
4965	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA
4968	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA
4971	AUDRIEY COSTA
4994	LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS
5001	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI
5046	FERNANDO SILVA BARBOSA
5094	BEATRIZ GARCIA STRICAGNOLI
5100	MARTA DE MENEZES CAMPOS
5131	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA
5155	SAMUEL LEO PAES SANTOS
5160	KEILA CORREA DE LIMA
5168	CLAUDIA SOARES LIMA
5174	SUELI AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO
5184	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP
5198	ROSEMARY ALCANTARA VASQUES
5199	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO
5206	VICTOR MENDES NETO
5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS
5238	WAGNER ANDRE DOMINGOS DA ROZ
5243	LETICIA HENKEL LOPES
5248	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ
5249	SHEILA ANFRISIO ROCHA
5251	JOSE ROQUE DOS SANTOS FILHO
5255	GISSELI ALVES PETRONETTO SILVA
5259	RAIMUNDA OLIVEIRA SANTOS REIS
5266	LUCIANA PEREIRA SIMOES
5269	CASSIA BARBOSA
5271	ANALICE PIMENTEL BARROS DE OLIVEIRA
5295	NATALI MENEZES OLIVEIRA DOS SANTOS
5306	STEFANY FERNANDES DE
5316	CARLA GOMES DOS SANTOS
5333	KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS
5370	MICHELLE SANTANA FLORENCIO
5373	LIDIANE SANTOS DE JESUS
5380	ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO
5383	MONIQUE SILVA DOS SANTOS SALES
5387	MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA
5390	CLAUDIA VIVIANE DE CASTRO
5393	CINTHIA CRISTHIANE VALEZE SANCHES
5752	WILLIAMS SOUZA SANTOS TEIXEIRA
5766	VICTOR MANUEL GIRENZ VALENTE
5863	AMANDA GRUNHEIDT ALVES
5865	MARISA NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS
5874	MARGARETH APARECIDA BULLO ROCHA
5889	MICHELLE ABREU LOPES LIMA
5904	SILVIA APARECIDA MACARIO ADAO
5905	EDNA GRACA BORGES
5948	IRIA MARA GARCEZ DE MATOS
5949	JILVANALDO ALVES BARBOZA
5950	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS
5956	EDNILSON PEREIRA DE PAULA

5964	PATRICIA APARECIDA FALCONIERI
5966	THIAGO DE JESUS SANTOS
5970	ADILSON NOGUEIRA
5972	MEIRE GOUVEIA
5973	WILTON DE SOUZA AGUIAR
6297	JOHN KENNEDY BATISTA REIS
6299	LETICIA DOS SANTOS ARAUJO
6303	FABIO BRATIFICH ROCHA
6307	FERNANDO WELTRI DA SILVA
6309	GABRIELA ALVES DOS SANTOS
6310	WAGNER DE FIGUEIREDO
6315	DAMARES ARAUJO TELES
6316	LAIANA BRUNO PETTA
6319	ISAAC COSTA
6320	TALES EDUARDO DA SILVA
6324	FERNANDO RAFAEL ABUD
6325	BIANCA ANCELMO DE GODOY
6327	MARCOS CREVATIN
6333	BRUNO ARAI MANTOVANI
6334	BEATRIZ ALEIXO BEZERRA SALES
6335	TATHIANE FONSECA BICUDO
6336	CARINA BARAUNA GONCALVES
6339	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
6341	EVELYN RAISSA TANAKA
6346	ANA CAROLINE POS ZUCCOLIN
6352	CLEITON SILVA REIS
6355	ISABELLA DA SILVA FERREIRA
6362	NATALIA TORRES DE ALMEIDA MENEZES
6375	BRENDA GOMES DE ALMEIDA
6389	GUILHERME SANTOS FREITAS
6390	ROSANA OLIVEIRA R.FREITAS
6391	RENATA DE OLIVEIRA
6396	KARINA RODRIGUES DE LIMA
6397	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI
6398	MAURICLAINE DE LIMA HARDMAN
6417	DANIELA LIMA DA ROCHA
6435	ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO
6437	JESSICA LACERDA SILVA
6441	VERA LUCIA ARANTES FERRAZ
6445	GESSICA SANTOS
6466	IRANI DA SILVA RAMOS MARTINS
6467	ADRIANA CELESTIN S.FERREIRA
6481	CAMILA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
6499	CRISTINA MORENO FORMAJO SANTOS

POR QUE SE RECADASTRAR?

O cadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e consequentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.

Para cadastrar, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações lá constantes.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br. **NÃO É NECESSÁRIO ENVIAR O PROTOCOLO DE**

RECADASTRAMENTO POR E-MAIL!

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/>.

Bertioga, 09 de agosto de 2.023.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

José Ferreira Melo Filho
Coordenador Jurídico-Previdenciário

PORTARIA Nº 52/2023 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **JOSÉ FERREIRA MELO FILHO, Coordenador Jurídico-Previdenciário**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 257/2022 - BERTPREV, tendo como objeto conversão de tempo especial em comum e a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, respectivamente e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sra. **ELIZABETH GIRENZ COUTO**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 107, auxiliar de enfermagem, nível 05 JVIII, portador da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19 c/c Tema 942 do STF; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 1º, § 6º c/c artigo 2º, II, "a" da LC 173/2022 (adicional de qualificação – nível superior), e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Bertioga, 08 de agosto de 2023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

JOSÉ FERREIRA MELO FILHO
Coordenador Jurídico-Previdenciário

PORTARIA Nº 53/2023 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **JOSÉ FERREIRA MELO FILHO, Coordenador Jurídico-Previdenciário**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 132/2023 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por idade, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à sra. **DENISE DIAS**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 4183, inspetora de alunos, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 40, § 1º, III, "b" (texto anterior à EC 103/19), que corresponde ao artigo 28, II da LC 95/13 c/ nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 14, II da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte) e Lei 1299/18 (vencimento dos servidores) utilizados para fins de identificação da remuneração de contribuição e utilização no cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Bertioga, 08/08/2023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

JOSÉ FERREIRA MELO FILHO
Coordenador Jurídico-Previdenciário

Comitê de Investimento

Ata nº 41/2023 – aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Patrícia Ramos Quaresma e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, registramos os mesmos parâmetros das semanas anteriores, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 04/08/2023.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	02/08/2023 a 20/09/2023	2023	Redução	13,75%	13,25%

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2023	Redução	12,00	11,75
PIB	Mediana agregada	2023	Elevação	2,24	2,26
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2023	Redução	4,91	4,90
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2023	Estável	4,84	4,84
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2023	Elevação	60,40	60,60
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2023	Estável	-1,00	-1,00

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2055)	Anbima – 08/08/2023	2023	Redução	5,5145	5,4705
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2053)	Anbima – 08/08/2023	2023	Redução	5,4994	5,4568
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2043)	Anbima – 08/08/2023	2023	Redução	5,4015	5,3682
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2033)	Anbima – 08/08/2023	2023	Redução	5,1549	5,1300
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2028)	Anbima – 08/08/2023	2023	Redução	5,0252	4,9087
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2025)	Anbima – 08/08/2023	2023	Redução	5,6393	5,2584

Ibovespa	08/08/2023	2023	Redução	120.859	119.090
Risco Brasil (JP Morgan)	07/08/2023	2023	Elevação	198	211

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

Posição dos Investimentos	Maio/2023 - Junho/2023	2023	Em Mil	Fechamento Maio/2023	Fechamento Junho/2023
				757.281	767.653

No cenário doméstico os indicadores de atividade econômica seguem apresentando tendência de estabilização de preços, havendo mais uma vez destaque a projeção para o IGP-M bastante reduzida desde o começo do ano quando apresentava projeção de elevação de 4,61% ante recuo de -3,44% verificado atualmente - contudo a inflação medida pelo IPCA permanece acima do intervalo do cumprimento da meta de inflação, aproximando-se do teto de variação. O Boletim FOCUS atualizou a expectativa de redução da taxa SELIC ao final do ano (11,75%), a previsão do câmbio apresenta redução para (R\$ 4,90) para o final do exercício; a previsão para o PIB apresenta elevação (2,26%). Na projeção para o IPCA observa-se estabilidade (4,84%) no exercício, com indicativo de inflação acima do teto admitido para a meta fixada pelo CMN e ainda significando fator para elevação da meta atuarial a corroer a rentabilidade de muitos segmentos de investimentos. Nesse cenário segue prudente adotar parcimônia na manutenção de investimentos de renda variável local, embora as taxas de descontos para custo de oportunidade continuam sendo reduzidas, sinalizando possibilidade futura de investimento. Considerando o exposto acima, seguem ausentes elementos indicativos para elevação em exposição na renda variável também no exterior cabendo, contudo, registrar que o monitoramento da trajetória do dólar para definição de um possível ponto de retorno parece indicar proximidade de patamar aceitável para retorno de investimento. Diante do exposto havendo expectativa para recebimento de aproximadamente 7MM em cupons de TPs integrantes da carteira própria e de fundos vértices, tais recursos serão direcionados ao fundo referenciado DI que tem expectativa de remunerar acima da meta atuarial até o final do exercício. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução. O Comitê monitorará eventual atualização das taxas de juros parâmetros para definição da meta atuarial que vigorará a partir de 2024 com objetivo de avaliar possibilidade de novos investimentos em TPs. Ressalta-se que os parâmetros já divulgados pela PREVIC indicam tendência de estabilidade na taxa de juros parâmetro a ser adotada em 2024 se forem mantidos os critérios atualmente fixados pela SPREV. O CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos posição em 07/08/2023 com o patrimônio de 776.333MM; no segmento de renda fixa houve variação patrimonial positiva, e na renda variável a variação patrimonial foi negativa em razão do desempenho no mercado interno e baixa contábil relativa a ativos contingentes do fundo FIP KINEA Multiestratégia II, descontado o efeito da movimentação financeira decorrente da execução orçamentária ordinária da Autarquia. O Risco Brasil teve elevação para 211 pontos; no IBOVESPA houve redução para 119.090 pontos. Houve emissão das seguintes APRs.:

APR		Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/ Resgate	Produto
1	084/2023	04/08/2023	140.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
2	085/2023	07/08/2023	250,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

O Comitê delibera por marcar reunião extraordinária para o dia 14/08/2023 a partir das 9 horas da manhã objetivando tratar de apresentação de elementos para resposta à REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 027-2023-OBJ - TCESP. Nada mais, foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 15h30min.

Clayton Faria Schmidt
Evanilson Fischer Matos Siqueira
Roberto Cassiano Guedes
Patrícia Ramos Quaresma
Victor Mendes Neto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 8ª. (oitava) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO ANO DE 2023 DO BERTPREV

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costábile nº 596, Centro, Bertioga/SP no dia 17 de agosto (5ª. Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e às 09:45 horas em segunda e última chamada para participarem da **8ª. (oitava) Reunião Ordinária deste Conselho Administrativo**, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras - julho/2023;
2. Referendar atos do Comitê de Investimentos - julho/2023;
3. Apreciação do Relatório da Ouvidoria – julho/2023;
4. Apreciação do Relatório do Controle Interno – maio-junho/2023;
5. Assuntos Gerais

Bertioga, 10 de agosto de 2023.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS DESPACHADOS NO PERÍODO DE 04/08/2023 A 10/08/2023.

DEFERIDOS:

5933/2023 – WS AGRONEGÓCIOS LTDA
4786/2023 – José Francisco Belli;
7182/2023 – Mastin Investimentos LTDA;
7184/2023 – Euclides Augusto Andrade;
6676/2023 – Durval Rocha Coelho;
6635/2023 – Alexander Ribeiro D'angelis;
9594/2022 – Tatiane Farias dos Santos;
7045/2023 – Antônia Francisca da Silva;
7084/2023 – Patrício Rocha dos Santos;
7197/2023 – Paulo Fernandes de Jesus;
7054/2023 – Edileuza Mendes de Miranda;
52341/2023 – Sergio Serralheiro;

INDEFERIDOS:

5904/23 – Jedaías Honorato Souto (Falta de amparo legal);
3812/2023 – Andreia Franque de Lima (Não houve prova da cadeia de sucessão)

e nem prova de posse);
6888/2023 – Samuel Xavier Santana Guedes (Não atende o art. 87 do CTMB);
5954/2023 – José Raimundo dos Santos (Indeferido por desinteresse);
4497/2023 (pet. 3646/2023) – Luiz Chiummo (Reingresso de pedido sem apresentação de novos elementos);
7183/2023 – Ataliba & Juhasz Edificações LTDA;
6913/2023 – Dulce Mantella Perdigão – Efetuada transferência de proprietário;

CERTIDÕES EMITIDAS:

11311/2022 – Riviera Bonfim 124 Participações LTDA;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 21/08/2023

6420/2023 – Joselma Ribeiro Soares – apresentar documentação do trânsito julgado, decisão judicial no qual informe para quem ficou o referido imóvel;
6272/2023 – Paulo da Silva Ferreira – apresentar declaração de isenção de imposto de renda e extrato do INSS referente a sua esposa;
5750/2023 – EFAC Empreendimentos LTDA – (apresentar cópia do comprovante de recolhimento da taxa de expediente para atuação de procedimentos administrativos);
4709/2023 – Associação dos Amigos da Quadra C – (prestar esclarecimentos acerca do solicitado no presente processo).
6638/2023 – Jose Eduardo de Oliveira (Contrato Particular de Cessão e Transferência de Direitos, Obrigações e Vantagens, Cumulado com Venda e Compra de Benfeitorias” com o reconhecimento de firma de todas as assinaturas constantes no Instrumento (vendedores e compradores)

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 28/08/2023

3384/2023 – Carolina Mesquita Vieira – Apresentar contrato de compra e venda com assinatura digital em formato válido;
9594/2022 – Tatiane Farias dos Santos – Apresentar a cadeia sucessórias de contratos de compra e venda.
6778/2023 – Walter Quintino da Fonseca - Apresentar “Contrato de Compromisso de Compra e Venda” onde o Dr. Antonio Lanari do Val e outros vendem para o Sr. José Alves da Silva com o reconhecimento de firma das assinaturas, juntamente com cópia da procuração em favor dos representantes informados no mesmo contrato;
6612/2023 – Adhemario Florencio da Silva – Apresentar documento pessoal, declaração de residência e declaração de isenção de imposto de renda referente a Sra. Odete Ferreira da Silva;
6692/2023 – JMR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Apresentar balanço patrimonial referente ao exercício de 2022;
6694/2023 – BRISY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Apresentar esclarecimentos quanto ao auto de constatação 007/2023.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/09/2023

7233/2023 – MARISTELA SCHEFFER ERBERT – Apresentar contrato de compra e venda com assinatura dos cedentes e anuentes OU escritura lavrada do negócio firmado.
6601/2023 – Vilson Borge da Silva – Apresentar Contrato de Aquisição da outra parte de 50 % do imóvel de inscrição n. 19.092.026.000.

Samuel Leão Paes Santos
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

RATIFICAÇÃO

Concurso 02/2021
Convocação nº 013/23

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 15 de Agosto de 2023 às 9:30h na Sala Anexa a Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos

901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à POSSE e início do exercício das funções.

CONTADOR

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
17	204- CONTADOR	PATRICIA HORNINK MORA	Não	323.716.298-12

PSICOLOGO

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
44	212- PSICÓLOGO	LUCAS RODRIGUES PEREIRA	Não	448.056.938-35

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Concurso 02/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 014/2023

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida 321 – Jd Lido – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 14/08/2023

HORÁRIO: 09h as 12h

ARQUITETO

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
11	201- ARQUITETO	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	Não	355.055.368-40

ASSISTENTE SOCIAL

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
21	202- ASSISTENTE SOCIAL	ALINE LOPES DOS SANTOS	Não	446.934.188-62

ENFERMEIRO

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
22	206- ENFERMEIRO	NEY BARBARA CORDEIRO DE ASSIS	Não	156.912.668-29
23	206- ENFERMEIRO	LÍGIA DORLly TROMBERT DA SILVEIRA	Não	225.705.848-86
24	206- ENFERMEIRO	CAMILA LEITE MARCOLINO	Não	360.878.998-71

PSICÓLOGO

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
45	212- PSICÓLOGO	PATRÍCIA FERREIRA MEIRELES	Não	017.791.446-79
46	212- PSICÓLOGO	DAVID SOUZA MENDES	Não	431.627.528-33

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos *deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM* – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

❖ CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL

- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE

- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)

- Link Certidão Estadual: <https://www.tjst.jus.br/certidoes/certidoes/>
certidoesprimeirainstancia

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 004/2022
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

CONVOCAÇÃO nº 009/2023

A Prefeitura do Município de Bertiooga, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 15 de agosto de 2023 às 9:00h à Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertiooga/SP, para assinatura dos documentos referente à posse e início do exercício das funções.

Professor de Primeira Infância – PPI - Temporário

CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.
88	DANIELLE ROCHA DA SILVA	02/03/1991
91	VANESSA CRISTINA RIBEIRO BELLI	03/09/1983
92	PAULA CRISTINA PRADO FARIAS	05/04/1989

Professor de Primeira Infância – PPI – Temporário - Afrodescendente

CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.
19	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	29/08/1974

Professor de Educação Básica – PEB I - Temporário

CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.
112	CIBELE HERBA SIQUEIRA	14/11/1981
113	ELAINE APARECIDA PINHO	14/07/1975
115	LUCIANA MENDES	02/11/1980

Professor de Educação Básica II – PEB II – Ed Especial Inclusiva - Temporário

CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.
20	LUZIA LEANDRO	29/05/1969

Bertiooga, 03 de agosto de 2023.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 04/08/2023
A 10/08/2023 - LAUDA 128/2023

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE E-MAIL E TELEFONE ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM E INFORME.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO:

6829/2023 – EVOLVE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
6890/2023 – CAROL PUPO ARQUITETURA E INTERIORES LTDA
6931/2023 – TALIA DAIANE MONDSTACK
6979/2023 – 51.544.943 WALKIRIA CASTEJAN
7009/2023 – 51.552.956 FRANCINE VIEIRA TOMAZ
7041/2023 – 51.571.042 THAINA SIQUEIRA DE JESUS
7059/2023 – PROSPECTA ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO
7127/2023 – 51.603.455 ROSIMEIRE SOUSA DE JESUS
7128/2023 – 51.584.978 JONAN CECILIO DE SOUZA
7192/2023 – TAINA DOS SANTOS SILVA
7193/2023 – TAKAHASHI COMERIO DE FERRAMENTAS
7198/2023 – 50.331.894 MARIA VITORIA DE SANTANA AGUIAR
7220/2023 – 51.562.682 CLEITON SANTOS MOTA
7236/2023 – 51.614.426 LUCAS DA SILVA PEREIRA

7242/2023 – RENILSON SILVA DIAS
7243/2023 – 51.594.468 VICTORIA MOTTA SERRAVENTOSO
7253/2023 – 51.627.087 ALISSON HENRIQUE DA SILVA ANDRADE
7278/2023 – GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
7280/2023 – B WELCOME CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
7312/2023 – PORT HOBART INCORPORADORA LTDA
7311/2023 – CLAUDIO SILVA DOS SANTOS
7321/2023 – CLARISSA MARTINS MONACO
7327/2023 – ADEGA E TABACARIA SILVA LTDA
7338/2023 – G PRIME MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA
7357/2023 – INFINITY BEACH – RIVIERA NEGOCIOS IMOBILIARIOS

Atenção: O alvará e as taxas, estarão disponíveis a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado no Poupatempo ou pelo site oficial da prefeitura, na opção serviços online ISS/MOBILIARIO.

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

4793/2002 – ERCÍLIO SIQUEIRA – IM 28190 (A PARTIR DE 02/08/23)
5530/2023 – 33.767.855 MIGUEL ALVES DOS SANTOS – IM 143753 (A PARTIR DE 25/07/23)
6527/2023 – VANICE CIONE COZZA MATTOS – IM 48850 (A PARTIR 01/01/2018)
6716/2003 – ROTA 55 TURISMO ECOLÓGICOS LTDA - IM 34890 (A PARTIR 05/05/23)
7436/2023 – WAGNER JOSE EVANGELISTA- ME – IM 20222 (A PARTIR 31/12/2008)
7437/2023 – RAQUEL DE JESUS DA CRUZ SANTOS – IM 69420 (A PARTIR 28/03/2019)
7841/2007 – KILUZ – MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICA E FERRAGENS – IM 59850 (A PARTIR DE 17/07/23)
9201/2019 – CARLOS ROBERTO BORGES – IM 128520 (A PARTIR 01/08/23)
9249/2018 – ARTISIS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA – IM 122860 (A PARTIR DE 04/12/20)
9352/2018 – ANA ROSA ISIDORO – IM 118780, (A PARTIR DE 13/06/23)

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:

3125/2022 – RENATO SANO CRUZ INFORMATICA
8700/2021 – EMP LITORAL CONSTRUÇÕES LTDA
9819/2014 - WELIGTON ALVES PORTELA COSTA
10503/2021 – PRATES & F R V RIVIERA SPE LTDA
10705/2021 – NEO BRASIL ALIMENTOS EIRELI

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:

4875/2014 – RALUMA TERRAPLANAGEM E CAÇAMBAS LTDA – NOTAS FISCAIS 14861 E 14862
5064/2020 – EDUARDO DE LIMA CERQUEIRA – NOTA FISCAL 34
5565/2021 – C. AZARIAS MONITORAMENTO – NOTAS FISCAIS 20326 E 20446

6629/2019 – SANTOS E MOREIRA HIGIENIZADORA LTDA – NOTA FISCAL 392

7699/2017 – V COLICHINI VIEIRA MATERIAIS – NOTA FISCAL 80

11571/2022 – G&A SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – NOTAS FISCAIS 5 E 7

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

4789/20 – MARY MENDES – INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE NF, FAVOR APRESENTAR CARTA DE ANUENCIA PELO TOMADOR DO SERVIÇO

6283/19 – ASSOC. DOS AMIGOS DE BAIRRO VIC. CARVALHO II – PEDIDO INDEFERIDO P/ CANCELAMENTO DE TAXAS DO ISS, FAVOR APRESENTAR BALANCETE DOS ANOS DE 2020 A 2022.

6768/23 – JACKSON RIBEIRO DE SOUZA – INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ DEVIDO NÃO POSSUIR CADASTRO NO DEPARTAMENTO DO ABASTECIMENTO

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0042	01	JOSE LUIS DE JESUS	06/08/2023	10/08/2023	
0107	01	ELIZABETH GIRENZ COUTO	17/05/2022	26/08/2023	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	13/07/2023	10/09/2023	
0154	01	MARCELOPINTO DE CAMPOS	03/08/2023	03/08/2023	
0164	01	CARLOS FRANCISCO O. JAQUEIRE	18/04/2023	25/08/2023	
0171	01	KALED ALI EL. MALAT	16/11/2020	04/09/2023	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 -CJP/BERTPREV
0261	01	SEBASTIAO SALES LAPA	24/09/2022	10/10/2023	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. DOS SANTOS	03/02/2021	19/08/2023	
0514	01	SUELI APARECIDA SILVESTRE	16/06/2023	14/08/2023	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	24/09/2023	
0660	01	ANA BEATRIZ G. TAVARES DE PINHO	19/07/2023	17/08/2023	
0722	01	JOSE PAULO CASOLARO	03/08/2023	31/10/2023	
0841	01	ELIZETE FAUSTINO DE O. MACOR	24/07/2023	21/08/2023	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2023	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	31/05/2023	27/09/2023	
1130	01	CATARINA GUIMARAES SILVA	03/08/2023	04/08/2023	
1154	01	ANDREIA APARECIDA TERRIAGA	03/08/2023	04/08/2023	
1189	01	MARIA DENIMAR C. C. DOMINGUES	11/07/2023	09/08/2023	
1217	01	WILMA ERDMANN BARROSO ROMANI	01/02/2023	16/09/2023	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	10/08/2023	

1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	20/04/2023	16/08/2023	
1947	01	RUBIA SANCHES BEZERRA	07/08/2023	07/08/2023	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	01/09/2023	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	28/07/2023	26/08/2023	
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	26/08/2023	
2177	01	FRANCIS CHRISTINI C. DE ANDRADE	23/02/2022	20/08/2023	Acidente de Trabalho
2211	01	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	24/07/2023	24/09/2023	
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	20/05/2023	15/09/2023	
2234	01	BARBARA TRINDADE G. LEAL	02/08/2023	16/08/2023	
2300	01	CHRISIANE RODRIGUES MUNIZ	07/08/2023	08/08/2023	
2324	01	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS	14/03/2023	21/09/2023	
2414	01	CRISTINA AP. DOS SANTOS FERNANDES	06/08/2019	11/09/2023	
2416	01	RENATA GONÇALVES SILVA	04/08/2023	04/08/2023	
2444	01	VANESSA MENEZES DOS SANTOS	29/07/2023	11/08/2023	
2497	01	FRANCLIAINE FERNANDA S. DE MATOS	25/07/2023	23/08/2023	
2546	01	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	04/08/2023	05/08/2023	
2669	01	ISABEL CRISTINA DE CASTRO LEMOS	03/08/2023	03/08/2023	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	13/08/2023	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	06/11/2023	
2702	01	LUCIANA MESQUITA	02/08/2023	30/09/2023	
2704	01	VERA LUCIA APARECIDA S.T. SILVA	13/12/2022	18/10/2023	Acidente de Trabalho
2724	01	JOAO ALBERTO OIVEIRA GUERRA	16/11/2022	02/11/2023	
3000	01	SAMUEL CARVALHO SILVA ARRUDA	01/08/2022	12/08/2023	
3927	04	TATHIANA BORGES ANASTACIO	20/07/2023	17/08/2023	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	29/07/2023	
4124	01	JOSINETE DO NASCIMENTO S. COSTA	20/06/2022	11/10/2023	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	03/08/2023	04/08/2023	
4183	01	DENISE DIAS	01/02/2023	12/08/2023	
4209	01	ALESSANDRA GONÇALVES M. RIBEIRO	07/08/2023	07/08/2023	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	11/09/2023	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	27/07/2023	07/08/2023	
4271	01	MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUSA	20/06/2023	18/08/2023	
4272	01	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	01/08/2023	29/09/2023	
4298	01	VANESSA DO NASCIMENTO MARIANO	04/08/2023	04/08/2023	
4309	01	ROGERIO VENANCIO DE MORAIS	22/06/2023	20/08/2023	
4335	01	VANI APARECIDA DA FONSECA	07/08/2023	07/08/2023	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	07/08/2023	21/08/2023	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	31/07/2023	04/08/2023	
4374	01	LUCIENE TEIXEIRA NASCIMENTO	27/06/2023	25/08/2023	
4377	01	SOYA LEME DA SILVA	28/07/2023	26/08/2023	
4395	02	GRACE KELLI SILVA DA S. ALVES	04/07/2023	01/09/2023	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	21/08/2023	
4519	01	JULIANA LOPES R. DA SILVA	02/08/2023	04/08/2023	

4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	17/09/2023	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV.
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	15/10/2022	27/11/2023	
4672	03	MARLENE RITA DO PRADO	04/08/2023	04/08/2023	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	17/07/2023	14/09/2023	
4791	03	TABATA SCHRAMM	27/07/2023	25/08/2023	
4843	03	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	28/07/2023	25/09/2023	
5001	03	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	08/08/2023	18/08/2023	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	14/07/2022	15/08/2023	
5191	01	ANA MARIA G. DE VASCONCELOS	12/05/2023	06/09/2023	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	10/09/2023	
5248	02	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICS	31/07/2023	29/08/2023	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	10/04/202	08/11/2023	
5257	01	INDIRA FERREIRA DA SILVA	03/08/2023	04/08/2023	
5881	01	LUCIANA DOS SANTOS D. RODRIGUES	25/07/2023	08/08/2023	
5886	01	ROBERTA TOTH THEZOURO	02/08/2023	11/08/2023	
5948	01	IRIA MARA GARCEZ	29/11/2022	11/09/2023	
5956	01	EDNILSON PEREIRA DE PAULA	13/02/2023	11/08/2023	
6056	03	SABRINA ZARMATI RAMOS	05/04/2023	01/10/2023	
6063	03	MONICA ARAUJO OLIVEIRA NEL	07/08/2023	09/08/2023	
6264	02	MARIA ISABELLE B. DO NASCIMENTO	31/07/2023	14/08/2023	
6279	02	ISABEL CRISTINA DE A. FERNANDES	03/08/2023	04/08/2023	
6346	01	ANA CAROLINE POSTINGEL ZUCOLIN	04/08/2023	02/09/2023	
6435	01	ALESSANDRA DA SILVA FIGUEREDO	31/07/2023	04/08/2023	
6464	01	LAURA CUNHA HANITZSCH	25/07/2023	08/08/2023	
6516	01	JOY ANNE JUNKO H. PIERRI	08/08/2023	10/08/2023	
6522	01	CAMILA LUZIA MARCON DE MOURA	04/08/2023	04/08/2023	
6577	01	CAMILA GONÇALVES FAIA CALHEIROS	08/08/2023	14/08/2023	
6584	02	ROSANA HERMENEGILDO DA SILVA	30/07/2023	14/08/2023	
6596	01	MARIA DO CARMO C. TICIANELLI	03/08/2023	03/08/2023	
6662	01	PATRICIA DE OLIVEIRA MENDES	21/06/2023	19/08/2023	
6676	01	JULIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	04/08/2023	04/08/2023	
6717	01	REGINA NOUI ROMANO	07/08/2023	07/08/2023	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	con	Nome	Início	Término	Obs.
2222	01	LILIAN AMARAL CARVALHO	26/06/2023	22/12/2023	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	08/04/2023	04/10/2023	
4324	01	JEISE CABRAL CAMPELO	17/04/2023	13/10/2023	
5098	02	MIRIANE VIANA MOREIRA	27/05/2023	23/11/2023	
5224	01	ROBERTA DA SILVA D'AVILA	23/07/2023	18/01/2024	
5240	02	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	06/03/2023	15/08/2023	
5295	01	NATALI MENEZES OLIVEIRA DOS SANTOS	27/03/2023	22/09/2023	
6662	01	PATRICIA DE OLIVEIRA MENDES	13/04/2023	19/08/2023	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DE ALTURA

E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Município de Bertioga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DE ALTURA E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, em atendimento ao disposto nos itens 10.4.7 e seus subitens, 10.5.5 e 10.5.6, do Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

A Aferição de Altura e Entrega de Documentos serão realizados nos dias **28, 29 e 30 de agosto de 2023**, no local abaixo descrito:

LOCAL: Ginásio da Escola José de Oliveira – Rua Marivaldo Fernandes, S/N – Rio da Praia - Bertioga/SP

ATENÇÃO: É de única e exclusiva responsabilidade do candidato (a) a correta identificação de seu local de realização da aferição e entrega de documentos, que deverá comparecer no dia, horário e local determinados neste Edital, munido de documento oficial de identificação original.

O candidato ou candidata que deixar de comparecer à Aferição de Altura e Entrega de Documentos, ainda que por motivo de alteração psicológica ou fisiológica temporária, será considerado eliminado do certame.

O candidato ou candidata que se recusar a realizar a Aferição de Altura ou não entregar qualquer dos documentos descritos **nos itens 10.4.7 e seus subitens, 10.5.5 e 10.5.6** do Edital de Reabertura deste Concurso Público, deverá assinar declaração de desistência da Aferição de Altura e entrega de documentos, sendo, portanto, eliminado do concurso.

Caso o candidato ou candidata se recuse a assinar a declaração de desistência, serão colhidas as assinaturas de 03 (três) testemunhas.

A aferição da estatura mínima exigida para a função será realizada nos dias e horários especificados na relação de candidatos e candidatas disposta neste edital.

A aferição de altura será realizada com o candidato ou candidata descalço, descoberto e sem meias. Se o candidato ou candidata não tiver a altura mínima exigida, constante no item 1.2 do Edital de Reabertura deste Concurso Público, será considerado eliminado deste Concurso Público.

A medição da altura do candidato ou candidata será realizada em instrumento específico (estadiômetro).

O candidato ou candidata poderá ser submetido a mais de uma medição, no mesmo dia e na sequência da primeira medição, na hipótese de não ser constatada altura mínima exigida, para confirmação do valor da altura aferida.

A aferição de altura, de caráter eliminatório, terá o resultado expresso pelo conceito APTO ou INAPTO.

O candidato ou candidata considerado INAPTO na aferição da altura será eliminado do Concurso Público.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidato ou candidata que não constem no edital de convocação para a aferição de altura e entrega de documentos.

É vedada a permanência do candidato ou candidata no local de aplicação após a realização da aferição de altura e entrega de documentos, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido ao candidato ou candidata a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da aferição de altura e entrega de documentos, sob pena de eliminação deste concurso.

A aferição de altura e a entrega de documentos serão realizados nos horários abaixo discriminados:

RELAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS) PARA AFERIÇÃO DE ALTURA

E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Sequência	Nome do Candidato	Inscr.	Data	Horário
1	GUSTAVO WERNER CATTERMOL FUSCO	5247	28/08/2023	9 horas
2	CANDIDO MATOS JUNIOR	5317	28/08/2023	9 horas
3	EVERTON ARAUJO	3378	28/08/2023	9 horas
4	LARISSA CAMPOS ALMEIDA	11009	28/08/2023	9 horas
5	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	80808	28/08/2023	9 horas
6	BRUNO LUIZ SCARIOTT	4663	28/08/2023	9 horas
7	ADRIANO LIUBSEVICIUS DA FROTA	5375	28/08/2023	9 horas
8	RAFAEL GREGORIO MESSIAS	3525	28/08/2023	9 horas
9	ÉRICO HELENO FRANCISCO DE MOURA	11624	28/08/2023	9 horas
10	ANTONIO EDMAR FERREIRA DA COSTA	4707	28/08/2023	9 horas
11	FELIPE EUGÊNIO DOS SANTOS FRANÇA	4820	28/08/2023	9 horas
12	RENATO DA SILVA BESERRA	81017	28/08/2023	9 horas
13	FERNANDO SANTOS OLIVEIRA	1130	28/08/2023	9 horas
14	DANIEL NOBORU UMISEDO	9541	28/08/2023	9 horas
15	LUCAS RIBEIRO CERCA	1406	28/08/2023	9 horas
16	ALINE ALVES RIBEIRO	11787	28/08/2023	9 horas
17	RAPHAEL DIAS HODGES TELLES DE ABREU	1017	28/08/2023	9 horas
18	NICKOLAS NOVAIS DE LIMA	3087	28/08/2023	9 horas
19	GUILHERME AFONSO PIMENTEL VALE	11680	28/08/2023	9 horas
20	RUAN DA SILVA CORREA	80128	28/08/2023	9 horas
28	ROBERTO BERKMAN SOARES DE OLIVEIRA	10762	28/08/2023	9 horas
22	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA D'ARRUDA	6659	28/08/2023	9 horas
23	GEOVANE SILVA DE OLIVEIRA	6266	28/08/2023	9 horas
24	MARCOS JAIR RODRIGUES BENEVIDES	4491	28/08/2023	9 horas
25	MAGNO AUGUSTO FERREIRA DE MELO	4080	28/08/2023	9 horas
26	JOAO FERREIRA DE ANDRADE	4054	28/08/2023	9 horas
27	MATHEUS BRANDÃO LEMOS	81458	28/08/2023	9 horas
28	OSMAR DE SOUZA FONTES	1602	28/08/2023	9 horas
29	FELIPE DE MENDONÇA BARREIRA	6769	28/08/2023	9 horas
30	DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA	5731	28/08/2023	9 horas
31	JONATHAN DOMINGOS DE MOURA	8746	28/08/2023	10 horas
32	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	6033	28/08/2023	10 horas
33	LUIZ FELIPE CAVALCANTI DE LIMA	12009	28/08/2023	10 horas
34	DAMIAO FERREIRA DOS SANTOS	4683	28/08/2023	10 horas
35	EDIELSON VELOSO MACIEL	11838	28/08/2023	10 horas
36	JORGE LUIS SOARES DA SILVA PEREIRA	80333	28/08/2023	10 horas
37	ANIELE DA SILVA LIMA	2619	28/08/2023	10 horas
38	RODOLFO PASCOAL DA SILVA	80104	28/08/2023	10 horas
39	KRISTIAN MORAES DA SILVA	3876	28/08/2023	10 horas
40	VINICIUS FONSECA DE QUEIROZ SILVA	9695	28/08/2023	10 horas
41	ERIKA HARUE HARA GOMES	2534	28/08/2023	10 horas
42	MATHEUS DE OLIVEIRA DANTAS	2226	28/08/2023	10 horas
43	WILLIAM LOPES	6365	28/08/2023	10 horas
44	GILSON TRINDADE AGUILAR	80420	28/08/2023	10 horas
45	CLAUDIO YUJI HASHIMOTO	8691	28/08/2023	10 horas
46	ALEX DE SOUZA INACIO	2449	28/08/2023	10 horas
47	FRANCISLENE SOUZA FROES	4528	28/08/2023	10 horas

48	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA LARES	80097	28/08/2023	10 horas
49	JOSÉ UBIRACI DE FREITAS LIMA	1803	28/08/2023	10 horas
50	MARCELO ARIANO DE LUCENA LOPES	10032	28/08/2023	10 horas
51	WILLIAM RABELO	11863	28/08/2023	10 horas
52	MARCELO ALMEIDA PENTEADO DE MOURA	4175	28/08/2023	10 horas
53	MARCELA FERREIRA RIBEIRO SANTOS MEDEIROS	7596	28/08/2023	10 horas
54	ALEX SANDER GOMES JARDIM	11825	28/08/2023	10 horas
55	TIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11673	28/08/2023	10 horas
56	DOUGLAS RUBIERE PINTO	1744	28/08/2023	10 horas
57	JÉSSICA MOTTA VANDERLEI BESERRA	1927	28/08/2023	10 horas
58	RENAN GOMES BARANOWSKI	9925	28/08/2023	10 horas
59	HUDSON FERREIRA COSTA	1888	28/08/2023	10 horas
60	CARLOS EDUARDO NOBREGA ALVES DE OLIVEIRA	2516	28/08/2023	10 horas
61	THIARLES LEITE ABUD	81392	28/08/2023	10 horas
62	MARCO FELIPE CRUZ DE GÓES MIRANDA	6558	28/08/2023	10 horas
63	JAIR HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA	7064	28/08/2023	10 horas
64	FRANKLIN DE SOUZA LIMA	2094	28/08/2023	10 horas
65	GABRIEL DE LIMA GONÇALVES	9174	28/08/2023	10 horas
66	RANDREI RÉGIS DA SILVA	6540	28/08/2023	10 horas
67	WIGO SILVA DE BRITO	7470	28/08/2023	10 horas
68	GUILHERME DA SILVA DIAS	10028	28/08/2023	10 horas
69	GABRIEL VIANA DA SILVA	5501	28/08/2023	10 horas
70	MATHEUS MARFORI DE LIMA DOS SANTOS	6586	28/08/2023	10 horas
71	ROBERTA SILVA DE ALMEIDA GIACOMETTI	3678	28/08/2023	14 horas
72	JULIO CESAR CORREIA SANTOS	5664	28/08/2023	14 horas
73	RODRIGO STALNOFF DE MORAIS	3068	28/08/2023	14 horas
74	PATRICIA VICENTE LEAL	1007	28/08/2023	14 horas
75	CLEDIVAN ALVES DA SILVA	1573	28/08/2023	14 horas
76	KLEBERSON PEREIRA COSTA	4343	28/08/2023	14 horas
77	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	4543	28/08/2023	14 horas
78	PAULO PEREIRA DA SILVA NETO	5449	28/08/2023	14 horas
79	VALDEMIRO GERCINO DOS SANTOS JUNIOR	5033	28/08/2023	14 horas
80	LEANDRO DE OLIVEIRA MACEDO	10848	28/08/2023	14 horas
81	FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA	5648	28/08/2023	14 horas
82	ANA PAULA DORIA	8446	28/08/2023	14 horas
83	NANCI JANAINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	9220	28/08/2023	14 horas
84	DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA	5231	28/08/2023	14 horas
85	LUCAS MANZONI FARIA RUELLA	3728	28/08/2023	14 horas
86	DANILO DA CONCEIÇÃO SILVA	8037	28/08/2023	14 horas
87	HERNANDES HENRIQUE DE JESUS CAMPOS	2822	28/08/2023	14 horas
88	LUIZ CARLOS DA COSTA FERREIRA JUNIOR	10629	28/08/2023	14 horas
89	VÍTOR PAIVA DOS SANTOS	11913	28/08/2023	14 horas
90	LUCAS DOS SANTOS	6799	28/08/2023	14 horas
91	PEDRO RICARDO EDUARDO BOY PEREIRA DA SILVA	6891	28/08/2023	14 horas
92	FRANCISCO BARROSO ROTONDARO ROMANI	6490	28/08/2023	14 horas
93	TAMIRES DAS DORES AMORIM	80224	28/08/2023	14 horas
94	JOSÉ AUGUSTO DOS REIS	4739	28/08/2023	14 horas
95	VICTOR MACHADO JORGE	3724	28/08/2023	14 horas
96	WILLIAM VEJA SOARES	7339	28/08/2023	14 horas
97	JOÃO GABRIEL DE SOUZA JURADO	5226	28/08/2023	14 horas
98	ÁLEFE MARTINS GOMES DAMAS	9434	28/08/2023	14 horas

99	JOÃO EWERTON DA SILVA SANTOS	2325	28/08/2023	14 horas
100	LEANDRO OLIVEIRA DOMINGUES	7273	28/08/2023	14 horas
101	LAUDIMIRA HITOMI FUKUI	2507	28/08/2023	14 horas
102	ROGERIO JODAITIS	3309	28/08/2023	14 horas
103	MARCOS ROBERTO AMARO DOS SANTOS	1009	28/08/2023	14 horas
104	ANDERSON CORREA	3967	28/08/2023	14 horas
105	MARCIO LUIZ NUNCE DE MENDONÇA	2966	28/08/2023	14 horas
106	MARCOS VINICIUS TAVARES DE ALMEIDA	6352	28/08/2023	14 horas
107	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	3454	28/08/2023	14 horas
108	GILSON DA SILVA	10426	28/08/2023	14 horas
109	FERNANDO ARAÚJO DE MOURA	3338	28/08/2023	14 horas
110	JOÃO ROBERTO DOS RAMOS	2924	28/08/2023	14 horas
111	JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS	9872	28/08/2023	15 horas
112	HUMBERTO MODESTO SIQUEIRA	4869	28/08/2023	15 horas
113	DANIEL VIANA CAMPOS	9475	28/08/2023	15 horas
114	THIAGO VINÍCIUS BOZ	4798	28/08/2023	15 horas
115	PRISCILA ALVES DA ROCHA	11901	28/08/2023	15 horas
116	MARCEL ALVES PELAEZ Y GUTIERREZ	3491	28/08/2023	15 horas
117	PAULO RAFAEL GERVÁSIO	1563	28/08/2023	15 horas
118	MARCIO JUNIOR	80853	28/08/2023	15 horas
119	DIEGO GONTIJO DE ARAÚJO	8558	28/08/2023	15 horas
120	AMANDA DE ARAUJO ESTEVEZ	81467	28/08/2023	15 horas
128	ROMULO MORAES MARTINS	4516	28/08/2023	15 horas
122	MARJORY TAKAKI	10711	28/08/2023	15 horas
123	DEIVISSON DE SOUZA SANTOS	1651	28/08/2023	15 horas
124	RODRIGO FEITOZA GOMES	2568	28/08/2023	15 horas
125	LUCAS LENINE MARCONDES DE OLIVEIRA	8697	28/08/2023	15 horas
126	ANDERSON LUIZ REIS CASSIANO	3319	28/08/2023	15 horas
127	ROBERTO MAMEDE CURCIO	1522	28/08/2023	15 horas
128	JOSÉ LEONARDO ARAÚJO	80017	28/08/2023	15 horas
129	HERIVELTON BASILIO MATIAS	6117	28/08/2023	15 horas
130	JOHNNY FERNANDO DA SILVA	80485	28/08/2023	15 horas
131	WANDERSON ALVES DA SILVA	6264	28/08/2023	15 horas
132	MANOEL DE OLIVEIRA NETO	4376	28/08/2023	15 horas
133	DIANE EUGENIO DE AZEVEDO MESQUITA	5129	28/08/2023	15 horas
134	ELTON BRUNO DA SILVA SANTOS	11227	28/08/2023	15 horas
135	JHENIFER KIPPER TENORIO ALECRIM	80409	28/08/2023	15 horas
136	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS	1405	28/08/2023	15 horas
137	ANTERO PESSOA DE MELO LOURENÇO	8646	28/08/2023	15 horas
138	DIEGO LUIZ MACHADO RIBEIRO	81002	28/08/2023	15 horas
139	FERNANDO VIEIRA ARAÚJO BATISTA	4485	28/08/2023	15 horas
140	SAELLY ESDRA PRAXEDES	80035	28/08/2023	15 horas
141	RUAN PABLO ALVES SILVA	6995	28/08/2023	15 horas
142	JULIANO APARECIDO SANDER	4620	28/08/2023	15 horas
143	RODRIGO VITOR DE SOUZA	9288	28/08/2023	15 horas
144	CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	8838	28/08/2023	15 horas
145	LUCAS HENRIQUE BESERRA	1499	28/08/2023	15 horas
146	LUCAS DE MELO ROSA	8883	28/08/2023	15 horas
147	MATHEUS CUNHA SANTOS	3939	28/08/2023	15 horas
148	PEDRO RHUAN FERREIRA ROLIM	8532	28/08/2023	15 horas
149	DERECK DANIEL DA SILVA DE MOURA	8401	28/08/2023	15 horas

150	CLEVERSON DIAS ARRUDA	2920	28/08/2023	15 horas
151	NATHALIA BATISTA ROSA	8652	29/08/2023	9 horas
152	FERNANDO SOARES GONÇALVES	11279	29/08/2023	9 horas
153	ENZO AVILA DE OLIVEIRA PAIVA	3813	29/08/2023	9 horas
154	LUIS EDUARDO MOREIRA MACHADO	2637	29/08/2023	9 horas
155	LEANDRO SILVA DA COSTA	1111	29/08/2023	9 horas
156	BRYAN SANTOS DE ARAUJO	81282	29/08/2023	9 horas
157	LUCAS SILVA PORTUGAL	4723	29/08/2023	9 horas
158	GUILBERT CRISTIANO DA CRUZ SANTOS	5467	29/08/2023	9 horas
159	PEDRO LUCAS MORENO DA SILVA MARQUES	1543	29/08/2023	9 horas
160	RAMON DELILO	5693	29/08/2023	9 horas
161	LEONARDO BERNARDO ROSA	80920	29/08/2023	9 horas
162	JOÃO VICTOR ALMEIDA DA SILVA	11910	29/08/2023	9 horas
163	KETTELIN DE OLIVEIRA PIRES	7822	29/08/2023	9 horas
164	RONIE VOM DE PAULA DOS SANTOS	11313	29/08/2023	9 horas
165	STANLEY RODNEY DE OLIVEIRA	7034	29/08/2023	9 horas
166	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	11833	29/08/2023	9 horas
167	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	1289	29/08/2023	9 horas
168	VOLNEY DOMINGOS VIEIRA	3271	29/08/2023	9 horas
169	RONALDO SANTOS DA CRUZ	4066	29/08/2023	9 horas
170	ED CARLOS JULIÃO DO NASCIMENTO	11808	29/08/2023	9 horas
171	GEORGE HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS	6064	29/08/2023	9 horas
172	JEANE MENDES DE MENESES	9328	29/08/2023	9 horas
173	MARCOS VIEIRA DE LIMA	2868	29/08/2023	9 horas
174	RONALDO FERREIRA DA SILVA	11650	29/08/2023	9 horas
175	WILLIAM FEITOSA GOMES DA SILVA	7015	29/08/2023	9 horas
176	ANDRE DE ROSIS LEAL	4523	29/08/2023	9 horas
177	MARCELINO DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR	5103	29/08/2023	9 horas
178	ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS	9222	29/08/2023	9 horas
179	LUIS ALBERTO CHAGAS MOREIRA	3481	29/08/2023	9 horas
180	EDUARDO DOS SANTOS DA SILVEIRA	10832	29/08/2023	9 horas
181	MARIANA DO ROSÁRIO MOREIRA	8164	29/08/2023	10 horas
182	JEFERSON ALVES VIRGINIO	10559	29/08/2023	10 horas
183	THIAGO PEREIRA BATISTA	80611	29/08/2023	10 horas
184	DOUGLAS PINTO DE OLIVEIRA	5405	29/08/2023	10 horas
185	WESLEY ALVES DE JESUS	3612	29/08/2023	10 horas
186	CRISTINA SANTANA LEAL	6032	29/08/2023	10 horas
187	MÁRCIO ROGÉRIO FONTES MORAES	5123	29/08/2023	10 horas
188	JAQUELINE DA CRUZ SOUZA	4520	29/08/2023	10 horas
189	LEANDRO DOS SANTOS BRASIL	6297	29/08/2023	10 horas
190	WELLINGTON MENDES DA SILVA	3761	29/08/2023	10 horas
191	UBERLAN BARBOSA CAXITO	6437	29/08/2023	10 horas
192	FABIO ALMEIDA MATOS TERRA	5848	29/08/2023	10 horas
193	JOBSON DE PAULA GOMES	6203	29/08/2023	10 horas
194	FLAVIO LUIZ DOS SANTOS	8439	29/08/2023	10 horas
195	ADILSON DA SILVA ANDRADE	3483	29/08/2023	10 horas
196	DOUGLAS CAETANO MARTINS DE SOUSA	8504	29/08/2023	10 horas
197	CAIO DE CARVALHO BARBOSA	1627	29/08/2023	10 horas
198	FLAVIO ALVES BATISTA	3322	29/08/2023	10 horas
199	GIVANILDO COSTA DA SILVA	5259	29/08/2023	10 horas
200	ELOI DE ARIMATEIA SILVA	5626	29/08/2023	10 horas

201	PIETRO MORÁS ZANOTTO	80907	29/08/2023	10 horas
202	DIEGO RICHARD CORREIA DE MELO	7600	29/08/2023	10 horas
203	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	10904	29/08/2023	10 horas
204	ANDRE ALVES DOS SANTOS SOARES DA SILVA	1559	29/08/2023	10 horas
205	TAIRON BRITO FERNANDES	8996	29/08/2023	10 horas
206	ALEX COSTA SANTOS	5070	29/08/2023	10 horas
207	MATHEUS MARTINS GAIATO	2074	29/08/2023	10 horas
208	RONALD SANTOS ARAUJO	10409	29/08/2023	10 horas
209	WILLIAM GUSTAVO DE BRITO RANGEL	2910	29/08/2023	10 horas
280	ALEXANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE	80078	29/08/2023	10 horas
281	LUANA DE ASSUNÇÃO DIAS	1618	29/08/2023	10 horas
282	SUELLEN MAIARA DE SOUZA SILVA	8817	29/08/2023	10 horas
283	KAUANY MOTTA GOMES DA SILVA	2865	29/08/2023	10 horas
284	HADRIENNE CRISLAYNE MARCELINO DIAS BARBOSA	2824	29/08/2023	10 horas
285	TIAGO PACHECO PEREIRA	5668	29/08/2023	10 horas
286	LEONARDO MIRANDA DE ALMEIDA	4003	29/08/2023	10 horas
287	BIANCA MAYUMI HORIKAWA	4802	29/08/2023	10 horas
288	FABRICIO RAMOS CARNEIRO	1398	29/08/2023	10 horas
289	BEREMIZ SAMIR DOS SANTOS CARMO	3899	29/08/2023	10 horas
220	KAUE MOREIRA DOS SANTOS	80271	29/08/2023	10 horas
228	RODRIGO BARROSO LEITE	6200	29/08/2023	14 horas
222	VICTOR BRITO DA SILVA	8578	29/08/2023	14 horas
223	JOÃO MARCOS BERNARDINI LICKES	6046	29/08/2023	14 horas
224	THOMAS NUNES DOS SANTOS	4692	29/08/2023	14 horas
225	EMERSON REIS DE ALMEIDA	2518	29/08/2023	14 horas
226	FÁBIO BUENO DOS SANTOS FILHO	11185	29/08/2023	14 horas
227	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA FORNACIARI	10481	29/08/2023	14 horas
228	ANDRÉ SCHRAMM	9851	29/08/2023	14 horas
229	RAQUEL HERCULANO BERTERO	5092	29/08/2023	14 horas
230	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO VERUTTI DE MIRA	12825	29/08/2023	14 horas
231	HERICK HENRIQUE SILVA DE MENEZES	4074	29/08/2023	14 horas
232	ENDREW ANDRADE DA SILVA	11331	29/08/2023	14 horas
233	IGOR BOMFIM MEDEIROS	5112	29/08/2023	14 horas
234	MARCELO LIRA DOS SANTOS	1193	29/08/2023	14 horas
235	CARLOS MENEZES BARCELOS	5910	29/08/2023	14 horas
236	FÁBIO BANCIELLA DE SALLES	3196	29/08/2023	14 horas
237	SANDRO DAVID GUCHILO	11192	29/08/2023	14 horas
238	RONALDO BARROS DE SANTANA	1013	29/08/2023	14 horas
239	GLEIZIANE SACRAMENTO ALEXANDRINO BRASIL	1968	29/08/2023	14 horas
240	DIOGO ROBERTO CRUZ DE ARAUJO	10369	29/08/2023	14 horas
241	CARLOS EDUARDO FERREIRA PAIVA	7325	29/08/2023	14 horas
242	GISELE PEREIRA GOMEZ	9165	29/08/2023	14 horas
243	ROBSON DE SOUZA MEDEIROS	5155	29/08/2023	14 horas
244	TATIANA ALCÂNTARA FRANÇA	5885	29/08/2023	14 horas
245	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA	7423	29/08/2023	14 horas
246	JOSE EDVALDO DE AMORIM	3998	29/08/2023	14 horas
247	EVERSON LESSA SALES	6183	29/08/2023	14 horas
248	DEMERSON OLEGARIO DE BRITO	11041	29/08/2023	14 horas
249	ROBSON SILVANO DOS SANTOS	2329	29/08/2023	14 horas
250	OTÁVIO MARINHO CAVALCANTE FILHO	2328	29/08/2023	14 horas
251	EDILSON FERREIRA RODRIGUES	3535	29/08/2023	14 horas

252	LEONARDO VITORINO DE FRANÇA	8585	29/08/2023	14 horas
253	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	7417	29/08/2023	14 horas
254	BRUNO ALVES DE SOUZA	2768	29/08/2023	14 horas
255	JOSÉ CHARLES DA SILVA MORAES	4170	29/08/2023	14 horas
256	ROBSON THIAGO TELES SANTOS DE OLIVEIRA	8590	29/08/2023	14 horas
257	VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES	1917	29/08/2023	14 horas
258	PAULO DE OLIVEIRA COSTA NETO	81558	29/08/2023	14 horas
259	DANIEL ANUCIAÇÃO GUIMARÃES	4982	29/08/2023	14 horas
260	MILLER FELIPE PIRES	3110	29/08/2023	14 horas
261	THIAGO RIBEIRO MONTE MOR FERNANDES	2420	29/08/2023	15 horas
262	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	4383	29/08/2023	15 horas
263	CRISTIANO DOS SANTOS ALVES	4616	29/08/2023	15 horas
264	MICHEL PESSOA DE OLIVEIRA DO CARMO	2098	29/08/2023	15 horas
265	RAFAEL ALMEIDA MARQUES	5152	29/08/2023	15 horas
266	EVANDRO LUIS RIBEIRO	4481	29/08/2023	15 horas
267	ERICK AVELINO NASCIMENTO PARREIRA	6038	29/08/2023	15 horas
268	LUIS MIGUEL DE SOUZA LEI	1659	29/08/2023	15 horas
269	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	4822	29/08/2023	15 horas
270	FELIPE BORDA AQUINO	2541	29/08/2023	15 horas
271	MAXWEL DE OLIVEIRA ZAMBLUTE	2006	29/08/2023	15 horas
272	YAGO WESLEY GONÇALVES	3038	29/08/2023	15 horas
273	KETILYN BARBOSA DA SILVA	5570	29/08/2023	15 horas
274	JONAS RAFAEL MOREIRA DIAS	4558	29/08/2023	15 horas
275	JONAS WILLIAM NOBRE ALVES DA SILVA	9792	29/08/2023	15 horas
276	BIANCA SANTOS DA COSTA	1167	29/08/2023	15 horas
277	CLAUDIO HENRIQUE SANTOS AMANCIO DE LIMA	4341	29/08/2023	15 horas
278	MATHEUS PIO BRUNO	5857	29/08/2023	15 horas
279	JOÃO VITOR ROCHA AMADO	1713	29/08/2023	15 horas
280	CAÍQUE DE SOUZA DOS SANTOS	4804	29/08/2023	15 horas
281	LUCAS DA SILVA PEREIRA	1820	29/08/2023	15 horas
282	TALISSON SOARES DA SILVA	7308	29/08/2023	15 horas
283	JEFFERSON BENEDITO SILVA DOS SANTOS	5080	29/08/2023	15 horas
284	LENILDO SEVERINO DE LUNA	4880	29/08/2023	15 horas
285	DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	5778	29/08/2023	15 horas
286	DANIEL SANTANA PEREIRA	80145	29/08/2023	15 horas
287	IGOR RENAN DA SILVA	11086	29/08/2023	15 horas
288	BRUNO DA SILVA MARINHO GOMES	1425	29/08/2023	15 horas
289	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	5146	29/08/2023	15 horas
290	WAGNER RIBEIRO BARBOSA	6432	29/08/2023	15 horas
291	THIAGO BARROS DA SILVA	8228	29/08/2023	15 horas
292	ARTHUR MARTINS DO NASCIMENTO	10140	29/08/2023	15 horas
293	PEDRO KRAEMER VALGODE MORAES CRUZ	10008	29/08/2023	15 horas
294	ERIC TELES DOS SANTOS	1149	29/08/2023	15 horas
295	MAURÍCIO DE PAIVA ALVES NETO	3706	29/08/2023	15 horas
296	FELYPE FERNANDES MOUZINHO	9905	29/08/2023	15 horas
297	JOAO VITOR FILGUEIRA DA SILVA	81350	29/08/2023	15 horas
298	LUCAS LEWIS DA SILVA	11875	29/08/2023	15 horas
299	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	8637	29/08/2023	15 horas
300	LUCCAS MIGUEL DA SILVA	10673	29/08/2023	15 horas
301	JULIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	1238	30/08/2023	9 horas
302	FABIO ALMEIDA DE SOUZA	2814	30/08/2023	9 horas

303	JOSE MARIA DA SILVA	1105	30/08/2023	9 horas
304	VANTUIR BORGES DOS REIS	80024	30/08/2023	9 horas
305	EDILSON BATISTA DA SILVA	2727	30/08/2023	9 horas
306	WILSON CORREA DE JESUS	11586	30/08/2023	9 horas
307	HELIO GERALDO DO ROSARIO FILHO	6244	30/08/2023	9 horas
308	LUCIANE ALVES DA SILVA	11308	30/08/2023	9 horas
309	ELIANE SALGADO LIMA	80762	30/08/2023	9 horas
310	RICARDO SILVA DOS SANTOS	2718	30/08/2023	9 horas
311	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA	4025	30/08/2023	9 horas
312	CICERO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	1660	30/08/2023	9 horas
313	SIDNEY GOMES DOS SANTOS	8486	30/08/2023	9 horas
314	ALEXANDRE MENDES MEDEIROS	7295	30/08/2023	9 horas
315	CLAYTON SANCHEZ NAKASE	9339	30/08/2023	9 horas
316	LEANDRO DA SILVA	11535	30/08/2023	9 horas
317	THIAGO VALERIANO GOMES	81055	30/08/2023	9 horas
318	WILLIAN GONZAGA DOS ANJOS GOUVEIA	7243	30/08/2023	9 horas
319	LEANDRO SIMÕES DIAS	4134	30/08/2023	9 horas
320	MARCELO NOGUEIRA BATISTA	11439	30/08/2023	9 horas
328	DENILSON ALVES DOS SANTOS	80928	30/08/2023	9 horas
322	VAGNER PEREIRA DOS SANTOS	6690	30/08/2023	9 horas
323	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA	4579	30/08/2023	9 horas
324	JOAO CARLOS CASTRO ARIAS	6676	30/08/2023	9 horas
325	PAULO MARINHO BALSANULFO DOS SANTOS	1391	30/08/2023	9 horas
326	DAELBIA CARLA DANTAS DA CRUZ	3398	30/08/2023	9 horas
327	JOAQUIM VIEIRA	7099	30/08/2023	9 horas
328	DIANE VIEIRA RODRIGUES	1052	30/08/2023	9 horas
329	JOELITON RAMOS SANTANA	2665	30/08/2023	9 horas
330	CLEBER BENEDITO DOS SANTOS	7040	30/08/2023	9 horas
331	FERNANDA BARBOSA LOBATO	4651	30/08/2023	9 horas
332	TIAGO MARQUES DA SILVA	9527	30/08/2023	9 horas
333	JUAN DIEGO DE ASSIS RODRIGUES	3431	30/08/2023	9 horas
334	TOMAS JORGE DA FONSECA	4664	30/08/2023	9 horas
335	DAVID DE JESUS SILVA	7165	30/08/2023	9 horas
336	JONATHA DEREK DE OLIVEIRA LIMA	4676	30/08/2023	9 horas
337	KLEBER FERREIRA DINIZ	81110	30/08/2023	9 horas
338	ANGÉLICA CEQUINI DE JESUS	7728	30/08/2023	9 horas
339	CLEVERTON DA FONSECA SANTOS	8919	30/08/2023	9 horas
340	VINÍCIUS RIBEIRO DE LIMA	1711	30/08/2023	9 horas
341	ANTONIO TAVARES JUNIOR	11067	30/08/2023	10 horas
342	NICOLI GUIMARÃES BORGES	9385	30/08/2023	10 horas
343	ALINE TORRES DA SILVA	4507	30/08/2023	10 horas
344	FABIO SANTOS ARAUJO	9083	30/08/2023	10 horas
345	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	80517	30/08/2023	10 horas
346	RODRIGO ODILON DOS SANTOS DA SILVA	9859	30/08/2023	10 horas
347	LUIZ HENRIQUE BARBOSA EVANGELISTA	6612	30/08/2023	10 horas
348	JONATHAN PEREIRA DA SILVA	2638	30/08/2023	10 horas
349	JESSICA PINHEIRO SANTOS	11395	30/08/2023	10 horas
350	MARIO SÉRGIO TENÓRIO SILVA	4331	30/08/2023	10 horas
351	EUDE EFRAIM SOUZA PEREIRA DE JESUS	11784	30/08/2023	10 horas
352	FELIPE SILVA DOS SANTOS	5789	30/08/2023	10 horas
353	FERNANDO HENRIQUE NUNES DA SILVA	7269	30/08/2023	10 horas

354	NAYARA KAMILA SABINO	10331	30/08/2023	10 horas
355	MARCOS VINICIUS GOMES DOS SANTOS	9961	30/08/2023	10 horas
356	THIAGO GABRIEL MONTEIRO CARDOSO	3634	30/08/2023	10 horas
357	TIAGO FÉLIX DA SILVA	80958	30/08/2023	10 horas
358	NATHAN FELIPE NERY CAETANO DO NASCIMENTO	11392	30/08/2023	10 horas
359	VINICIO LOURENÇO TEIXEIRA DOS SANTOS	8763	30/08/2023	10 horas
360	RANNA THAINÁ TENÓRIO OLIVEIRA	8153	30/08/2023	10 horas
361	JOSE APARECIDO OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS	3593	30/08/2023	10 horas
362	GLASSON RAMOS SANTOS	9032	30/08/2023	10 horas
363	DIEGO DE JESUS FERREIRA	11878	30/08/2023	10 horas
364	FRANCISCA LAIANY MUNIZ DA SILVA	2610	30/08/2023	10 horas
365	WELLINGTON DE CÁSSIO DIAS FONSECA PEREIRA	10590	30/08/2023	10 horas
366	FRANCISCO MATEUS DA SILVA LIMA	7116	30/08/2023	10 horas
367	MAURO DIMAS SOARES PORTO	9448	30/08/2023	10 horas
368	MATHEUS ELIAS PEREIRA DA CRUZ	2030	30/08/2023	10 horas
369	MARIANA FERREIRA BATISTA DOS SANTOS	1457	30/08/2023	10 horas
370	JOÃO VÍCTOR DOS SANTOS CAROLINO	3436	30/08/2023	10 horas
371	GABRIEL DA CRUZ FERREIRA	7265	30/08/2023	10 horas
372	WELLINGTON JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUZA	5132	30/08/2023	10 horas
373	STÉFANY PAVOSQUI NUNES	6828	30/08/2023	10 horas
374	ALBERTO GONÇALVES FERREIRA NETO	8231	30/08/2023	10 horas
375	NELSON ALVES FEITOSA	7931	30/08/2023	10 horas
376	PATRICIA NERIS CARDOSO	1693	30/08/2023	10 horas
377	MICHAEL GALDINO PAULINO	4852	30/08/2023	10 horas
378	LEANDRO RODRIGO DA COSTA SANTOS	6813	30/08/2023	10 horas
379	DOUGLAS FRANCISCO DE ARAUJO	10994	30/08/2023	10 horas
380	JOSE MARCOS GOMES DE LIMA	1936	30/08/2023	10 horas
381	ELEILSON DA SILVA ARAUJO	2902	30/08/2023	10 horas
382	RONALDO UEVERTON SOUZA TAVARES	2093	30/08/2023	10 horas
383	CARLOS EDUARDO VALE OLIVEIRA	3769	30/08/2023	10 horas
384	MAURICIO SANTOS BARROS	1022	30/08/2023	10 horas
385	LÍVIA FELIPE DO NASCIMENTO	8596	30/08/2023	10 horas
386	BRUNO PINTO DE OLIVEIRA	5404	30/08/2023	10 horas
387	ERIC HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	80287	30/08/2023	10 horas
388	DAVID MOURA DE OLIVEIRA	1047	30/08/2023	10 horas
389	JHONATAN DE JESUS ALMEIDA	80452	30/08/2023	10 horas
390	BRUNO ROSA PEDROSO	7650	30/08/2023	10 horas
391	ANTÔNIA ROSA DOS SANTOS SILVA	2236	30/08/2023	10 horas
392	CAIO ANTONIO DOS SANTOS	6696	30/08/2023	10 horas
393	SAMUEL MORAES DE SOUZA	7370	30/08/2023	10 horas
394	THIAGO DA SILVA MUNIZ	7110	30/08/2023	10 horas
395	RODRIGO PAVAN SILVA	6489	30/08/2023	10 horas
396	WAGNER DE SOUZA BRAGA	2465	30/08/2023	10 horas
397	RAFAEL DE ARAÚJO SANTOS	7452	30/08/2023	10 horas
398	MATHEUS CHADDAD BARREIRO DA CUNHA	81016	30/08/2023	10 horas

CONCURSO PÚBLICO 02/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, torna públicas:

1 - As **NOTAS** das provas práticas, aplicadas em 06 de agosto de 2023, para os cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS** do Concurso Público acima mencionado, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que discordar do resultado divulgado, poderá interpor recurso, conforme disposto no Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 9. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/726, no link “recursos” e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo das 09h às 16h dos dias 14 e 15/08/2023.

Bertiooga, 11 de agosto de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

Relação de Notas das Provas Práticas em Ordem Alfabética

231- MOTORISTA

Inscrição	Candidato	Nota
37342	ANTONIO DONIZETI CARMO	0,00
28338	FABIO GONÇALVES DOS SANTOS	18,00
35767	HELIO COSTA DOS SANTOS	0,00
36226	HUDSON ALEXANDRE FERREIRA	22,00
38679	MILTON APARECIDO FRANCISCO JUNIOR	0,00
28420	REGINALDO PEREIRA DE LIMA	4,00
31399	SÉRGIO LINO DO NASCIMENTO	2,00

234- OPERADOR DE MÁQUINAS

Inscrição	Candidato	Nota Retroescavadeira	Nota Motoniveladora
37932	ANDERSON ANDRADE DE FREITAS	0,00	0,00
37622	ARTHUR DE SOUZA MELO	10,50	5,00
34906	DOUGLAS DO ROSÁRIO	16,00	0,00
37603	ELVIS SILVA BARBOSA	6,00	0,00
39423	EVERALDO CONCEIÇÃO LIMA	0,00	0,00
28817	FABIO ARAUJO DOS SANTOS	16,00	24,50
28370	LEO ALVES ALMEIDA	Ausente	Ausente
26849	LUCIANO DOS SANTOS GOMES	22,50	29,00
31289	MARCIO FERRARI	12,00	3,50
37379	MÁRCIO LEITE	0,00	0,00
23941	NAILSON GODOI MELO	18,00	22,00
28011	RODRIGO BRITTO ROSA	24,00	27,50

38422	RODRIGO MARTINS MOREIRA	3,00	1,50
28616	VANDELEI ANTÔNIO FERNANDES	25,00	0,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA UNIDADE EXECUTORA DO NEIM PROFESSORA ZILMAR MOURA DOS SANTOS.

Bertioga, 10 de agosto de 2023.

A Presidente da Diretoria Executiva Geisa Monte Foz convoca nos termos do Estatuto da Unidade Executora do Neim Professora Zilmar Moura dos Santos, educadores, pais e/ou responsáveis, funcionários membros da comunidade e a quem possa interessar reunião em 15 de agosto de 2023, em primeira chamada às 12h00 horas, em segunda chamada 12h30min com qualquer número de pessoas, em uma das dependências da unidade escolar, situada à Rua Cardeal Emili Biayenda, 248- Jd Rio da Praia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Leitura da ata anterior;
- 2- Prestação de contas festa junina;
- 3- Definição de uso da verba arrecadada na festa junina para próximos eventos (Dia das Crianças e Festa de Encerramento Pré II);
- 4- Assuntos Gerais.

Geisa Monte Foz
Presidente da Diretoria Executiva UEX

QUADRO DE DATAS DOS PROCESSOS

DE

ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2024

DOS PROFESSORES DE PRIMEIRA INFÂNCIA, PROFESSORES MUNICIPALIZADOS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

ATRIBUIÇÃO	AÇÕES	REMOÇÃO
até 30/09/2023	Atualização dos Prontuários	até 30/09/2023
até 30/09/2023	Data limite de expedição dos Diplomas e Certificados	até 30/09/2023
Apenas para cursos concluídos após 30/09/2021	Declarações de curso de Graduação conclusão válidas	Apenas para cursos concluídos após 30/09/2021
20/10/2023	1ª classificação na U.E.	
de 23 a 25/10/2023	Recurso junto à escola referente a 1ª Classificação da escola	
26/10/2023	2ª classificação na U.E. (se houver mudança por recurso)	
de 27 a 31/10/2023	Recurso junto à S.E. referente a 2ª Classificação da escola	
01/11/2023	3ª classificação na U.E. (se houver mudança por recurso impetrado na S.E.)	
	Publicação das vagas INICIAIS	01/11/2023
	1º Período de Inscrição dos Interessados no Processo de Remoção	06/11/2023
	1ª Publicação das vagas INICIAIS e POTENCIAIS	10/11/2023

	2º Período de Inscrição dos Interessados no Processo de Remoção	13 e 14/11/2023
	2ª Publicação das vagas INICIAIS e POTENCIAIS	24/11/2023
	1ª Classificação dos Inscritos no Processo de Remoção	24/11/2023
	Recurso junto à S.E. referente a 1ª Classificação dos Inscritos no Processo de Remoção	27, 28 e 29/11/2023
	2ª Classificação dos Inscritos no Processo de Remoção (se houver alteração por recurso impetrado na S.E.)	01/12/2023
	INDICAÇÃO(ÕES) DA(S) ESCOLA(S) PRETENDIDA(S), NA S.E., PELO INSCRITO QUE RATIFICAR SUA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO	04/12/2023
	1ª Publicação da Portaria Geral dos Removidos	08/12/2023
	Recurso junto à S.E. referente a 1ª Publicação da Portaria Geral dos Removidos	de 11 a 13/12/2023
	2ª Publicação da Portaria Geral dos Removidos (se houver alteração por recurso impetrado na S.E.)	15/12/2023
	Publicação da FINALIZAÇÃO do Processo de Remoção	15/12/2023
	Entrega dos Prontuários na NOVA SEDE – Unidade de Ensino	18/12/2023
19/12/2023	Última lista de classificação , em virtude de remoção	
20/12/2023	ATRIBUIÇÃO NA ESCOLA	20/12/2023
	Período de PERMUTA	De 10 a 20 de janeiro de 2024
	Entrega dos Prontuários na NOVA SEDE – Unidade de Ensino – PÓS PERMUTA	22/01/2024

ERRATA
RESOLUÇÃO SE 07/2023

Estabelece critérios para o Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço e por Permuta de Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados para o ano letivo de 2024.

O Secretário de Educação, Rubens Antônio Mandetta de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para o Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço e por Permuta de Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados para o ano letivo de 2024.

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Todos os Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados interessados em participar deste processo, deverão efetuar inscrição e indicação das vagas na (as) Unidade (es) Escolar (es) pretendida (as) junto à Secretaria de Educação de acordo com os requisitos desta Resolução.

Capítulo II DA INSCRIÇÃO E DA(S) INDICAÇÃO (ÕES)

Art. 3º A inscrição é apenas o ato de garantir a participação neste Processo de Remoção. A(s) indicação (ões) é o ato irrevogável, sem possibilidade de declinação após sua efetivação.

Art. 4º A inscrição para este Processo de Remoção dar-se-á nas seguintes etapas:

I – inscrição dos Professores interessados nas vagas iniciais em **06/11/2023**.

II – inscrição dos Professores interessados nas vagas iniciais e potenciais será nos dias **13 e 14/11/2023**.

III – indicação (ões) das vagas da(s) Unidade(s) Escolar(es) pretendida(s) em **04/12/2023**.

Art. 5º Os períodos de inscrições serão:

I - Para os interessados nas vagas **iniciais** será em **06/11/2023** das 09h00 às 16h00, assinado pelo candidato na frente de um representante da Comissão de Remoção na Secretaria de Educação com cópia protocolada como recebimento incontestável.

II – Para os interessados nas vagas **iniciais** e **potenciais** será em **13 e 14/11/2023**, das **09h00 às 16h00**, assinado pelo candidato na frente de um representante da Comissão de Remoção na Secretaria de Educação com cópia protocolada como recebimento incontestável.

Art. 6º No ato de inscrição compete a um representante da Comissão de Atribuição e Remoção a conferência dos documentos constantes neste artigo na presença do professor interessado ou seu procurador legal para que haja validade neste processo.

Art. 7º O período de indicação(ões):

I – O período de indicação(ões) será no dia **04/12/2023**, das **9h00 às 16h00**.

II – Os candidatos inscritos no primeiro e no segundo período, poderão **indicar 01 (uma) ou mais da(s) Unidade(s) Escolar(es)** pretendida(s) de acordo com o quadro de vagas **iniciais** e **potenciais** publicadas no Boletim Oficial de Bertioxa em **24/11/2023**.

III – O candidato que efetivar uma ou mais indicações **não terá a possibilidade de declinação ou alteração**, posteriormente.

IV – O candidato que **não efetuar**, no mínimo, **uma indicação** dentro do prazo **será, compulsoriamente**, eliminado deste Processo de Remoção.

V – O candidato poderá indicar, após a primeira, todas Unidades Escolares que tiver interesse para se remover, **com ordem decrescente de maior para menor interesse**. Podendo, no máximo, indicar o número (total) das Unidades Escolares que aparecerem com vaga(s).

VI – O candidato deverá indicar apenas o nome da Unidade Escolar, independente se houver mais de uma vaga, ou seja, a indicação do nome de uma escola fará com que ele concorra a todas as vagas existentes na U.E.

VII - O protocolo do documento de indicação(ões) deverá ser assinado pelo candidato na frente de um representante da Comissão de Remoção na Secretaria de Educação, dando fé, como recebimento incontestável.

Art. 8º Os Professores de Primeira Infância, Professor de Educação Básica I e os Professores Municipalizados que se tornarem **adidos** para o ano letivo 2024, estarão **automaticamente inscritos** neste processo, devendo:

I) Efetuar suas indicações de todas as Unidades

Escolares que aparecerem com vaga(s), **com ordem decrescente de maior para menor interesse**.

II) O

Professor Adido que **não efetuar**, no mínimo, **uma indicação será removido compulsoriamente**, por indicação da Comissão de Remoção e Atribuição, após contempladas todas as indicações de todos os candidatos deste processo.

Parágrafo Único – O candidato impossibilitado de comparecer na Secretaria de Educação para efetuar sua inscrição e/ou indicação(ões), deverá ser representado por um procurador legal que não possua vedação legal prevista no art. 97, inciso IX, da lei 129/1995 com a entrega do instrumento de procuração devidamente assinado.

Capítulo III DOS DOCUMENTOS

Art. 9º A atualização dos documentos no prontuário do Professor deverá, obrigatoriamente, ocorrer até **30/09/2023** na Unidade Escolar.

Art. 10 Deverão constar **no ato da inscrição** em envelope, tamanho ofício, constando na parte externa folha do anexo III, todos os documentos enumerados e relacionados em ordem cronológica a seguir:

a - requerimento do candidato para fins de remoção (ANEXO I – A, B ou C);

b - cópia das Fichas de Frequência, até **30/09/2023**, devidamente assinadas pelo Professor e Diretor de Escola, **Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar**;

c - cópia dos títulos (frente e verso), com visto confere do Diretor de Escola, **Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar** ;

d - Ficha “Anexo de Remoção – 2023/2024 (ANEXO II)

§ 1º caso esteja efetivada a contagem automática de todos os Professores desta Rede de Ensino, não será necessária a entrega das fichas 100.

§ 2º Não serão aceitos cópias dos documentos ilegíveis, sem a assinatura ou com assinatura a lápis, do Professor, Diretor de Escola e/ou **Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar**, após a atualização dos prontuários em 30/09/2023.

§ 3º As cópias de todos os títulos deverão ser apresentadas com o visto confere do Diretor de Escola e/ou **Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar**.

§ 4º Diplomas de graduação poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão apenas para cursos concluídos após **30/09/2021**. Para períodos anteriores só serão aceitos os diplomas devidamente registrados.

Parágrafo único. Serão desconsiderados os documentos que estiverem em desacordo com os critérios e normas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 11. Os Professores de Primeira Infância, Professor de Educação Básica I e os Professores Municipalizados que se tornarem adidos, deverão, obrigatoriamente, protocolar na Secretaria de Educação no dia **06/11/2023**, das **09h00 às 16h00**, apenas:

I - O certificado do maior grau de escolaridade;
II - Cópia do RG;

III - Certidão dos filhos e

IV – Documento de Indicações com mais de uma indicação, a fim de ser contemplado com uma vaga, dentre a sua ordem de maior para menor de interesse de escolha.

Art. 12. O documento de indicação(ões) será, obrigatoriamente, o oficial expedido pela S.E..

Capítulo IV DA PONTUAÇÃO

Art. 13. Para efeito de pontuação serão considerados os Certificados apresentados até a data de **30/09/2023** e os pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos e tempo de exercício no Magistério da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga, serão distribuídos a saber:

	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
I	Título de Doutor na área de Educação obtido até 30/09/2023 Até no máximo 1 certificado.	25,00	Diploma e respectivo histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).
II	Título de Mestre na área de Educação obtido até 30/09/2023 Até no máximo 1 certificado.	20,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).
III	Curso na área de Educação, pós graduação, promovido por instituição de nível superior, reconhecida pelo MEC, concluído até 30/09/2023 de no mínimo 360 horas . Até no máximo 02 certificados.	6,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento (reconhecido pelo MEC); quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
IV	Curso de Licenciatura em Pedagogia.	5,00	Diploma da Licenciatura em Pedagogia (reconhecido pelo MEC).
V	Curso de Licenciatura Plena em disciplina do currículo de Ensino Fundamental. Até no máximo 1 curso.	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente, ou com apostilamento em outra licenciatura acompanhado do respectivo histórico escolar (reconhecido pelo MEC)
VI	Curso na área de Educação, de aperfeiçoamento e extensão universitária, promovido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, concluído até 30/09/2023 de no mínimo 180 horas . Até no máximo 02 certificados.	0,01 por hora Não excedendo 3,6 pontos	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, desde que não seja realizado em período concomitante. (reconhecido pelo MEC)
VII	Cursos, formações, capacitações Pedagógicas oferecidas pela SE, desde que realizados fora do horário de trabalho.	0,02 por hora	Certificado de conclusão a partir do ano de 2021.
VIII	Certificados expedidos pela Secretaria de Educação de Bertiooga com pontuação específica, concluídos até 30/09/2023, desde que realizados fora do horário de trabalho.	Pontuação específica	Certificado de conclusão a partir do ano de 2021.
IX	Certificados expedidos pela Secretaria de Educação de Bertiooga de acordo com a Resolução S.E. 04/2023 que estabelece sobre participações em eventos culturais.	Pontuação de acordo com a somatória	A partir de 2023.
X	Cursos, oficinas, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação concluídos até 30/09/2023, emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente, de acordo com as práticas educacionais baseadas no Currículo Municipal de Educação de Bertiooga. Até no máximo 01 ponto.	0,2 por evento, no máximo 2,4	Apresentação de certificado de participação a partir de 2021 acompanhado pelo programa do evento, carga horária, data de início e término do curso, desde que não seja realizado em período concomitante.

XI – para os Professores de Primeira Infância e de Educação Básica I - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

XII - para os Professores de Primeira Infância e de Educação Básica I - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (anterior à posse no cargo efetivo) dividido por 100 (cem);

XIII – para os Professores de Primeira Infância que possuem 02 registros funcionais – Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal anterior à posse no cargo efetivo será dividido por 100 (cem) e após a posse através de Concurso, dividido por 50 (cinquenta), devendo ser computados em ambos os registros.

XIV – para os Professores Municipalizados - Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (após a municipalização, no ano de 2003), dividido por 50 (cinquenta).

§ 1º Em relação aos cursos referidos nos incisos III, IV, V, VI, e VIII, somente serão computados cursos à distância que estejam de acordo com a Portaria Normativa nº. 02/2007 do MEC e Decreto nº 5622/2005 do MEC.

§ 2º Não serão considerados cursos sem carga horária e sem programa de evento e não serão aceitos cursos livres.

Art. 14. Para efeito de contagem de tempo, a data limite a ser considerada para apuração será até **30/09/2023**, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimento e falta injustificada **a partir do ano de 2005**.

Art. 15. Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante **a partir de 2005** não sofrerão nenhum desconto na contagem de tempo.

Capítulo V DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 16. A classificação dos candidatos será resultante da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidas de acordo com o disposto na presente Resolução ou legislação específica para os adidos.

Art. 17. Os candidatos que ficarem adidos e professores excedentes por reversão de aposentadoria farão parte de uma listagem especial e terão prioridade na escolha, obedecendo-se o art. nº 199 da Lei Municipal Nº 129, de 29 de agosto de 1995, ou seja, antiguidade.

Art. 18. Em caso de empate na classificação, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I - maior nível de escolaridade;

II - candidato que tiver maior idade;

III – maior número de filhos.

Art. 19. A relação de classificação dos candidatos será afixada na S.E. em **24/11/2023 às 16h00** e publicada no Boletim Oficial do Município – BOM - em **24/11/2023**, com o total de pontos de cada candidato sendo:

I - Listagem para Professores de Primeira Infância, com o total geral de pontos de cada candidato;

II - Listagem para Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados, com o total geral de pontos de cada candidato.

III – Listagens dos Professores adidos.

Capítulo VI DAS VAGAS

Art. 20. Considerar-se-ão vagas as turmas/classes sem professor nas Unidades de Ensino, observando capacidade física das salas e/ou legislações específicas vigentes, sendo:

I - **iniciais** aquelas **existentes** nas Unidades Escolares até

a data limite de **29/09/2023** decorrentes de:

a) vacância de cargo por aposentadoria, exoneração, falecimento e readaptação em outra função.

b) criação, instalação e funcionamento de novas U.Es. e/ou classes/turmas.

II - **potenciais** aquelas correspondentes aos candidatos inscritos com a possibilidade de se removerem neste processo.

Art. 21. A lista de **vagas iniciais** será afixada na S.E. no dia **01/11/2023**, às 16h00, e publicada no Boletim Oficial do Município – BOM, em **01/11/2023**.

Art. 22. A relação de **vagas iniciais e as potenciais** será afixada na S.E. em **10/11/2023**, às **16h00**, e publicada no Boletim Oficial do Município - BOM em **10/11/2023**.

Parágrafo Único: Para vagas de as classes/turmas dos Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II nas classes/turmas nos Núcleos de Educação Infantil e na Escola Municipal Miriam de Assis, os Professores de Primeira Infância – PPI sempre terão prioridade de contemplação.

Capítulo VII DOS RECURSOS

Art. 23. Tornada pública a classificação geral, o candidato poderá recorrer do resultado, junto a Secretaria de Educação, nos dias **27, 28 e 29/11/2023**, das **9h00 às 16h00**.

Art. 24. Os recursos da classificação geral serão apreciados e receberão parecer conclusivo no dia **30/11/2023**, até às **15h00**.

Art. 25. Todos os tipos de recursos sobre a classificação geral deverão ser protocolados na S.E. pelos professores interessados ou por seus procuradores.

Art. 26. Havendo Recurso julgado procedente, que altere a Lista de Classificação Geral, será afixada nova lista de classificação na data de **01/12/2023**, às 16h00, na S.E., com publicação no Boletim Oficial do Município – BOM - em **01/12/2023**.

Art. 27. Tornada pública a Portaria Geral o candidato poderá recorrer junto a Secretaria de Educação, nos dias **11, 12 e 13/12/2023** das **9h00 às 16h00**.

Art. 28. Havendo Recurso julgado procedente, que altere a Portaria Geral, será publicada nova Portaria Geral na data de **15/12/2023**, às **16h00**, na S.E., com publicação no Boletim Oficial do Município – BOM - em **15/12/2023**.

Capítulo VIII DA REMOÇÃO

Art. 29. A contemplação da vaga de remoção seguirá os seguintes critérios:

I – a somatória da pontuação conforme versa esta

Resolução.

II – A ordem pelos critérios de desempates.

III – A ordem decrescente de maior para menor interesse do candidato nas suas indicações.

Parágrafo Único: Sempre obedecendo à prioridade dos os Professores de Primeira Infância – PPI para as vagas de classes/turmas dos Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II nos Núcleos de Educação Infantil e na Escola Municipal Miriam de Assis.

Art. 30. A finalização do Processo de Remoção apresentar-se-á através de Portaria geral, publicada no BOM do dia **15/12/2023**, na qual constará todos os candidatos contemplados neste Processo e ainda os que tiveram remoção compulsoriamente.

Art. 31. Fica vedado aos professores que cumprem jornada

semanal inferior a 30 (trinta horas semanais) a remoção para Unidade Escolar onde funcionem apenas classes de Ensino Fundamental, para cumprimento no disposto no Mandado de Segurança Nº 4152/97, impetrado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos.

Art. 32. Os professores removidos ou seus procuradores deverão entregar seus prontuários juntamente com seu Anexo II nas suas novas Unidades Escolares/Sedes até o dia **18/12/2023**, das 08h00 às 16h00.

Capítulo IX DA PERMUTA

Art. 33. As inscrições para a Sessão de Permuta de Professor de Primeira Infância, Professor de Educação Básica I e Professores Municipalizados, para o ano letivo de 2024 ocorrerão no período de **10 a 20 de janeiro de 2024** (considerando os dias úteis), das 9h00 às 11h00 para Professores de Primeira Infância e das 14h00 às 16h00 para Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados de acordo com artigo 195 da Lei 129/95, na Secretaria de Educação.

Parágrafo único. Não será permitida a permuta de nenhum professor contemplado no concurso de remoção para o ano **letivo de 2024**, inclusive os Professores adidos.

Art. 34. O procedimento disposto no Artigo anterior somente poderá ser realizado entre professores com cargos equivalentes, limitado a uma única permuta.

Art. 35. No ato da inscrição os interessados deverão comparecer aos pares, para que seja efetuado o preenchimento de formulário próprio.

Art. 36. Os candidatos inscritos tomarão ciência do Parecer da Comissão no ato da inscrição.

Art. 37. O professor permutado deverá encaminhar o prontuário, impreterivelmente, das 09h00 às 16h00 do dia **22/01/2024** para a Unidade Escolar de destino.

Capítulo X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Quando esgotadas todas as indicações ou indicação feitas pelo candidato e não contemplada(s), o candidato permanecerá na sua sede atual.

Art. 39. As remoções procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeitos para fins de exercício na Unidade Escolar a partir de **01/01/2024**.

Art. 40. Havendo necessidade devidamente justificada, a S.E. poderá realocar os docentes (Professor de Primeira Infância, Professor de Educação Básica I e Professores Municipalizados) para prestação de serviços em outra Unidade Escolar/local, diversa da sua sede.

Art. 41. Considerar-se-á procurador, aquele que não possuir vedação legal, prevista no art. 97, inciso IX, da Lei 129/1995.

Art. 42. Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão de Atribuição e Remoção.

Art. 43. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de julho de 2023 (Ref 2969/2023).

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

ERRATA
RESOLUÇÃO S.E. nº 008/2023

Estabelece critérios para o Processo de Atribuição de Classes de Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados para exercício docente em 2024.

Professor Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no art. 220, da Lei Municipal n. 129, de 29/08/1995;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para o Processo de **Atribuição de Classes de Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados** para o ano letivo de 2024.

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Para efeito de atribuição de classes para o ano letivo de 2024, o Diretor de Escola e/ou Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar, deverá considerar automaticamente inscrito o Professor de Primeira Infância, Professor de Educação Básica I e Professor Municipalizado, inclusive os Professores com Portaria de readaptação na função com sede na Unidade Escolar.

Parágrafo Único: Os Professores com Portaria de readaptação em outra função, não poderão participar do Processo de atribuição de classe.

Capítulo II
DOS DOCUMENTOS

Art. 3º A atualização dos documentos no prontuário do Professor deverá, obrigatoriamente, ocorrer até **30/09/2023** na Unidade Escolar.

a - Fichas de Frequência, até **30/09/2023**, devidamente assinadas pelo Professor e Diretor de Escola, Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar.

b - Títulos (frente e verso);

c - Ficha "Anexo II de atribuição preenchido com os critérios constantes nesta Resolução;

§ 1º Não serão aceitos documentos ilegíveis;

§ 2º Diplomas de graduação poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão apenas para cursos concluídos após **30/09/2021**. Para períodos anteriores só serão aceitos os diplomas devidamente registrados e que não ultrapassem a carga horária anual.

Parágrafo único. Serão desconsiderados os documentos que estiverem em desacordo com os critérios e normas estabelecidas nesta Resolução.

Capítulo III
DA PONTUAÇÃO

Art. 4º Para efeito de pontuação serão considerados os Certificados apresentados até a data de **30/09/2023, às 17h00** e estes pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos, serão distribuídos a saber:

	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
I	Título de Doutor na área de Educação obtido até 30/09/2023 Até no máximo 01 certificado.	25,00	Diploma e respectivo histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).
II	Título de Mestre na área de Educação obtido até 30/09/2023 Até no máximo 01 certificado.	20,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).
III	Curso na área de Educação, pós graduação, promovido por instituição de nível superior, concluído até 30/09/2023 de no mínimo 360 horas . Até no máximo 02 certificados.	6,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento (reconhecido pelo MEC); quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.

IV	Curso de Licenciatura em Pedagogia.	5,00	Diploma da Licenciatura em Pedagogia (reconhecido pelo MEC).
V	Curso de Licenciatura Plena em disciplina do currículo de Ensino Fundamental. Até no máximo 01 curso.	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente, ou com apostilamento em outra licenciatura acompanhado do respectivo histórico escolar (reconhecido pelo MEC)
VI	Curso na área de Educação, de Aperfeiçoamento e Extensão Universitária, promovido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, concluído até 30/09/2023 de no mínimo 180 horas . Até no máximo 02 certificados.	0,01 por hora Não excedendo 3,6 pontos	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, desde que não seja realizado em período concomitante.
VII	Cursos, formações, capacitações Pedagógicas oferecidas pela SE, desde que realizados fora do horário de trabalho.	0,02 por hora	Certificado de conclusão a partir do ano de 2021 .
VIII	Certificados expedidos pela Secretaria de Educação de Bertioga com pontuação específica, concluídos até 30/09/2023, desde que realizados fora do horário de trabalho.	Pontuação específica	Certificado de conclusão a partir do ano de 2021 .
IX	Certificados expedidos pela Secretaria de Educação de Bertioga de acordo com a Resolução S.E. 04/2023 que estabelece sobre participações em eventos culturais.	0,2 por evento até 2,4 de pontuação	A partir de 2023 .
X	Cursos, oficinas, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação concluídos até 30/09/2023, emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente, de acordo com as práticas educacionais baseadas no Currículo Municipal de Educação de Bertioga. Até no máximo 01 ponto.	0,01 por hora	Apresentação de certificado de participação a partir de 2021 acompanhado pelo programa do evento, carga horária, data de início e término do curso, desde que não seja realizado em período concomitante.

XI – para os Professores de Primeira Infância e de Educação Básica I - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

XII - para os Professores de Primeira Infância e de Educação Básica I - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (anterior à posse no cargo efetivo) dividido por 100 (cem).

XIII – para os Professores de Primeira Infância que possuem 02 registros funcionais – Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal anterior à posse no cargo efetivo será dividido por 100 (cem) e após a posse através de Concurso, dividido por 50 (cinquenta), devendo ser computados em ambos os registros.

XIV – para os Professores Municipalizados - Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (após a municipalização, no ano de 2003), dividido por 50 (cinquenta).

XV - Tempo líquido da sede atual dividido por 50 (cinquenta).

§ 1º Em relação aos cursos referidos nos incisos III, IV, V, VI, e VIII somente serão computados cursos a distância que estejam de acordo com a Instrução Normativa nº 02/2007 do MEC e Decreto nº 5.622/2005 do MEC e que não ultrapassem a carga horária anual.

§ 2º Não serão considerados cursos sem carga horária, sem programa de evento e cursos livres.

Art. 5º. Diplomas de graduação poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão apenas para cursos concluídos após **30/09/2021**. Para períodos

anteriores só serão aceitos os diplomas devidamente registrados.

Art. 6º Para efeitos de contagem de tempo, a data limite a ser considerada para apuração será até **30/09/2023**, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimentos e falta injustificada.

Art. 7º Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante, **a partir de 2005**, não sofrerão nenhum desconto na contagem de tempo.

Capítulo IV DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 8º A classificação única de todos os professores da Unidade de Ensino será o resultado da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidas de acordo com o estabelecido nesta Resolução.

I – Da listagem da classificação

a - A lista da primeira classificação única de todos os professores será afixada no dia **20/10/2023**, às **10h00** em lugar de visível de fácil acesso na Unidade de Ensino.

b – A lista da primeira classificação única de todos os professores da Unidade de Ensino deverá ser entregue na Secretaria de Educação, no dia **20/10/2023**, até às 16h.

c – Havendo recurso impetrado na Unidade Escolar, será fixada nova listagem em **26/10/2023**.

d – Havendo recurso impetrado na Secretaria de Educação, será fixada nova listagem única em **01/11/2023**.

II - A última lista de classificação única dos professores da Unidade de Ensino, em virtude do processo de remoção, será no dia **19/12/2023**.

Art. 9º Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior nível de escolaridade;

II – Candidato que tiver maior idade.

III – Maior número de filhos.

Art. 11 Quando houver mais Professores de Educação Básica I (E.M. (Escolas Municipais), E.M.E.I.F. (Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental) e E.M.E.I. (Escolas Municipais de Ensino Infantil) que o número de classes/turmas, obrigatoriamente ficarão adidos os Professores de Educação Básica I, obedecendo a ordem decrescente de pontuação desta categoria;

Art. 12 Quando houver mais Professores (Professor de Educação Básica I e Professor de Primeira Infância) nos Núcleos de Educação Infantil e na Escola Municipal Miriam de Assis que o número de classes/turmas, obrigatoriamente ficarão adidos os Professores de Educação Básica I, obedecendo a ordem decrescente de pontuação desta categoria.

Capítulo V DOS RECURSOS

Art. 13 Após a afixação da primeira classificação única de todos os professores da Unidade de Ensino, em lugar visível e acessível a todos interessados no dia **20/10/2023**, às **10h.**, o Professor que tiver incerteza quanto sua classificação perante aos demais, poderá protocolar na direção ou secretaria da escola um requerimento de próprio punho, apresentando sua(s) dúvida(s) de forma clara e objetiva, no prazo de 03 dias úteis.

Art. 14 Ocorrendo recurso após a classificação única de todos os professores da Unidade de Ensino, o Diretor de Escola, Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar, deverá obrigatoriamente, responder por escrito, esclarecendo ou acolhendo de forma clara e objetiva apresentando argumento(s) com premissa(s) baseada(s) nesta Resolução.

Art. 15 Havendo necessidade de nova ordem de classificação única de todos os professores, o Diretor de Escola, Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar ou Professor

Responsável pela Unidade Ensino, deverá afixar esta nova lista até o dia **26/10/2023**.

Art. 16 O Professor que ainda permanecer com incerteza quanto sua classificação perante aos demais, após definição do recurso impetrado junto a direção da Unidade Escolar, deverá protocolar na Secretaria de Educação, nos dias **27, 30 e 31/10/2023** das **09h às 16h**, um novo requerimento de forma clara e objetiva, juntamente com a cópia do parecer da direção sobre o recurso impetrado.

Art. 17 Após análise da Comissão de Remoção e Atribuição e havendo divergência com a análise concluída pela Direção da Unidade Escolar, serão tomadas medidas internas da Comissão de Remoção e Atribuição junto ao Professor e Direção da Escola a fim de chegar a consenso. A data da nova listagem única de todos os professores, se necessária, será afixada na Unidade de Ensino no dia **01/11/2023**.

Capítulo VI DOS PROFESSORES READAPTADOS

Art. 18 Os Professores com Portaria de Readaptação na função deverão participar do processo de atribuição de classes.

Parágrafo Único. O professor na sua classificação deverá escolher a classe a ser trabalhada no **ano letivo de 2024**.

Art. 19 Os professores com Portaria de Readaptação em outra função, não poderão participar do processo de atribuição de classes.

§ 1º Os Professores readaptados que não atenderem as necessidades das respectivas sedes ficarão a disposição da Secretaria de Educação.

§ 2º Os Professores readaptados que tiverem sua portaria de readaptação revogada durante o **ano letivo de 2024**, serão encaminhados, pela S.E., para prestar serviço em Unidade Escolar de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Capítulo VII DOS PROFESSORES EXCEDENTES POR REVERSÃO DE APOSENTADORIA

Art. 20 Os Professores excedentes por reversão de aposentadoria, no processo de atribuição de classe obedecerão à resolução específica a ser publicada.

Capítulo VIII DO CALENDÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 21 As classes a serem atribuídas aos Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e aos Professores Municipalizados são aquelas que constam no **Quadro de demanda para 2024**, com classes existentes e criadas **até o dia 29/09/2023**, respeitado o módulo de vagas estabelecido pela Secretaria de Educação.

Art. 22 A atribuição de classes ocorrerá nas Unidades Escolares no dia **20/12/2023**, às **10h00**.

Parágrafo único: Caberá ao Responsável pela Unidade Escolar protocolar na Secretaria de Educação a Ata de Atribuição, devidamente assinada por todos os presentes, no dia **20/12/2023**, até às **16h00**.

I – A Ata deverá ser assinada por todos os presentes na Atribuição, conforme classe escolhida.

II – O (A) professor (a) ausente no processo de atribuição, que não se fizer representado (a) por procuração, a ata deverá constar a palavra “compulsório” no campo da assinatura, sendo assim, identificada uma atribuição compulsória pelo responsável pelo processo.

III – O responsável do processo de atribuição deverá anotar a palavra “LIVRE” no campo da assinatura, para a classe que não for escolhida.

Capítulo IX DO ATO DE ATRIBUIÇÃO

Art. 23 Para os fins desta Resolução seguirá a ordem classificação única com os Professores de Educação Básica I – (PEB I) e com os Professores de Primeira Infância – (PPI), obedecendo aos seguintes critérios de prioridade entre as duas categorias:

I – Para o(a) Professor(a) de Educação Básica I – (PEB I) - os profissionais que ingressaram através de concursos públicos no município de Bertioga e professores municipalizados, serão atribuídas por escolha do candidato(a):

§ 1º - as classes/turmas de Pré-escola (I e II) e do Ensino Fundamental nas E.M. (Escolas Municipais), E.M.E.I.F. (Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental) e E.M.E.I. (Escolas Municipais de Ensino Infantil);

§ 2º - as classes/turmas de Pré-escola (I e II), prioritariamente, se houver, nos NEIM (Núcleos de Educação Infantil Municipal) e na E.M. (Escola Municipal) Miriam de Assis;

§ 3º - as classes/turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II, desde que não haja possibilidade de nenhum(a) Professor(a) de Primeira Infância – (PPI) de ficar ADIDO(A) até o final da lista de classificação e não houver nenhuma sala livre de Pré-escola (I e II);

II – Para o(a) Professor(a) de Primeira Infância – (PPI) - os profissionais que ingressaram em concurso público no município de Bertioga serão atribuídas por escolha do candidato(a):

§ 1º - as classes/turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II, prioritariamente;

Parágrafo único: Havendo necessidade devidamente justificada e comprovada, **por meio de registros**, o diretor poderá atribuir ao professor classes, aulas, turma e turnos de forma a atender da melhor maneira possível os programas desenvolvidos pela S.E., os resultados educacionais e o perfil do profissional no Processo de Atribuição de Classes.

Art. 24 A atribuição de período e classe será feita compulsoriamente aos Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I ou Professores Municipalizados que **não** comparecerem à Sessão de Atribuição ou no horário e local previsto e **não** se fizerem representar por procuração, de acordo com a Lei n. 129/95.

Art. 25 Os Professores de Primeira Infância que possuírem dois registros, em Unidades Escolares diferentes, na Sessão de Atribuição de Aulas, poderão se fazer representar por procuração, de acordo com a Lei n. 129/95, na Unidade em que não puder comparecer pessoalmente.

Parágrafo único. Considerar-se-á procurador, aquele que não possuir vedação legal, previsto no art. 97, inciso IX, da Lei n. 129/95.

Art. 26 Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão de Atribuição e Remoção.

Art. 27 Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de junho de 2023(Ref PA 2969/2023).

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SEAL PUBLICAÇÃO DE 22.07 A 11.08.23.

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO:

Processo n.ºs EM 07.08.23-4215/20-BENEDITO RODRIGUES MOTA, CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs: FÍSICO – em 07.08.2023-9082/19-CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNIC. LTDA, 6980/14- CARLOS ROBERTO JUNQUEIR LEITE, CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processo n.ºs:, EM 07.08.23-38097/92-10279/15-PAULO CEZAR FERREIRA COSTA,

ARQUIVE-SE:

PROCESSO FÍSICO:- EM 01.08.23- 51137/84- ASSOC. AMIGOS DA RSL - ARQUIVE-SE POR DESINTERESSE.

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença “EX-OFFÍCIO”; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa; Processo n.ºs: FÍSICO – em 01.08.23- LIBERAÇÃO DE LICENÇA EX OFFICIO PARA O PROCESSO 50038/86- 10489/2020-COND. EDIFÍCIO GRÃO DE AREIA INDEFERIDO: EM 02/08/2023- 6540/23. T.L. SEGALL REFORMAS

PROCESSOS FÍSICOS: em 01.08.2023- verificar desacho e ingressar com processo digital para os seguintes processos:

8680/20-LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, 10551/20-FABIO NUNES DE OLIVEIRA, 1508/21-PEDRO ANTONIO R. CANEDO, 1522/95-1150/20-ERANI VALDIR CASARINI, 9607/19, 9606/19- FERNANDA MARMÉ RODRIGUES, EDVIGES DE JESUS JOÃO E OUTROS, 105/93-10513/17-RAIMUNDO LUISSON ALVES PARANAIBA, 7799/00. OCIMAR PERSICO MANHA. EM 07.08.2023- 7365/18-BRAZ CAMIRINI BEZERRA, EDUARDO DIMITROU PENHA REG.1787

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs:, em 31/07/2023 - 412-23 - MARCOS ANTONIO SANTOLAYA CID, 798-23 - FERNANDO BARELLA, em 07/08/2023 - 909-23 - JOÃO CARLOS PRADO LOPES.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs: em 25/07/2023 - 358-23 - CARLOS EMILIO GUIMARAES PINTO, 896-23 - FRANCISCO ZOLTAN RACZ, em 27/07/2023 - 386-23 - JOÃO AMORIM, em 02/08/2023 - 341-23 - ANA MARIA RODRIGUES DE BRITO, em 03/08/2023 - 554-23 - MARE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO.

Processo físicos n.ºs: em 19/07/2023 - 1820/2016 - ANDRÉ FALCÃO GONÇALVES PERES DOS SANTOS, em 21/07/2023 - 3498-2020 TIAGO FURQUIM FLORIDO ME, em 04/08/2023 - 9082-19 - CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES

REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:, em 24/07/2023 - 402-23 - JOÃO SILVEIRA

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: em 20/07/2023 - 813-23 - ARMINDA SACONI MESSIAS, 905-23 - IRES NERES AMARAL NETA, em 25/07/2023 - 483-23 - FLAVIA OLIVEIRA NEVES MENDONÇA, em 26/07/2023 - 887-22 - JOÃO ALBERTO ALVES DE ALMEIDA, 1212-23 - ALMEIDA DE LIMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, em 27/07/2023 - 1013-23 - CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES, 322-23 - JOSE EDUARDO DE ALMEIDA FERNANDES, 1486-22 - EDJALDO GARCIA DA SÉ, em 28/07/23 - 248-23 - BURIQUI COSTA NATIVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., 413-23- EDUARDO RIOS PANINI, 949-23 - FABIO GOMES DA SILVA, 855-23 - SILVIO KAZUHITO YUNOMAE, em 01/08/2023 - 1212-23 - ALMEIDA DE LIMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, em 02/08/2023 - 593-23 - FELIPE SIQUEIRA VAZ, 1073-23 - JOELIZ DIAS DA ROCHA, em 07/08/2023 - 710-23 - SUBSOLO INVESTIMENTOS LTDA, em 08/08/2023 - 668-23 - LICURGO TEIXEIRA LOPES, 1903-22 - PORTAL R&Y EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 903-23 - IARA AFFONSO GUZZELLI, 355-23 - FLORES DO VALE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, em 09/08/2023 - 1157-23 - THIAGO LUIZ GOMES REIS STIPP, 472-23 - COMERCIAL HIDRO FORTE DE BERTIOGA LTDA – ME, 1184-23 - CLARA NATHANY SILVA OLIVEIRA, 1473-93 - WALTER ROBERTO PIRRO, 300-23 - JOSE OSCAR RODRIGUES LIMA, em 10/08/2023 - 1042-23 - VENTURA RIVIERA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

Processo físicos n.ºs: em 21/07/2023 - 9687-2020 - ALEXANDRE FERREIRA

TELES, em 24/07/2023 – 3477-2008- RINALDO JOSE VIEIRA, em 25/07/2023 – 9475-1996- CLAUDIA HOMERO, em 31/07/2023 - 50038-1986 - EDIFICIO GRAO DE AREIA.
INDEFERIDO
Processo n.ºs: em 24/07/2023 - 1146-23 - SERGIO FERREIRA, em 25/07/2023 - 6540/23 - T.L SEGALL REFORMAS, em 07/08/2023 - 945-23 - KYOKO OSADA NISHIMURA e BRUNO YUKIO NISHIMURA.
SIM COMO REQUER:
Processo n.ºs: em 10/08/2023 - 1135-23 - BRUNNA CALIL ALVES CARNEIRO. GEOVANNA RAMOS
REGISTRO: 6300
REGULARIZAÇÃO
Processo n.ºs:;
Em 12/07/2023 - 707-23-BER-ARR - Daniel Jose Teixeira
Em 19/07/2023 - 789-23-BER-ARR – Valeria Maria Marcondes Perito
Em 03/08/2023 - 636-23-BER-ARR – Marcia Antonia de Oliveira Teles
CONSTRUÇÃO:
Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs:;
Em 10/07/2023 - 1126-22-BER-ALC - Mauricio Kelm; 646-22-BER-ALC - Idineia Dias de Souza
Em 12/07/2023 - 742-22-BER-ALC - Daniela Paulina
Em 14/07/2023 - 481-23-BER-ALC - Thabata Braga Resende do Bom Conselho
Em 19/07/2023 - 1008-22-BER-ALC - Karina Magalhães Bullara
Em 04/08/2023 - 811-23-BER-ALC - Wender Soares da Silva
DESMEMBRAMENTO DE LOTES
Processo n.ºs:
Em 24/07/2023 - 778-23-BER-UNI - Aurelio Yoshiaki Higa
UNIFICAÇÃO DE LOTES:
Processo n.ºs:
Em 08/08/2023 - 1218-23-BER-UNI – Jose Antonio Martins
COMUNIQUE-SE:
Processo n.ºs:
Em 10/07/2023 - 1628-22-BER-ALC - Alexandre Horvath; 2081-22-BER-ARR - Marcia Rosa Morila Jacob Abdala; 481-23-BER-ALC - Thabata Braga Resende do Bom Conselho;
Em 12/07/2023 - 696-23-BER-ARR - Nilton Santos Gomes; 2121-22-BER-ARR - Espedito Pinheiro de Souza; 2118-22-BER-RET - Jose Carlos Baptista
Em 13/07/2023 - 2017-22-BER-ARR – Mariana Campos de Souza
Em 14/07/2023 - 1008-22-BER-ALC - karina Magalhães bullara; 331-23-BER-ARR – Ricardo Luis di Gesu
Em 17/07/2023 - 1008-22-BER-ALC - karina Magalhães bullara; 1218-23-BER-UNI – Jose Antonio Martins
Em 18/07/2023 - 778-23-BER-UNI - Aurelio Yoshiaki Higa; 975-23-BER-RET - Rodrigo Morone Fidalgo Salgado; 529-23-BER-UNI – José Roberto Ramos da Silva
Em 20/07/2023 - 904-23-BER-ALC – Bruno Ruggiero Mazini; 650-23-BER-ARR - Carlos Alberto Campilongo Camargo
Em 24/07/2023 - 964-23-BER-ALC - Rodrigo Simões dos Santos; 261-23-BER-ARR – João Batista da Silveira e SM
Em 25/07/2023 - 696-23-BER-ARR - Nilton Santos Gomes
Em 26/07/2023 - 477-23-BER-ALC - Beatriz Hernandez Branco
Em 27/07/2023 - 1804-22-BER-ALC - Valdemir Moreira; 505-23-BER-ARR - Silvia Coelho Hernandez
Em 28/07/2023 - 705-23-BER-ARR – Monica Kiyoko Sakamoto Budweg; 318-23-BER-ALC - Jose Eduardo de Almeida Fernandes
Em 31/07/2023 - 22-23-BER-ARR - Alexandre Alves Ramos; 811-23-BER-ALC - Wender Soares da Silva; 145-23-BER-ARR - Djalma Atilio Trevisan
Em 01/08/2023 - 658-23-BER-ALC – Araci de Almeida Correa; 1007-22-BER-ALC – Tiago de Almeida Lino Viana
Em 02/08/2023 - 825-23-BER-ALC – Armindo Marcos Lopes Ramalho; 646-23-BER-ALA – Domingos Santos Miranda
Em 03/08/2023 - 669-23-BER-ALC – Marcio Vicente Fernandes Campilongo; 745-23-BER-ARR - Odayr Tavares Trindade
Em 04/08/2023 - 533-23-BER-ARR – Jose Roberto Martinez; 261-23-BER-ARR – João Batista da Silveira e SM
Em 07/08/2023 - 284-23-BER-ARR – Valmir Cirillo; 331-23-BER-ARR – Ricardo Luis di Gesu; 669-23-BER-ALC – Marcio Vicente Fernandes Campilongo; 902-23-BER-ARR – José Almeida de Oliveira
Em 08/08/2023 - 603-22-BER-ALC - Flavio Breda; 1329-23-BER-ARR - Alcides Navarro; 1431-22-BER-ALC – Giani Perez Kocsis
Em 09/08/2023 - 1343-22-BER-ALC – Marcio Henrique Milhomens Cassaro; 1079-23-BER-ALC – Fuad Mitre
Em 10/08/2023 - 111-22-BER-ALC – Dila C. Ferreira Santos Bezerra Oliveira;

825-23-BER-ALC – Armindo Marcos Lopes Ramalho; 318-23-BER-ALC - Jose Eduardo de Almeida Fernandes; 705-23-BER-ARR – Monica Kiyoko Sakamoto Budweg; 1186-23-BER-ALA - Carlos Eduardo Mazzucco Fontes
SIM COMO REQUER:
Processo n.ºs: em
Em 01/08/2023 - 1252-23-BER-PBR - Jamil Youssef Andery
INDEFERIDO
Processo n.ºs:
Em 25/07/2023 - 1157-22-BER-ALC - Matheus Del Corso Rodrigues
Em 26/07/2023 - 407-23-BER-ARR – Everton Augusto Farina Wicher
Em 04/08/2023 - 472-22-BER-ALC - Aliomar da Silva Borges
Em 07/08/2023 - 1123-22-BER-ALC - Matheus de Araújo Maduro
ALVARA AVULSO
Processo n.ºs,
Em 14/07/2023 - 982-23-BER-ALA – Carlos Eduardo Pires; 981-23-BER-ALA – Katia Lucinda Raymundo
Em 17/07/2023 - 915-23-BER-ALA - João Carlos da Rocha Louzada; 1011-23-BER-ALA – Maria Fatima Alves Pinheiro; 876-23-BER-ALA - Sueli Silveira Santana; 435-23-BER-ALA – Katia Lucinda Raymundo; 980-23-BER-ALA – Eduardo Silva; 910-23-BER-ALA – Amélia Stankevicius Afonso
OUTROS
Processo n.ºs:;
Em 10/07/2023 - 1505-22-BER-ALC - Felipe Augusto Souza Santos; 974-23-BER-ARR - Natanael Rodrigues
Em 14/07/2023 - 169-23-BER-ARR - Marceli Ferra Braz
Em 18/07/2023 - 2017-22-BER-ARR – Mariana Campos de Souza
Em 25/07/2023 - 303-23-BER-ARR - Davi João de Oliveira
Em 27/07/2023 - 2081-22-BER-ARR - Marcia Rosa Morila Jacob Abdala
Em 03/08/2023 - 505-23-BER-ARR - Silvia Coelho Hernandez
Em 10/08/2023 - 696-23-BER-ARR - Nilton Santos Gomes

ARQUITETO JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA
REG.6433
Em 24.07.23 – Processo nº 50.784/89-1803/10 – THAYSE CRISTINA PORTUGAL DE ALMEIDA, compareça o interessado no prazo máximo de 30 (trinta) a contar desta data, para efetuar colagem no quadro de áreas da planta aprovada para posterior retirada da licença e carta de habitação retificada, conforme despacho exarado da análise em 29/06/23 e recolhimento dos tributos pertinentes.
EX-OFFÍCIO:
Em 31.07.23 – Processo nº 7903/03-2033/20 – WANG DE CHONG E OUTRA, expeça-se a licença de unificação ex-offício, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias.
ARQUIVE-SE:
Em 31.07.23 – Processo nº 5344/05-10415/17 – CASSIUS ROBERTO NASCIMENTO DE ALMEIDA, archive-se, processo consultado,
Em 01.08.23. – 50196/86-6655/22 – ALCIDES GERALDES BRAGA, assunto solucionado.
MARCELO COSTA GANDARES
FUNÇÃO GRATIFICADA (DCCPO) REG.425
APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:
Processo digital n.ºs: em 03.08.2023 - 758-22-BER-AAP-SEBASTIANA NITA GOMES DE SOUZA.
Processo físico n.ºs: em 04.08.2023 - 4215-20-BENEDITO RODRIGUES MOTA.
REGULARIZAÇÃO
Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo digital n.ºs: em 09.08.2023 - 141-23-BER-ARR-FABRICIO CAMPOS BENTO; em 10.08.2023 - 634-23-BER-ARR-VICTOR HUGO GONÇALVES TEIXEIRA PINTO.
Processo físico n.ºs: em 21.07.2023 - 3720/93-3321/21-CLEBER CAMILO DALL ALBA; em 04.08.2023 - 38097/92-10279/15-PAULO CEZAR FERREIRA COSTA.
CONSTRUÇÃO:
Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo digital n.ºs: em 24.07.2023 - 1021-23-BER-ALC-NICOLAS NISHIKIDO RODOVALHO; em 27.07.2023 - 230-23-BER-ALC-ROSANA KIMIKO TATENO; em 10.08.2023 - 1055-22-BER-ALC-MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA.
COMUNIQUE-SE:
Processo digital n.ºs: em 21.07.2023 - 1102-23-BER-ARR-THOMAS ROBERT KIESSHAU, 591-23-BER-ARR-EDINE MARIA CAVALCANTE DE CARVALHO, 1140-23-BER-ARR-HELMO RODRIGO SANCHES, 1084-23-BER-ARR-JOÃO CARLOS LOPES, 927-23-BER-ARR-WALTER ALMEIDA MARTINS, 1051-23-BER-ARR-ADRIANA CRISTINA REIS DE ASSIS; em 24.07.2023 - 269-23-BER-ARR-DANILO FRANCA DE OLIVEIRA, 539-22-BER-ALC-MARIA MACENA CAVALCANTE, 1027-23-BER-ARR-ADRIANA BATISTA DE ARAUJO

E OUTRO, 1959-22-BER-ALC-SAQLAINE IQBAL, 596-23-BER-ARR-CARLOS EDUARDO CONTATO E OUTRO, 1133-23-BER-ALC-RUBENS DARCY VICENTINI; em 25.07.2023 - 604-23-BER-ARR-CARLOS HIROSE E OUTRO, 230-23-BER-ALC-ROSANA KIMIKO TATENO, 1226-23-BER-ARR-ISDIHAR PARTICIPAÇÕES LTDA; em 26.07.2023 - 429-23-BER-ARR S A B E L INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA E OUTRO, 854-23-BER-ARR-GERMANO CHRISTIANO SCHMID; em 27.07.2023 - 775-23-BER-ARR-SERGIO NORIFUMI DOI, 532-23-BER-ARR-ALBA CASTRO ALONSO, 339-23-BER-ARR-BERNARDO BENEVOLO FERNANDES; em 28.07.2023 - 251-23-BER-UNI-BURIQUI COSTA NATIVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., 252-23-BER-UNI-BURIQUI COSTA NATIVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., 255-23-BER-UNI-BURIQUI COSTA NATIVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., 243-23-BER-ARR-THIAGO FERRARI WITTMANN E OUTRO, 476-22-BER-ALC-MARIA LEONARDA CARLOS FRANCO; em 31.07.2023 - 870-23-BER-ARR-EDUARDO SIMON, 464-23-BER-ARR-EWERTON PINHEIRO GALLO, 895-23-BER-ARR-ADRIANA PAULINO DE OLIVEIRA, 1031-23-BER-ARR-RONALDO BERNARDES CAMPOS, 506-23-BER-ARR-ROSELI APARECIDA CAPELLI GUERRA; em 01.08.2023 - 570-23-BER-ARR-DELMA ANTONELLI, 319-23-BER-ARR-ADELINO GOMES ARANTES FILHO, 758-22-BER-AAP-SEBASTIANA NITA GOMES DE SOUZA, 642-23-BER-ARR-M2F INCORPORAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, 972-23-BER-ARR-BENEDITO ANDRADE DA CRUZ E OUTRO; em 02.08.2023 - 437-23-BER-ARR-SANDER DE MALO RAFAEL, 1200-22-BER-ALC-VE2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 162-23-BER-ARR-JOÃO PIRES DE SOUZA, 1090-23-BER-ARR-GIOVANNI DELLO RUSSO NETO; em 03.08.2023 - 451-23-BER-ARR-LEANDRO RAMOS ESPOSITO, 159-23-BER-ARR-AMURA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 1206-22-BER-ALC-SEBASTIANA NITA GOMES DE SOUZA; em 04.08.2023 - 936-23-BER-ARR FABIOLA DE OLIVEIRA PUTINATTI; em 07.08.2023 - 461-23-BER-ARR-ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA, 1055-22-BER-ALC-MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA, 209-23-BER-ARR-JOÃO APARECIDO BATISTELLI E OUTRO, 634-23-BER-ARR-VICTOR HUGO GONÇALVES TEIXEIRA PINTO; em 08.08.2023 - 560-23-BER-ARR-MARCOS JOÃO SAVORDELLI, 1048-23-BER-ARR-BRUNO FANTINATI, 1374-23-BER-ALA-RESIDENCIAL ILHA DE CRETA; em 09.08.2023 - 1534-22-BER-ALC-ROGERIO ANTONIO DOS SANTOS E OUTRO, 401-23-BER-ARR-JOSE LUIZ MARQUES DA SILVA, 1324-22-BER-ARR-ALIOMAR DA SILVA BORGES, 983-22-BER-ARR-WILSON PEREIRA DA COSTA; em 10.08.2023 - 685-23-BER-ARR-WAUDELENE RAMOS IZUMI E OUTRO, 1054-22-BER-ALC-MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA, 854-23-BER-ARR-GERMANO CHRISTIANO SCHMID.

Processo físico n.ºs: em 21.07.2023 - 3113/94-3410/21-JOSE ANTONIO PEREZ RUBIA.

INDEFERIDO

Processo digital n.ºs: em 24.07.2023 - 387-23-BER-ARR-BRUNA CALIL ALVES CARNEIRO, 978-22-BER-ALC-MARIA APARECIDA DA SILVA, 556-23-BER-ARR-ODUVALDO CANO, 184-23-BER-ARR-RENATO GIACOMETTI BIANCARDI DOS SANTOS JUNIOR; em 26.07.2023 - 1084-22-BER-UNI-JAIME DA SILVA OLIVEIRA; em 07.08.2023 - 489-23-BER-ARR-BRUNO FERNANDES DE SOUSA.

Processo físico n.ºs: em 21.07.2023 - 4749/99-2801/18-SANDRO MIKI P COSMO E OUTRO; em 01.08.2023 - 7799/00-7365/18-OCIMAR PERSICO MANHA; em 03.08.2023 - 840-23-BER-UNI-DINALVA ARAUJO, 619-23-BER-ARR-ELIZABETH MOUTINHO LEONI DE OLIVEIRA, 482-23-BER-ARR-SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

RAÍSSA SOUSA E SILVA

REG. 6298

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04 A 10 DE AGOSTO DE 2023**

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 *****

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO.
CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER
ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços

para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 1199-23-BER-ALC – PLENNIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

PA 1581-22-BER-ALC – JOAO FERREIRA DE LACERDA.

PA 1409-22-BER-ALC – THE REAL ESTATE BRASIL E ACORDO DE OBRA SPE LTDA.

PA 988-23-BER-ALC – ROBERTO DOS SANTOS GUERRA.

PA 01142/23 – GILBERTO MEROLA DE MENDONÇA.

PA 01476/23 – ROSANGELA FREIRE DE SA.

EMITIDOS Autorização Ambiental, Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 197/23; TCA n.º 230/23 – PA 1037-23-BER-ALC – CARLOS ALBERTO UZUNI.

Aut. n.º 198/23; TCA n.º 231/23 – PA 1767-22-BER-ALC – REINALDO JUNQUEIRA.

Aut. n.º 199/23; TCA n.º 232/23 – PA 697-23-BER-ALC – EMP LITORAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Aut. n.º 201/23; TCA n.º 234/23 – PA 914-23-BER-ALC – H2O INVESTIMENTOS S.A.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para coff.secma@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 02271/21 (cab. 04564/93) – EDISON FERNANDO DA SILVA.

PA 05001/23 – MAURO JORDÃO.

PA 06933/19 (cab. 05602/19) – JOSEFINA DA SILVA MARTIGNAGO.

2. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

PA 07031/04 – MARCOS RICARDO CARNELOS.

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 08406/22 – RICARDO BRUNO MARTINES PERES: cumprir, NA TOTALIDADE, o estabelecido no item 2 do TCA 058/23 quanto à Reposição (Resolução CONDEMA n.º 13/20).

EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação:

PA 06132/17 – DIA n.º 5515/20.

Intimado / Autuado: RONALDO FONTES DOS ANJOS

Local da ocorrência: Rua Sargento Silvío D. Hollembach, quadra 43, lote 364, Jd. Indaiá – Bertioga/SP.

Valor: 600 UFIBs.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS

Secretário de Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Convocamos a estagiária aprovada pelo processo seletivo (P.A 12941/22, edital nº 18/23) para se apresentar nesta Diretoria a partir do dia 19 de junho para com os documentos exigidos para admissão.

Classificação dos Estagiários Aprovados

COLOCAÇÃO	NOME
6º	Gilca Fernandes dos Santos Silva

Convocamos os aprovados a comparecerem na Coordenadoria de Recursos Humanos, do dia 14 de a 24 de agosto do corrente ano, com cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- CÉDULA DE IDENTIDADE
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO)
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (ASO – conforme memo 128/20 DRH) (prefeitura)
- CÓPIA DA APÓLICE DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES PESSOAIS (PREFEITURA)
- CONTA CORRENTE NO BANCO SANTANDER (formulário PREFEITURA)
- DECLARAÇÃO DA FACULDADE (CONSTANDO O SEMESTRE/ANO QUE ESTÁ CURSANDO, RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO PELA ASSINATURA DO TERMO DE ESTÁGIO, DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DO CURSO)
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO.

Caso o candidato não efetue as comprovações referidas no item anterior, a seleção será declarada insubsistente, com a consequente nulidade de todos os atos praticados, prosseguindo com a chamada dos demais candidatos habilitados.

Atenciosamente,

Fernando Almeida Poyatos

Secretário de meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Termo de Cooperação entre a Prefeitura do Município de Bertioiga e a Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço. Implantação de paisagismo, melhoria ou conservação do logradouro público assim denominados: a) Avenida Riviera, b) Praça São Lourenço; c) Praça da Bandeira; d) Avenida da Orla; e) Avenida São Lourenço; f) Canal da Avenida da Orla; g) Canal da Avenida São Lourenço; h) Avenida Marginal; i) Trevo de entrada do Bairro; j) Área verde, calçadas, canteiros centrais dos módulos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27 parcialmente, 28 e 30; K) Área externa do Shopping Center. Pelo período de 1 (um) ano renovável por igual período. Bertioiga, 18 de julho de 2023. (PA 5461/1999).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 10110/20 – Petição 3560/23 – Tangueriane Marcondes Vicente – Indeferido;

PA 7112/23 – Jaqueline Ferreira Costa – Indeferido;

PA 5076/12 – Petição 3951/23 – Renata Nascimento Ortunes Munuera – Deferido

alteração de modalidade 1-778;

PA 7205/23 – Erik da Silva Borges de Lima – Indeferido;

Rogério Gomes Campos
Chefe de Fiscalização Ambulante – Registro 6449

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

COMUNICADO IMPORTANTE

Conforme Artº 4º Paragrafo 2º da Lei 135/95 é obrigatório o porte de instrumento de licença (Carteirinha de Ambulante) e regularidade das contribuições das taxas ou a respectiva xerox autenticada.

Artº 20: O não cumprimento das disposições contidas na Lei 135/95 implicará na aplicação de multa que deverá ser elevada em dobro no caso de reincidência, além de apreensão das mercadorias e equipamentos e , até a cassação da licença.

José Carlos de Oliveira da Silva

Diretor de Abastecimento e Comercio – Registro 6367
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertioiga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Infração	Valor	Vencimento
2-040	00957	220.87	06/09/23
1-576	3496	220.87	06/09/23
1-960	3495	220.87	06/09/23
7-032	3723	220.87	06/09/23

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

Rogério Gomes Campos
Chefe de Fiscalização Ambulante – Registro 6449

SECRETARIA DE TURISMO

RESOLUÇÃO ST Nº 02/2023

O Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Ney Carlos da Rocha, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017 (Lei Aldir Blanc), de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.506/2020, que regulamenta Instituiu a Comissão de Trabalho e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.512/2020, que regulamenta a destinação de recursos orçamentários provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.003, de 08 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO as manifestações do Ministério Público Estadual, através dos Ofícios sobre a SEI nº 29.0001.0168474.2021-16, tratadas nos Processos

Administrativos nºs 10396/2020 e 10064/2021, considerando irregulares os repasses denunciados;

CONSIDERANDO o Poder-Dever da Administração em rever seus atos, para anulá-los, quando eivados de vício que os tornem ilegais ou de revoga-los por conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO a decisão administrativa ST nº 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise da prestação de contas dos projetos que receberam o Auxílio Emergencial a Espaços Artísticos e Culturais, beneficiários do inciso II e III do art. 2º, da Lei 14.017/2020:

I - ENTIDADES BENEFICIADAS COM RECURSOS DO INCISO II DA LEI ALDIR BLANC (2020) QUE NÃO PROVIDENCIARAM AS ADEQUAÇÕES POSSÍVEIS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS E QUE DEVERÃO RESSARCIR O ERÁRIO MUNICIPAL COM OS VALORES A SEGUIR DISCRIMINADOS:

Entidade	Processo Administrativo	Responsável	Valor Repassado	Valor a ser ressarcido ao Erário Municipal
Ilê Asé Odé Niporan Oloró Reino de Oxossi	9264/2020	Paulo Roberto Ferreira de Moraes	R\$ 9.000,00	R\$ 8.650,00
Escola Rio da Granja	9261/2020	Israel de Souza	R\$ 9.000,00	R\$ 8.901,48
Associação Cultural Quintal Aroeira	9257/2020	Thais Horta	R\$ 9.000,00	R\$ 500,00
Toré de Umbanda Caboclo Arruda de Lageado	9263/2020	Maria das Graças Chaves Costa	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

II - ENTIDADES BENEFICIADAS COM RECURSOS DO INCISO II DA LEI ALDIR BLANC (2020) QUE PROVIDENCIARAM AS ADEQUAÇÕES POSSÍVEIS TENDO SIDO SUAS CONTAS CONSIDERADAS APROVADAS APÓS REANÁLISE DA CONTABILIDADE DA PREFEITURA:

Entidade	Processo Administrativo	Dados de Contato	Valor Repassado
Atelier e Estamparia Bambu Design	9265/2020	Mariana Calil	R\$ 9.000,00
Cia Teatro Armagedon	9260/2020	William Gilberto de Vasconcelos Oliveira	R\$ 9.000,00
Grupo Alma de Maré	9258/2020	James Brown Etcheverria	R\$ 9.000,00
Escola de capoeira Angola Raiz Negra	9262/2020	Augusto Viana de Alencar	R\$ 9.000,00

III - ENTIDADES BENEFICIADAS COM RECURSOS DO INCISO III DA LEI ALDIR BLANC (2020) QUE PROVIDENCIARAM AS ADEQUAÇÕES POSSÍVEIS TENDO SIDO SUAS CONTAS CONSIDERADAS APROVADAS APÓS REANÁLISE DA CONTABILIDADE DA PREFEITURA:

Processo	CPF/CNPJ do Beneficiário	Enquadramento/Projeto	Valor Recebido
10363/2020	052070718-40	Ares de Bertioga	R\$ 3.168,01
10364/2020	314.132.708-40	Caminhos do Itatinga – suas histórias e lendas	R\$ 5.168,01
10365/2020	216.659.058-67	Sacra Folia – Um Auto de Natal de Luís Alberto de Abreu	R\$ 21.168,01
10366/2020	314.132.708-40	1531 – O ano que tudo começou	R\$ 21.168,01

10367/2020	314.132.708-40	Um Auto Caiçara – A nossa “Folia de Reis”	R\$ 21.168,01
10368/2020	123.481.618-00	Saladinha de Estória	R\$ 3.168,01
10369/2020	233.965.698-22	Arte da Praça	R\$ 3.168,01
10370/2020	228.516.228-62	Bernardo e o Guardador de Silêncio	R\$ 3.668,01
10371/2020	35.813.687/0001-69	Show Cultural de Música de Matriz Africana Ilê Ase Alketu Ijoba Olmutu e Oxum	R\$ 4.168,01
10373/2020	480.525.038-09	O Folk e o Rock Estão Vivos	R\$ 4.168,01
10374/2020	027.064.886-03	Música Para Todos	R\$ 4.168,01
10375/2020	267.947.478-39	Show Danilo Abreu Acústico	R\$ 4.168,01
10376/2020	431.084.168-63	Show Dimitre Acústico	R\$ 4.168,01
10378/2020	395.910.538-00	Projeto Memórias	R\$ 4.168,01
10379/2020	309.736.678-42	Violino Caiçara	R\$ 4.168,01
10380/2020	454.235.758-93	Duo Violino e Violão	R\$ 4.168,01
10382/2020	249.469.708-51	Luau Virtual	R\$ 4.168,01
10381/2020	351.927.678-06	João Rafael Voz e Violão	R\$ 4.168,01
10383/2020	322.563.638-05	Intercambio Nordeste Bertioga	R\$ 7.168,01
10384/2020	407.283.478-57	Samba de Roda Raiz	R\$ 7.168,01
10385/2020	231.329.528-18	Show Live – Tardezinha grupo Cipó Emoção	R\$ 7.168,01
10386/2020	349.583.978-09	Composições à Beira Mar	R\$ 7.168,01
10387/2020	430.486.018-64	Live Show Música Instrumental	R\$ 7.168,01
10388/2020	315.884.188-63	Tamoios: A saga do povo Tupi	R\$ 7.168,01
10389/2020	351.927.678-06	JR - Band	R\$ 7.168,01
10390/2020	411.617.248-00	Thiago Máximo Versões	R\$ 7.168,01
10391/2020	113.905.778-21	Caminhos que Se Cruzam Religiosidade	R\$ 6.168,01
10393/2020	080.530.298-09	Capoeira e Suas Raízes	R\$ 6.168,01
10394/2020	317.309.048-90	Capoeira Angola Semeando Vidas	R\$ 6.168,01
10395/2020	329.903.098-10	Ei, você aí do futuro	R\$ 6.168,01
10396/2020	29.301.350/0001-70	Caiçara é Antes de Tudo um Forte	R\$ 21.168,01
10397/2020	407.283.478-57	Live Show – Carnaval 2021 Alegria de Ser Bertioguense	R\$ 21.168,01
10398/2020	07.171.533/0001-85	Belezas de Bertioga	R\$ 4.209,67
10399/2020	037.832.718-60	Forte Bertioga	R\$ 4.209,67
10400/2020	273.817.978-95	Primavera das últimas pedras de Bertioga	R\$ 4.209,67
10402/2020	216.626.328-35	Caiu na Rede é Gol	R\$ 9.168,01
10403/2020	080.530.298-09	Pioneiros da Capoeira em Bertioga e Suas Vertentes para o Mundo	R\$ 13.168,01
10404/2020	407.283.478-57	A Cultura de Matriz Africana do Bertioguense	R\$ 13.168,01
10405/2020	170.016.758-81	Bertioga – Terra para Todos os Santos	R\$ 13.168,01
10406/2020	410.585.248-52	Cultura Indígena I	R\$ 9.000,00
10407/2020	169.652.558-62	Cultura Indígena II	R\$ 9.000,00
10408/2020	120.433.698-90	Festa Caiçara	R\$ 17.267,63
10409/2020	331.044.448-11	Mesa Caiçara, Pratos de Família	R\$ 8.168,01
10410/2020	216.659.058-67	Comida é Cultura – A Diversidade da Culinária Bertioguense	R\$ 8.168,01
10411/2020	314.132.708-40	Por Dentro do Armário	R\$ 8.168,01

IV - ENTIDADES BENEFICIADAS COM RECURSOS DO INCISO II E III DA LEI ALDIR BLANC (2020) QUE TIVERAM SEUS REPASSES CONSIDERADOS IRREGULARES PELO MPF E MPESP E QUE DEVERÃO RESSARCIR O MONTANTE RECEBIDO AO ERÁRIO MUNICIPAL:

Processo	CPF/CNPJ do Beneficiário	Responsável Enquadramento/ Projeto	Valor Recebido	Inciso
9259/2020	João Rafael Cardoso MEI CNPJ: 30.136.012/0001-09	João Rafael Cardoso	R\$ 9.000,00	II
10381/2020	João Rafael Cardoso 351.927.678-06	João Rafael Voz e Violão	R\$ 4.168,01	III
10389/2020	João Rafael Cardoso 351.927.678-06	JR - Band	R\$ 7.168,01	III
10384/2020	Rodrigo do Amparo Fernandes 407.283.478-57	Samba de Roda Raiz	R\$ 7.168,01	III
10397/2020	Rodrigo do Amparo Fernandes 407.283.478-57	Live Show – Carnaval 2021 Alegria de Ser Bertioguense	R\$ 21.168,01	III
10404/2020	Rodrigo do Amparo Fernandes 407.283.478-57	A Cultura de Matriz Africana do Bertioguense	R\$ 13.168,01	III
10396/2020	Grêmio Recreativo e Cultural e Escola de Samba Bisnetos do Cacique 29.301.350/0001-70	Caçara é Antes de Tudo um Forte	R\$ 21.168,01	III

Art. 2º Os processos administrativos referentes aos beneficiários relacionados nos incisos I e IV, do artigo 1º desta Resolução serão encaminhados à Procuradoria do Município para as providências de cobrança extrajudicial e judicial.

Art. 3º - Os processos administrativos referentes aos beneficiários relacionados nos incisos II e III, do artigo 1º desta Resolução, com suas prestações de contas consideradas aprovadas, serão mantidos em arquivo interno da Secretaria de Turismo e Cultura de Bertioga.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2023.
Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre interdições solicitadas pela Secretaria de Esportes e Lazer, encaminho o presente Comunicado para publicação:

"COMUNICADO"

COMUNICADO – INTERDIÇÃO PARCIAL – CRONOSPORT TRIMAN TRIATHLON

A Secretaria de Segurança e Mobilidade, através do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte informa que em razão da **CRONOSPORT TRIMAN TRIATHLON**, que ocorrerá no dia 13 de agosto de 2023 (domingo) na Praia da Enseada, à partir das 05h00 da manhã, será necessário a interdição parcial da Avenida Vicente de Carvalho, no trecho entre a Rua Irmãos Adorno e a Rua Doutor Hugo Santos Silva.

A rota alternativa será utilizar a Rua João Ramalho.
O evento está previsto para terminar às 12h00


Mário Marques
Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através de seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**, para o núcleo urbano informal denominado **"Lote 05 da quadra 06 do loteamento Jardim São Lourenço - Gleba II"** situado na Rua Dezesete – bairro: São Lourenço,

sobre o processo administrativo nº **3069/2023** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização
de Parcelamento Urbano - CERPU

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8521/2021	
CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA	CNPJ: 50.735.505/0001-72
OBJETO: Contratação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento das áreas de protocolo e outros, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.	
DATA: 08/08/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2023	
VALOR: R\$ 1.494.169,44 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2920/2021	
CONTRATADA: VASCONCELOS E SANTOS LTDA	CNPJ: 01.346.561/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica especializada para prestação de serviços e manutenção do sistema de iluminação pública do município de Bertioga.	
DATA: 10/08/2023	
VALOR: R\$ 746.200,24 (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos reais e vinte e quatro centavos)	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/2021	
CONTRATADA: CLINICA MEDICA GEORGE SILVA TEIXEIRA EIRELI	CNPJ: 32.765.033/0001-19
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em Neuropediatria para atendimento de pacientes do NACE – Núcleo de Apoio à Criança Especial, no Município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA: 01/08/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2023	
VALOR: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).	

V ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9542/2018	
CONTRATADA: ADENIR MARIA ZUCCHINI RODRIGUES	CPF: 584.798.488-04
OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Rafael Costábile nº 547, Quadra 17, Lote 08, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, para instalação do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS.	
DATA: 21/07/2023	
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 24/07/2023.	
VALOR: R\$ 37.111,62 (trinta e sete mil, cento e onze reais e sessenta e dois centavos).	

Bertioga, 11 de agosto de 2023.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2339/2023	
CONTRATADA: HELDER FRANCISCO NALIATO	CNPJ: 09.611.985/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de tenda galpão, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA: 09/08/2023	
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses	
VALOR: R\$ 1.075.200,00 (um milhão, setenta e cinco mil e duzentos reais),	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3356/2023	
CONTRATADA: WILLIAM MEDEIROS GODOI	CNPJ: 34.718.301/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico e de projeto executivo de instalações elétricas dos departamentos localizados no Paço Municipal de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 11/08/2023	
PRAZO: 90 (noventa) dias	
VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11743/2022	
CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT	CNPJ: 60.633.674/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 02/08/2023	
PRAZO: 20 (vinte) meses	
VALOR: R\$ 417.863,31 (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).	

Bertioga, 11 de agosto de 2023.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação
Processo. nº 7093/2023

Respaldado no inciso II, do artigo 25, da lei nº 8.666/93 e no parecer Jurídico da D. Procuradoria Geral do Município, fls nº 19/27 dos autos, **autorizo a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa AP Organização Paulista em Gestão Pública Ltda, CNPJ 09.602.302/0001-04, no valor total de R\$ 6.572,00 (seis mil, quinhentos e setenta e dois reais). **Objeto:** curso de capacitação na elaboração de LDO e LOA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município – BOM.

Bertioga, 09 de agosto de 2023.

FERNANDO ALMEIDA POYATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação

Processo nº 4761/2023

Respaldada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no parecer jurídico da D. Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a locação de bem imóvel, por dispensa de Licitação, através da empresa TERRA QUOTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – CNPJ 30.620.972/0001-40.

Objeto: Locação do imóvel para alocação das instalações do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 02 de agosto de 2023.

ANALICE PIMENTEL BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

AVISO DE CHAMAMENHO PÚBLICO Nº 04/2023 PROCESSO Nº 4517/2023

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 2844/2017 torna público a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023, para seleção de entidades interessadas, para fins de seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com o Município, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do respectivo termo, para execução da medida protetiva de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional para crianças e adolescentes, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva.

As documentações relativas ao referido Chamamento Público deverão ser entregues, impreterivelmente, até às 10:00h, do dia 14 de setembro de 2023, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, localizada na Praça Vicente Molinari nº 17, Centro, Bertioga — SP e serão abertos pela Comissão de Seleção designada pela autoridade competente para processar e julgar chamamentos públicos. O Edital encontra-se disponível através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 11 de agosto de 2023

Analice Pimentel Barros

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 24/2023

PROCESSO Nº 6028/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite nº 24/2023.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 24/2023, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à contratação de empresa especializada para realização de aplicação de avaliação psicológica com expedição de laudo conclusivo visando dar prosseguimento a fase eliminatória do concurso público para contratação de novos guardas civis municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **RHEBECA CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.658.115/0001-78, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 11 de agosto de 2023.

Thalita M. Walperes Ramos

Secretario Municipal de Segurança e Mobilidade

DECRETOS

DECRETO N. 4.234, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 4.001.698,00 (quatro milhões, um mil e seiscentos e noventa e oito reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 4.001.698,00 (quatro milhões, um mil e seiscentos e noventa e oito reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	05.000.0000	528	R\$ 4.001.698,00	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO HOSPITALAR – ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO.
TOTAL					R\$ 4.001.698,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 1.501.698,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FNS – INCREMENTO TEMPORÁRIO CEF 624.025-1
					R\$ 2.500.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FNS – INCREMENTO EMERGENCIAL – PORTARIA GM/MS Nº 544/2023
TOTAL					R\$ 4.001.698,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2023.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.235, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.953.382,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e dois reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.953.382,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e dois reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	01.000.0000	472	R\$ 12.700,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PERÍODO ESTIMADO DE 04 MESES.
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	01.000.0000	473	R\$ 1.304.750,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PERÍODO ESTIMADO DE 04 MESES.
01.25.01	10.302.0123.2.118	3.3.90.39.00	01.000.0000	500	R\$ 95.000,00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, KIT LANCHE E KIT FESTA PARA O CAPS I.
01.25.01	10.302.0123.2.122	3.3.90.30.00	01.000.0000	510	R\$ 990.660,00	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DO AMBULATÓRIO DE FERIDAS E PROGRAMA MELHOR EM CASA.
01.25.01	10.303.0125.2.065	3.3.90.32.00	01.000.0000	540	R\$ 71.560,00	AQUISIÇÃO DE LANCETAS DESCARTÁVEIS PARA CANETA DE INSULINA E OUTROS - PERÍODO ESTIMADO DE 02 MESES.
01.25.01	10.303.0125.2.083	3.3.90.32.00	01.000.0000	545	R\$ 248.570,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/13-SS - PERÍODO ESTIMADO DE 04 MESES.
01.25.01	10.303.0125.2.129	3.3.90.32.00	01.000.0000	546	R\$ 130.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL VIA PROCESSO ADMINISTRATIVO - PERÍODO ESTIMADO DE 04 MESES.
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	01.000.0000	559	R\$ 85.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, REPARO E REFORMA DAS UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE - TRAILERS.
01.25.01	10.305.0127.2.070	4.4.90.52.00	01.000.0000	577	R\$ 15.142,00	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM CAMPANHAS DE VACINAS.
TOTAL					R\$ 2.953.382,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	01.000.0000	528	R\$ 2.953.382,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 2.953.382,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.236, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, para o biênio 2023/2025.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o resultado do cadastramento e eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, para o biênio 2023/2025, na forma da Lei Municipal n. 842, de 22 de dezembro de 2008, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo n. 369/2022, tendo todos os atos cumpridos e observados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CONJUV**, para o biênio 2023/2025, na forma da Lei Municipal n. 842, de 22 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, os seguintes membros:

I – Poder Executivo:

a) Gabinete do Prefeito:

- Daniel Bruno Rodrigues Bonfim, titular;**
- Joelma Santos Silva, suplente.**

b) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

- Bruno Cesar D'Angelo, titular;**
- Juliana Veiga dos Santos, suplente.**

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- Maria Carolini Pereira da Silva, titular;**
- José Henrique de Oliveira Santos, suplente.**

d) Departamento de Esportes:

- Sandoval Guerreiro Merino Molina, titular;**
- Erik Augusto Maggioni Kowalki, suplente.**

e) Secretaria Municipal de Educação:

- Roberta Batista dos Santos Gomes, titular;**
- Gisseli Alves Petronetto da Silva, titular;**

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Mylene Vaz Pinto Lyra, titular;**
- Renata de Britto, suplente.**

g) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade:

1. Nelson Muniz Lopes Junior, titular;
2. Márcio Augusto Rocha, suplente.

III – Sociedade Civil:

a) Casa de Apoio a vida Caverna de Adulão:

1. Ítalo Eduardo Monteiro Guedes Borges Corrêa,
2. Jorge Natalício da Silva, suplente.

b) Serviço Social do Comércio SESC/Bertioga:

1. Amanda Prado de Oliveira, titular;
2. Thaisa Novaes de Senne, suplente.

c) Ordem dos Advogados do Brasil OAB – 243º

Subseção de Bertioga:

1. Francisca Maria da Costa Santos, titular;
2. Claudete Nogueira de Souza, suplente.

d) Representantes jovens cidadãos independentes de vinculação com quaisquer organizações e/ou instituições:

1. Luiza Mickaely Marçal da Silva, titular;
- 1.1. Maicon Santos Carvalho, suplente;
2. Luis Wesley Aquino Santos, titular;
- 2.1. Ana Clara Claudino Batista, suplente;
3. Juliana Guerreiro Santos Silva, titular;
- 3.1. Laura Aquino Santos, suplente;
4. Renata Cardoso de Souza, titular;
- 4.1. Vivian Fernandes de Pinho, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2023. (PA n. 369/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.237, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR, para o biênio 2023/2025.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal n. 1.141, de 29 de outubro de 2014, e alterações posteriores, e a necessidade de nomear novos membros para o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo n. 11.410/2022, tendo todos os atos cumpridos e observados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR, nos termos da Lei Municipal n. 1.141/14, e suas alterações, para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I – representantes Governamentais:

- a) Poder Executivo:
 1. Thalita Maria Walperes Ramos – Presidente Nato;
 2. Renildo Antunes de Souza, titular;
 3. Marcio Augusto Rocha, suplente.
- b) Polícia Civil do Estado de São Paulo:
 1. Maurício Barbosa Junior – titular;
 2. Fabian Carpintero Umbelino – suplente.
- d) Polícia Militar do Estado de São Paulo:
 1. Genivaldo Pereira da Silva Júnior – titular;
 2. Reginaldo de Freitas Leite – suplente.

II – representantes Não-Governamentais:

- a) Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG:
 1. Eneida Maria da Cruz – titular;
 2. Nelson Jorge de Castro – suplente.

b) Representantes de entidades civis, sem fins lucrativos, voltadas para a promoção de políticas sociais com comprovada atuação no Município:

1. Casa de Apoio a vida Caverna de Adulão:
 - 1.1. Jorge Natalício da Silva, titular;
 - 1.2. Ítalo Eduardo Monteiro Guedes Borges Corrêa, suplente.
2. Instituto Santa P.A.T.A.A.:
 - 2.1. Rodrigo Liberalino Correia, titular;
 - 2.2. Tielison Siqueira Marques de Almeida Colichini, suplente.

c) Represente de Associação de Moradores do Município:

1. Associação dos Condôminos do Loteamento Morada da Praia:
 - 1.1. Johnny Mascarenhas de Queiros, titular;
 - 1.2. Maria das Neves Barreto Machado – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2023. (PA n. 11.410/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.238, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento

da Câmara Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.094	3.3.90.39.00	01.000.0000	818	R\$ 1.500.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 1.500.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.30.00	01.000.0000	799	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.39.00	01.000.0000	800	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.51.00	01.000.0000	801	R\$ 800.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	804	R\$ 313.885,99	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	812	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	813	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0003.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	822	R\$ 66.114,01	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.500.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de agosto de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.239, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 20.158.000,00 (vinte milhões, cento e cinquenta e oito mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.519, de 08 de março de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 20.158.000,00 (vinte milhões, cento e cinquenta e oito mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	07.000.0000	611	R\$ 20.000.000,00	DESPESA COM EXECUÇÃO DE OBRAS
01.43.02	23.695.0233.2.055	3.3.90.30.00	01.000.0000	792	R\$ 2.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O RECEPTIVO
01.43.02	23.695.0233.2.055	3.3.90.39.00	01.000.0000	793	R\$ 126.000,00	CURSO DE ECOTURISMO E COMUNICAÇÃO VISUAL - FORTE
01.43.02	23.695.0233.2.055	4.4.90.52.00	01.000.0000	798	R\$ 30.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O RECEPTIVO ST
TOTAL					R\$ 20.158.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 158.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FETUR - FUNDO ESPECIAL DE TURISMO.
					R\$ 20.000.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FINISA V
TOTAL					R\$ 20.158.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de agosto de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.240, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 135.820,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 135.820,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01000.0000	3	R\$ 16.000,00	PESSOAL CIVIL
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	7	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	81	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	105	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	168	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.04.00	01.000.0000	225	R\$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	311	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	367	R\$ 21.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	369	R\$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	389	R\$ 45.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.36.00	05.000.0000	474	R\$ 820,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO DE QUATARA
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	653	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL					R\$ 135.820,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional

Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	2	R\$ 12.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	5	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	83	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	103	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	167	R\$ 3.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	226	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	305	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	362	R\$ 17.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	363	R\$ 9.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	364	R\$ 9.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	387	R\$ 45.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	05.000.0000	472	R\$ 820,00	VINCULADO
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	650	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 135.820,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.241, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
03.05.01	04.122.0011.2.024	3.3.90.30.00	04.610.0000	832	R\$ 20.000,00	DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO
03.05.01	28.845.0011.0.023	3.3.90.47.00	04.610.0000	845	R\$ 100.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
TOTAL					R\$ 120.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
03.05.01	09.272.0012.2.010	3.3.90.93.00	04.610.0000	844	R\$ 120.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 120.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.241, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
03.05.01	09.272.0012.2.010	3.3.90.39.00	04.000.0000	843	R\$ 100.000,00	DESPESA COM SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS
TOTAL					R\$ 100.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
03.05.01	09.272.0012.2.010	3.3.90.93.00	04.000.0000	844	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 100.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.243, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.064.119,12 (um milhão, sessenta e quatro mil, cento e dezenove reais e doze centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Educação – SE; Meio Ambiente – SM; Segurança e Mobilidade

– SC; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO; Procuradoria Geral do Município – PG; Fazenda –SF; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.064.119,12 (um milhão, sessenta e quatro mil, cento e dezenove reais e doze centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	8	R\$ 5.000,00	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.19.01	12.364.0060.2.141	3.3.50.43.00	01.000.0000	121	R\$ 55.119,12	REAJUSTE CONTRATUAL DO REPASSE A AETUB
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	193	R\$ 260.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	194	R\$ 62.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	312	R\$ 19.000,00	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.21.02	18.541.0184.2.252	4.4.90.39.00	01.000.0000	349	R\$ 16.000,00	DESPESA COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
01.23.01	06.181.0101.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	393	R\$ 60.000,00	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	442	R\$ 105.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.96.00	01.000.0000	444	R\$ 68.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	446	R\$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	468	R\$ 99.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	563	R\$ 65.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	565	R\$ 19.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	567	R\$ 28.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	597	R\$ 20.000,00	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.29.01	03.092.0152.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	636	R\$ 54.000,00	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	689	R\$ 74.000,00	PESSOAL CIVIL
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	692	R\$ 27.000,00	PESSOAL CIVIL
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	693	R\$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL
01.43.01	23.695.0231.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	764	R\$ 1.000,00	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
TOTAL					R\$ 1.064.119,12	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	110	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO

01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.39.00	01.000.0000	117	R\$ 55.119,12	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	167	R\$ 322.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	226	R\$ 116.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	233	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.21.02	18.541.0185.2.255	3.3.90.39.00	01.000.0000	355	R\$ 16.000,00	VINCULADO
01.22.01	15.451.0091.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	370	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	448	R\$ 140.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	490	R\$ 396.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 1.064.119,12	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N. 183, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2023.
Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Por esta Lei Complementar fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2023, destinado a incentivar o pagamento dos débitos originários de créditos tributários, multas e preços públicos, regularmente constituídos, inscritos em dívida ativa, e que se encontram em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, cujo fato gerador tenha ocorrido até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º O ingresso no Programa de que trata esta Lei será requerido pelo interessado, independentemente do pagamento de taxa.

§ 1º Poderão pleitear adesão ao REFIS os proprietários, sucessores hereditários e compromissários-compradores devidamente cadastrados no Município, por si ou por procuradores, mediante a apresentação do respectivo instrumento de mandato.

§ 2º A apresentação do requerimento de parcelamento importa na confissão irrevogável e irretroatável da dívida e não implica na obrigatoriedade do seu deferimento.

Art. 3º O prazo para adesão do REFIS será de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O prazo para adesão ao REFIS poderá ser prorrogado por igual período mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 4º O requerimento de adesão ao REFIS deverá ser formulado individualmente pelo contribuinte ou seu representante legal e instruído com os seguintes documentos:

a) cópia dos atos constitutivos da pessoa jurídica e suas alterações, bem como cópia da ata de constituição da diretoria em exercício e para o caso de pessoa física, cópia de documento de identificação oficial com foto emitido pela Secretaria de Segurança Pública, Polícia Federal, Órgão de Defesa ou Conselho de Classe;

b) cópia do CNPJ para pessoa jurídica e do CPF quando física;

c) termo de confissão do débito;

d) declaração do contribuinte ou de seu representante legal de desistência, expressa e irrevogável, de todas as ações ou recursos judiciais ou processos administrativos que tenham por objeto ou finalidade, mediata ou imediata, discutir ou impugnar os respectivos lançamentos ou débitos abrangidos pelo programa, bem como de renúncia ao direito sobre que se fundam os respectivos pleitos, ou, se for o caso, declaração de inexistência de ação judicial;

e) na hipótese de parcelamento de débitos ajuizados, o recolhimento e apresentação em juízo das custas e despesas processuais exigidos na forma da lei será de integral responsabilidade do contribuinte ou de seu representante legal.

Art. 5º Atendidos os requisitos do artigo 4º desta Lei, a adesão ao REFIS será deferida, observando-se os seguintes critérios:

I - desconto de 100% (cem por cento) do valor da multa moratória e 100% (cem por cento) dos juros moratórios incidentes sobre o valor da obrigação principal atualizado monetariamente, para pagamento em uma única prestação;

II - desconto de 70% (setenta por cento) do valor da multa moratória e 70% (setenta por cento) dos juros moratórios incidentes sobre o valor da obrigação principal atualizado monetariamente, para pagamento em até 06 (seis) parcelas, iguais e consecutivas;

III - desconto de 60% (sessenta por cento) do valor da multa moratória e 60% (sessenta por cento) dos juros moratórios incidentes sobre o valor da obrigação principal atualizado monetariamente, para pagamento de 07 (sete) a 12 (doze) parcelas; e,

IV - desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa moratória e 50% (cinquenta por cento) dos juros moratórios incidentes sobre o valor da obrigação principal atualizado monetariamente, para pagamento de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) parcelas.

§ 1º O vencimento da primeira parcela será fixado em até 03 (três) dias úteis contados da data de celebração do acordo, vencendo-se as demais a cada trinta dias.

§ 2º O saldo devedor, representado por Unidades Fiscais de Bertioga – UFIB, será parcelado e acrescido de juros de 0,3% (três décimos por cento) ao mês.

§ 3º Ao somatório dos valores devidos, nos termos do caput deste artigo, será adicionado, cumulativamente, os seguintes valores:

a) despesas judiciais (custas processuais, diligências de oficiais de justiça e afins), que serão incorporados ao parcelamento, no caso de processos judiciais;

b) honorários advocatícios equivalentes a 10% (dez por cento) do valor do acordo celebrado, após aplicados os descontos previstos nos incisos I a IV deste artigo, no caso de processos judiciais, dividido em até o mesmo número de parcelas do acordo celebrado, com valor mínimo de cada parcela correspondendo a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 6º A utilização dos descontos previstos nesta Lei Complementar, na forma e prazos por ela regulados, não confere ao interessado qualquer direito de restituição ou qualquer forma de compensação, ainda que de importância já recolhida aos cofres públicos, a qualquer título e em qualquer tempo.

Parágrafo único. Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 7º Efetuada a inclusão do débito no REFIS a exigibilidade do crédito permanecerá suspensa até sua efetiva liquidação, ressalvada a hipótese de inadimplência.

Art. 8º As execuções fiscais que tenham por objeto débito beneficiado pelo Programa de que trata esta Lei Complementar serão suspensas, após o pagamento da primeira parcela até a quitação do mesmo, oportunidade em que serão extintas na forma da lei.

§ 1º Os interessados, além do disposto no artigo 5º, § 3º, alínea “a”, desta Lei Complementar, ficarão responsáveis pela quitação das custas e despesas judiciais originadas pela apresentação de embargos ou qualquer outro tipo de defesa que tenha contestado o débito de sua responsabilidade.

§ 2º Se, por qualquer motivo, a desistência da ação ou ainda de eventual recurso nela interposto não for homologada pelo Juízo competente, a Prefeitura, a qualquer tempo, poderá cancelar o acordo celebrado, cobrando o débito integralmente, desprezando os benefícios concedidos pelo REFIS.

Art. 9º O contribuinte com parcelamento em vigor poderá aderir ao REFIS.

§ 1º Fica vedada a compensação, devolução, retenção e restituição de qualquer importância recolhida aos cofres públicos, no caso de novo parcelamento do débito, realizado com os benefícios desta Lei Complementar.

§ 2º Serão considerados proporcionalmente e com base no valor do parcelamento original, os valores remanescentes do parcelamento anterior para fins de adesão ao REFIS e aplicação de seus descontos.

Art. 10. A falta de pagamento de quaisquer das parcelas do REFIS nos respectivos valores e vencimentos sujeitará o interessado à multa moratória de 0,1667% (um mil, seiscentos e sessenta e sete décimos de milésimo por cento) por dia de atraso, cobrada a partir do primeiro dia útil seguinte ao vencimento da parcela, limitada esta a 10% (dez por cento).

Art. 11. Será considerado rescindido o acordo celebrado pelo interessado quando constatado:

a) quando vencida a primeira parcela e não paga na data de seu respectivo vencimento;

b) o atraso por mais de 30 (trinta) dias, de duas parcelas, consecutivas ou não.

Parágrafo único. A rescisão de que trata o caput deste artigo independerá de qualquer aviso ou notificação e implicará na exigibilidade imediata do remanescente do débito, que será cobrado em sua integralidade, sem os descontos de que trata esta Lei Complementar, acrescido da multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo remanescente.

Art. 12. É de 10 (dez) dias, o prazo para atender ou impugnar despachos ou decisões administrativas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar, contados da notificação do interessado, realizada pessoalmente ou através do Boletim Oficial do Município - BOM.

Art. 13. Cabe à Secretaria Municipal da Fazenda e à Procuradoria Geral do Município dirimir sobre eventuais dúvidas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar.

Art. 14. Conforme diretrizes da Secretaria Municipal da Fazenda, a presente Lei Complementar poderá ser regulamentada, quando necessário, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 15. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 11 de agosto de 2023. (PA n. 6387/2023)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

EXONERA, a pedido, a partir de 31 de julho de 2023, a servidora pública **GABRIELA CLARINDO DE FREITAS SOUZA**, Registro Funcional n. 6306, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada pela Portaria n. 38/2022.

EXONERA, a pedido, a partir de 27 de julho de 2023, a servidora pública **ANA PAULA MATOS NUNES DE MELO**, Registro Funcional n. 6702, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, nomeada pela Portaria n. 396/2023.

EXONERA, a pedido, a partir de 27 de julho de 2023, a servidora pública **RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS REIS**, Registro Funcional n. 5259, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nomeada pela Portaria n. 25/2016.

EXONERA, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2023, o servidor público **RUDYMAR MICHEL**, Registro Funcional n. 5259, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, nomeado pela Portaria n. 398/2023.

EXONERA, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2023, o servidor público **BRUNO ARAI MANTOVANI**, Registro Funcional n. 6333, do cargo de provimento efetivo de **FISCAL**, nomeado pela Portaria n. 70/2022.

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2023, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **HARIEL CARDOSO LOPES**, Fiscal, Registro Funcional n. 6331, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

DESIGNA, o servidor **NEY CARLOS DA ROCHA**, Registro Funcional n. 5637, e **CAMILA SOUZA QUELHAS ESTEVES**, Registro Funcional n. 5674, para atuar respectivamente como **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, objetivando a aquisição de instrumentos musicais.

DESIGNA, a partir de 14 de agosto de 2023, a servidora pública **CLAUDIA DOS SANTOS BARROS**, Professor de Educação Básica I, Registro Funcional n. 2043, servidora efetiva e estável do quadro do Magistério Municipal para exercer a função de **ASSISTENTE PEDAGÓGICO**, nos termos do art. 10, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

ALTERA, a Portaria n. 134, de 03 de fevereiro de 2023, que nomeou a **COMISSÃO** para análise das solicitações de impugnação de acréscimo de área identificada por processo de aerolevanteamento, para fomento ao uso da tecnologia de

"Art. 1º
.....

XVII – Priscila Santos Bernardo, Registro n. 2603 (em substituição à ex-servidora Leticia dos Santos Araújo, Registro n. 6299);
.....” (NR)

FICA concedido, mensalmente, à servidora pública Priscila Santos Bernardo, Registro n. 2603, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do caput do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal, até a data da homologação do referido concurso público.

ALTERA a Portaria n. 701, de 22 de setembro de 2022, que nomeou a **COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

a)
b)
c) *Renata de Brito, Registro n. 1280; (AC)*

a) *Fernando Moreira Machado, Registro n. 6539 (em substituição ao ex-servidor Carlos Augusto Freixo Corte Real, Registro n. 6376). (NR)*"

FICA concedido aos servidores Renata de Brito, Registro n. 1280, e Fernando Moreira Machado, Registro n. 6539, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do caput do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

NOMEIA, a partir desta data, a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 02/2023-SC**, para a contratação por prazo determinado de **SALVA-VIDAS**, composta pelos seguintes servidores:

I – Evelyn Mariane de Oliveira, Reg. 2051 – Presidente;
II – Rita de Cassia Chaddad Barreiro, Reg. 827 – Vice-presidente;
III – Patrícia Gonçalves, Registro n. 735;
IV – Terezinha Maria de Souza Borges, Reg. 402;
V – Anderson Bom Sucesso Pinto, Reg. 5157;
VI – Fabiano Teles de Oliveira, Reg. 1810;
VII – Alex Dias de Freitas, Reg. 1972;
VIII – Norberto Miguel, Reg. 403;
IX – Ellen Davane Souza Lemos, Reg. 5381.

Os servidores **supracitados** receberão, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do caput do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga